



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 DE ABRIL DE 2018

Nº 2452

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
ENCOSTA VILA CRISTINA	29/03/2018	2.979,62
FUNDEB	03/04/2018	3.036.228,26
CFRH	03/04/2018	11.328,36
SNA	04/04/2018	8.874,73
PROT. SOCIAL BASICA	04/04/2018	271.699,91
SNA	05/04/2018	21.226,60
FMS CUSTEIO SUS	05/04/2018	1.574.198,40
SNA	04/04/2018	12.728,47
GESTÃO B. FAMILIA	06/04/2018	87.648,85
DN PROD. MINETAL	06/04/2018	154,66
SNA	09/04/2018	20.937,26
SNA	09/04/2018	27.106,40
FMS CUSTEIO SUS	10/04/2018	42.217,92

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

LEI COMPLEMENTAR N. 605, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Programa de Incentivos Fiscais para empreendimentos do setor de Operações Logísticas e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo Fiscal para empreendimentos do setor de Operações Logísticas no Município de São José dos Campos, nos termos do que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar considera-se:

I - Instalações: Centrais de Distribuição, Centros de Consolidação de Cargas, Terminais de Transporte Multimodal, Entrepósito Alfandegado, Porto Seco e Condomínios Logísticos, as instalações físicas apropriadas para execução dos serviços de operações logísticas;

II - Investidor: pessoa física ou jurídica que empreende e investe em qualquer das instalações constantes no inciso I deste artigo, quer seja sob risco próprio do empreendimento ou por meio de contrato de construção "built to suit";

III - Operador Logístico: Pessoa jurídica detentora de condições técnicas, operacionais e econômicas para prestar os serviços logísticos em conformidade com os requerimentos dos clientes, nas instalações prediais de propriedade do Investidor;

IV - Clientes: Empresas usuárias das instalações contidas no item I, para desenvolver as necessidades de sua cadeia logística, como suprimentos de fábricas e distribuição de produtos ao mercado. Normalmente são Indústrias de bens de consumo (produtos alimentícios, produtos de higiene, beleza e limpeza, eletrônicos), Redes de Varejo físico em geral (supermercados, drogarias, material de construção), Varejo virtual (comércio eletrônico) Atacadistas e Distribuidores;

Art. 3º O Programa de Incentivo Fiscal abrange novos empreendimentos ou ampliações, do setor de operações logísticas que venham se instalar no Município a partir da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º Ficam instituídas as isenções previstas nesta Lei Complementar para as instalações que possuam área coberta de, no mínimo, 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) e, desde que, atendam às disposições pertinentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Parágrafo único. Para novos empreendimentos ou ampliações acima de 15.000m² (quinze mil metros quadrados) e abaixo de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) aplica-se 50% (cinquenta por cento) dos incentivos previstos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º O Investidor, nos termos desta Lei Complementar, terá as seguintes isenções:

I - total do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o imóvel em que for empreender, pelo período de:

a) cinco anos, para os empreendimentos iniciados em até 12(doze) meses após a publicação desta Lei Complementar;

b) três anos, para os empreendimentos iniciados em após 12(doze) meses contados da publicação desta Lei Complementar;

II - total do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos" para o imóvel que for adquirir para empreender as instalações previstas no inciso I do artigo 2º desta Lei Complementar.

III - total da Taxa de Licença para a Publicidade e Funcionamento, pelo período previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo.

IV - total das demais taxas inerentes ao poder de polícia do Município.

Parágrafo único. Para os empreendimentos iniciados após os 12(doze) meses da publicação desta Lei Complementar, o período da isenção prevista no inciso I deste artigo, será de 03(três)anos.

Art. 6º Ficam isentos do ISSQN, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os serviços descritos no subitem 7.02 da Lista de Serviços prevista no Anexo I, da Lei Complementar n. 272, de 18 de janeiro de 2003, com suas alterações, quando praticados para edificações descritas no inciso I do artigo 2º desta Lei Complementar.

Art. 7º O Operador Logístico fica isento dos impostos previstos no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, a partir do início de suas operações.

§1º No caso de aluguel do imóvel o Operador Logístico fica isento do IPTU desde que comprove que o encargo do tributo lhe atribuído, por meio de cláusula contratual.

§2º O prazo de isenção previsto no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, para todos os tributos ali descritos, será de:

I - cinco anos, para as Operações Logísticas iniciadas em até 18 (dezoito) meses contados da data de publicação desta Lei Complementar;

II - três anos, para as Operações Logísticas iniciadas após os 18 (dezoito) meses contados da data de publicação desta Lei Complementar.

§3º Nos casos em que a isenção prevista neste artigo venha a coincidir com o disposto no inciso I do artigo 5º desta Lei Complementar, o prazo total do benefício não poderá ultrapassar cinco anos.

Art. 8º Durante o gozo das isenções previstas no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, o Operador Logístico deverá manter o número mínimo de empregos e faturamento que norteou o cálculo da isenção, que lhe autorizou a concessão do benefício.

§1º Caso seja constatada a redução do número de empregados e/ou faturamento, o incentivo deverá apresentar justificativa para análise da Comissão de Incentivos, sendo prevista manutenção, reenquadramento ou cancelamento do benefício.

§2º A comprovação deverá ser feita anualmente, acompanhada pela Comissão de Análise de Incentivos, prevista no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003, ou outra que venha a substituí-la.

§3º Na impossibilidade do reenquadramento, será revogado o incentivo fiscal, devendo o Município apurar e cobrar o valor devido dos tributos com os devidos juros e atualização monetária.

Art. 9º As isenções previstas nesta Lei Complementar aplicam-se aos tributos de fato geradores futuros.

Parágrafo único. Aos tributos cujo fato gerador é primeiro dia útil do ano, terão a isenção concedida a partir do ano seguinte.

Art. 10. As empresas em débito com este Município não terão direito às isenções de que tratam esta Lei Complementar.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei Complementar n.9/2018, de autoria do Poder Executivo)

LEI N. 9.688, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, a celebrar convênio com a Fundação Hélio Augusto de Souza para a contratação de cursos de qualificação por meio do Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza para o Programa Qualifica São José e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município, por intermédio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, a celebrar convênio com a Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS – para a contratação de cursos de qualificação por meio do Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – CEPHAS – para o Programa Qualifica São José, nos termos da Minuta Padrão e Plano de Trabalho inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Para consecução dos objetivos do convênio autorizado por esta Lei, fica o Município autorizado a transferir mensalmente recursos financeiros à Fundação Hélio Augusto de Souza, de acordo com o cronograma de desembolso incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas totais do Município com a execução desta Lei, para o exercício 2018, estão estimadas em R\$ 101.885,61 (cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), relativos à transferência de recursos financeiros à Fundação Hélio Augusto de Souza, despesas estas que correrão por conta da dotação orçamentária n. 70.10.3.3.91.37.11.333.0007.2 .041.01.110000, podendo ser suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. As despesas do Município com a execução desta Lei para os exercícios seguintes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 4º A Fundação Hélio Augusto de Souza deverá apresentar proposta detalhada, com descrição de cada curso de qualificação, com o respectivo plano de trabalho.

Art. 5º Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários a consecução dos objetivos do convênio autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas, para o Município, despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de abril de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 151/2018, de autoria do Poder Executivo)

LEI N. 9.692, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Fomento com a Associação Curso Vencedor, objetivando a oferta de cursos livres por meio do Centro Educacional Santos Dumont.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Fomento com a Associação Curso Vencedor, objetivando a oferta de cursos livres por meio do Centro Educacional Santos Dumont - CASD, a alunos deste município.

Art. 2º As condições de realização da parceria, ora autorizada, estão estabelecidas na Minuta Padrão do Termo de Fomento (Anexo I) e no Plano de Trabalho, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos das atividades exercidas para execução do objeto da parceria, serão de exclusiva responsabilidade da Associação Curso Vencedor.

Art. 4º As despesas totais do Município com a execução do Termo de Fomento objeto desta Lei, relativas à transferência de recursos financeiros à Associação Curso Vencedor, para o exercício de 2018, estão estimadas em R\$ 430.620,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais), e correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.90.39.12.363.0003.2.018.01.200000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. As despesas totais do Município previstas no “caput” deste artigo, para o exercício de 2019, estão estimadas em R\$ 534.544,70 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), e para o exercício de 2020, estão estimadas em R\$ 100.920,33 (cem mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), e correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 5º O Termo de Fomento autorizado por esta Lei somente poderá ser firmado após atendidas as disposições constantes na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto na Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre o marco regulatório das organizações da sociedade civil, e no Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal n. 13.019, de 2014, no âmbito do Município.

Art. 6º Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Fomento autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 174/2018, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 17.777, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.616.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.616.000,00 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços.....
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços.....
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 86.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 352.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.251.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços.....
55.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 210.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.39.05.301022	PABA.....
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.609.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 548.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra
75.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 1.500.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra
75.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana.....
35.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações 1.000.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços.....
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços.....
45.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 135.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.374.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 210.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.37.05.301022	PABA.....
	Locação de Mão de Obra 1.609.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.108.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.778, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), autorizado pela Lei n. 9.687, 6 de abril de 2018, destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.02.100117 - Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER	
	Obras e Instalações 15.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa do excesso de arrecadação do convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES Nº 001/DPR-DFT-SFAE/2018

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados no Anexo I, inscritos no Cadastro Imobiliário, do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil, apurado conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 04 de abril de 2018.

Angélica Gória

Diretora do Departamento da Receita

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO	65.0245.0022.0000	0495/2018	126.301/2017
BENEDITA GONCALVES DA SILVA	57.0037.0014.0002	0088/2018	105.930/2017
CARLOS ALBERTO ROSSATO	49.0081.0024.0000	2443/2017	101.680/2017
MEI CANHUI	73.0109.0027.0000	0176/2018	126.246/2017
GIUSEPPE CASTAGNARO	29.0067.0006.0000	0207/2018	118.346/2017
CLEON RODRIGUES SERRANO	42.0005.0006.0000	0090/2018	082.138/2017
MARCIANA FRANCELINO OLIVEIRA	50.0007.0001.0000	0298/2018	108.964/2017
ARESTILDES BELOSO TIETE CAMPOS	60.0059.0032.0000	0122/2018	005.832/2017
MARCOS JOSE SILVA	57.0048.0002.0001	0098/2018	122.213/2017
ANTONIO EDGARD DE MESQUITA	65.0253.0012.0002	0300/2018	118.224/2017
ANTONIO EDGARD DE MESQUITA	65.0253.0012.0001	0306/2018	118.248/2017
FERNANDA NORA RIBEIRO	68.0067.0033.0000	0126/2018	115.329/2017
FRANCISCO ROZENILDO PIMENTA	71.0065.0013.0000	3175/2015	113.314/2015
SEBASTIAO MEIRENSE	65.0273.0014.0002	2233/2017	121.453/2017
EDMAR ALVES CRISPIM	65.0102.0011.0003	2275/2017	119.478/2017
ELIAS HELENO DA SILVA	73.0301.0015.0001	2316/2017	121.027/2017
JOSE ANGELO DE SOUZA	57.0551.0019.0000	2218/2017	121.428/2017
ARETA RAFAELA TEIXEIRA	49.0069.0053.0000	2028/2017	104.860/2017
FABIANA DE FIGUEIREDO DOS REIS RODRIGUES	35.0009.0024.0000	2271/2017	121.630/2017
JULIANO DANIEL DE CARVALHO	49.0016.0016.0000	2154/2017	120.308/2017
SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE	55.0020.0017.0000	2070/2017	063.510/2017
IOLANDA TELES DAMAZIO	72.0126.0022.0000	2242/2017	115.923/2017
ANTONIO DE ARAUJO BRITO	29.0124.0008.0000	2399/2017	121.288/2017
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	73.0103.0021.0002	1318/2017	127.871/2016
CLAUDOMIRO MAURICIO DA SILVA	72.0087.0009.0000	1732/2017	063.543/2017
DILERMANDO DIE ANTONIO ALVARENGA	65.0095.0005.0001	1412/2017	090.784/2017
DOMINGOS SOTO MOLINA	10.0011.0023.0000	1076/2017	000.172/2017
CIBELE RITA HERNANDES GUELFY	46.0059.0026.0000	1078/2017	054.508/2016
MARIA ROSAURA MACHADO RAMOS	23.0050.0020.0001	1018/2017	055.072/2017
ANTONIO AMBROSIO SOARES	59.0076.0006.0002	1028/2017	095.166/2016
JOSE DOMINGOS SALIM	71.0212.0015.0000	0998/2017	129.728/2016
NIVALDO MARTINES	45.0078.0006.0000	1197/2017	127.334/2016
JOCELY EZEQUIEL FLORENCO	57.0563.0018.0000	1293/2017	083.084/2017
ADRIANO RODOLFO LEITE	36.0022.0005.0000	1199/2017	066.049/2017
MARTA NOEMIA DE JESUS	57.0112.0022.0000	1721/2017	084.516/2017
NILSON SILVEIRA CAMPOS	48.0502.0044.0000	1550/2017	075.493/2017
ANDERSON SANCHES UEDA	57.0003.0008.0000	2212/2017	121.422/2017
ISMAEL FONSECA DE LIMA	80.0123.0031.0000	2311/2017	121.012/2017
MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	80.0144.0022.0002	2312/2017	121.015/2017
JOSE JORGE DE FARIA	65.0239.0017.0002	2231/2017	121.451/2017
MAURILIO VIEIRA	65.0247.0001.0000	2217/2017	121.549/2017
ARNALDO LOPES DOS SANTOS	71.0139.0005.0000	2180/2017	119.482/2017
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	21.0005.0008.0001	2142/2017	120.285/2017
GILVAN SANTANA OLIVEIRA	30.0032.0007.0000	2284/2017	116.028/2017
ANTONIO SERGIO DE SOUZA	46.0146.0026.0000	1405/2017	087.090/2017
MARTINS AGRO IMOBILIARIA S A	40.0066.0007.0000	1863/2017	053.974/2017
JOAO DE OLIVEIRA CRUZ	58.0073.0020.0000	1947/2017	134.862/2016
ADILSON PEREIRA PORTELA	46.0060.0164.0000	1875/2017	101.328/2017
PAULO ROGERIO CORREA	65.0228.0019.0000	1783/2017	092.731/2017

VIKTOR KOLDAEV	34.0099.0368.0000	1604/2017	129.512/2016
IZAIAS PRADO SANCHES	14.0024.0107.0000	2137/2017	120.281/2017
ANDREA RODRIGUES PEREIRA FAGUNDES	46.0095.0028.0000	2104/2017	139.332/2016
BENEDITO AMBROSIO DE ALMEIDA	57.0054.0005.0001	2160/2017	120.315/2017
VALDINEI ANTONIO DA SILVA	57.0506.0074.0000	2012/2017	004.874/2017
OMAR DE ASSIS SOARES	49.0094.0012.0001	0037/2018	087.162/2017
SIRLEI PERCILIANO CORREA	71.0358.0021.0000	2439/2017	099.672/2017
GENTIL APARECIDO DOS SANTOS	58.0048.0010.0001	2032/2017	112.698/2016
ANA MARIA CAMARGO DE ALVARENGA	46.0147.0004.0000	2295/2017	116.628/2017
LEANDRO MAGALHAES GONCALVES	48.0034.0009.0000	2246/2017	088.334/2017
ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS	71.0061.0025.0000	1805/2017	076.469/2017
NELSON BARBOSA RENNO	21.0008.0008.0000	1617/2017	125.021/2016
NAIR OLIVEIRA MENDES	11.0037.0038.0000	1587/2017	098.211/2017
MARILEA VILELA LEMES	10.0024.0037.0000	1769/2017	142.639/2016
EDUARDO NESTA	48.0045.0016.0001	1178/2017	038.880/2017
LUIZ EDUARDO DA SILVA	48.0045.0016.0002	1255/2017	038.877/2017
GILVAN SANTANA OLIVEIRA	30.0032.0007.0000	2284/2017	116.028/2017
ROMA INCORPORADORA E ADM.DE BENS LTDA - ME	68.0999.0004.0000	2117/2017	082.180/2017
MSM 10 PARTICIPACOES S.A.	99.0099.0097.0002	2258/2017	121.383/2017
ISRAEL DO CARMO MIRANDA	74.0094.0033.0000	2184/2017	121.519/2017
SILVIO HENRIQUE LEMOS SIMOES	46.0059.0039.0000	2153/2017	002.818/2017
ELIEL GOULART CARVALHO	65.0009.0029.0000	0448/2018	068.530/2016
ALCEMIR CIPRIANO DA SILVA	71.0030.0013.0000	1250/2017	084.533/2017
PAULO CESAR DE ANDRADE	46.0088.0019.0001	0929/2017	072.254/2017
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	73.0103.0021.0002	1318/2017	127.871/2016
MARIA JUCIARA DE ABREU REIS	47.0032.0006.0000	0636/2018	020.734/2018
JOSÉ ANGELO DO NASCIMENTO	54.0328.0023.0001	0498/2018	126.744/2017
OBRA FÁCIL WEBER CONST. E INC. LTDA	40.0002.0015.0000	0642/2018	130.405/2016
CARLOS EDUARDO RENNO FERREIRA	82.0020.0016.0000	0725/2018	065.011/2017

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 56791/15 – indeferido; Processo 60710/15 – indeferido; Processo 43458/15 – indeferido; Processo 20463/15 – indeferido; Processo 97947/15 – indeferido; Processo 97981/15 – indeferido; Processo 46980/15 – indeferido.

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a retirar de área pública veículo abandonado, atendendo ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01 (um) dia, para sanar a irregularidade: Fiat – Tempra, placas CND-7452 / S.J. Campos – CPF: 057.831.618-88 responsável.

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Jardim Santa Edwiges – II 60.0076.0018.0000, II 60.0071.0007.0000, II 60.0073.0040.0000; Parque dos Ipês – II 65.0130.0019.0000; Vila Dirce – II 23.0099.0043.0005; Alto da Ponte – II 27.0070.0036.0000; Bom Retiro – II 78.0044.0004.0000; Bairro do Jardim – II 57.0355.0002.0000; Vila Progresso – II 32.0009.0023.0000. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Jaguari – II 29.0250.0023.0000; Pernambuco – II 71.0331.0024.0000, II 71.0331.0021.0000; Alto da Ponte – II 27.0070.0036.0000; Bairro do Jardim – II 57.0360.0029.0000; Vila Progresso – II 32.0009.0023.0000; Bairro do Jardim – II 57.0360.0029.0000; Vila Dirce – II 23.0099.0043.0005; Vila São Pedro – II 31.0044.0021.0000, II 31.0044.0021.0000; Jardim da Granja – II 34.0025.0001.0092. - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro do Jardim – II 76.0012.0017.0000; Centro – II 11.0035.0010.0000. - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Residencial Jatobá – II 71.0137.0008.0002. - os reparos na rede de esgoto do seu imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Cidade Morumbi – II 58.0027.0009.0000. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Alto da Ponte – II 27.0070.0036.0000; Vila Dirce – II 23.0099.0043.0005; Jaguari – II 29.0250.0023.0000; Bairro do Jardim – II 57.0360.0029.0000. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: a construção/reconstrução/reforma do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Jardim Colonial – II 57.0014.0016.0000; Jardim das Indústrias – II 49.0072.0030.0001; Bairro do Jardim – II 57.0355.0002.0000; Jardim Santa Luzia – II 71.0214.0024.0000. - a capina/limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Jardim das Indústrias – II 49.0072.0030.0001; Jardim Santa Luzia – II 71.0214.0024.0000. - a conservação e estética do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Santa Fé – II 71.0012.0025.0000.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 02/2018

A Prefeitura de São José dos Campos e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto nas Leis nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e nº 7735/08, de 18 de dezembro de 2008, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL	CURSO	VAGAS	JORNADA DIÁRIA
Superior	Informática e Afins*	1	4h ou 6h
Superior	Pedagogia – Região Norte	5	6h
Superior	Pedagogia – São Francisco Xavier	1	6h
Superior	Pedagogia - Leste	5	6h
Superior	Pedagogia – Região Sul	5	6h
Superior	Pedagogia - Centro	1	6h
Superior	Pedagogia – Sudeste	2	6h
Superior	Pedagogia - Oeste	2	6h

1.2. Considera-se como Informática e afins os seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise de Sistemas, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Sistema para Internet, Gestão em Tecnologia da Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia Sistema de Informação e Ciência e Tecnologia.

1.3. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 856,68 por mês, para jornada de 6 horas/dia e R\$ 571,13 por mês para jornada de 4 horas/dia para ensino superior.

1.5. Ao valor da Bolsa Auxílio será acrescido o valor referente ao Ticket Alimentação de R\$ 12,36 por dia de estágio realizado para jornada de 6 horas/dia e R\$ 8,50 por dia de estágio realizado para jornada de 4 horas/dia.

1.6. A jornada de trabalho de 4 ou 6 horas/dia será definida de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.7. O auxílio transporte será concedido conforme art.7º da Lei Municipal 7735/08.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 27 de abril a 04 de maio de 2018, até às 16 horas, através da internet no site www.ciee.org.br.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a Internet, poderá utilizar os equipamentos públicos disponíveis nos seguintes locais:

- Paço Municipal de São José dos Campos - andar térreo - Rua José de Alencar, 123 - Jardim Santa Luzia.

- Shopping Centro – Acessa SP (parceria com o Governo do Estado de São Paulo) – Rua Rubião Júnior, 84, Piso 02, Sala 54, Centro;

- Alto da Ponte – Prodec Norte I – Rua Alziro Lebrão, s/nº;

- Dom Pedro I – Espaço Cultural Flávio Craveiro – Rua Lênio, 200;

- Parque Interlagos – Prodec Sul II – Rua Nicanor Reis, 578;

- Jardim das Indústrias – Biblioteca Pública Hélio Pinto Ferreira – Rua Professor Henrique Jorge Guedes, 57;

- Parque Novo Horizonte – Prodec Leste I – Rua dos Vidraceiros, 127;

- Bosque dos Eucaliptos – Espaço Cultural Tim Lopes– Avenida Ouro Fino, 2520.

- São Francisco Xavier – Praça Cônego Manzi, 140;

- Centro da Juventude – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131;

- Eugênio de Melo - Biblioteca Pública Helena Molina - Praça Emília Molina, 77.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos de nível superior de Informática e Pedagogia.

2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

a) idade mínima de 16 anos;

b) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c) residir na cidade de São José dos Campos;

d) estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018;

e) estar cadastrado no CIEE, por meio do site www.ciee.org.br e, no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

f) não ter realizado estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos na Prefeitura de São José dos Campos, consecutivos ou não.

2.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção, conforme art. 17, §5º da lei 11.788/2008.

a) O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo no dia da prova, sob pena de não ser beneficiado do item 3.10.

b) O laudo apresentado deverá ter sido emitido nos últimos 90 dias.

2.6. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases: Prova Objetiva e Entrevista.

3.2. A Prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

3.3. A pontuação máxima será de 20 pontos, de caráter classificatório.

3.4. A prova objetiva terá duração de 1 hora e será realizada no dia 13 de maio de 2018, às 9 horas horário de Brasília, em São José dos Campos-SP.

3.4.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia 10 de maio de 2018 para verificar o local da prova.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito serão divulgados no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 14 de maio de 2018.

3.6. O prazo para interposição de recursos será no dia 15 de maio de 2018 a partir da divulgação do caderno de questões e gabarito.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 15 de maio de 2018 horário de Brasília.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A 1ª Fase (prova objetiva) classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10. Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

3.11. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério de maior idade, maior nota de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.12. Quando do preenchimento das vagas, o candidato será convocado para a 2ª Fase - entrevista individual, que obedecerá à lista classificatória da primeira fase e o candidato poderá ou não ser aprovado.

3.13. A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 21 de maio de 2018, através do site www.sjc.sp.gov.br(link concursos), na recepção do CIEE.

3.14. Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 22 de maio de 2018 horário de Brasília.

3.15. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 25 de maio de 2018 no Boletim do Município da Prefeitura de São José dos Campos através do site www.sjc.sp.gov.br (Portal da Transparência) e dia 28 de maio de 2018 no site www.ciee.org.br, não cabendo mais recursos.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site do CIEE e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 48 horas.

4.3. Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. Ao comparecer para entrevista, o estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre, sob pena de ser desclassificado no processo seletivo.

4.8. No caso do estudante encaminhado para entrevista que for reprovado será desclassificado do presente processo seletivo, não cabendo recurso.

4.9. O candidato que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer ao CIEE para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma Seleção.

4.10. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, inclusive na entrevista, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4.11. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da convocação.

4.12. O candidato aprovado em entrevista deverá se apresentar em até 03 dias úteis no CIEE, portando, além dos documentos solicitados na convocação, a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), sob pena de desclassificação no processo seletivo.

5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. Após aprovação na fase da entrevista, o estagiário deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a entrevista, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), caso não a tenha apresentado conforme previsto no item 4.6 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a assinatura da Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE, o candidato deverá se apresentar imediatamente na Prefeitura, no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Rua José de Alencar, 123, 1º andar, Vila Santa Luzia, com os seguintes documentos:

a) TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;

b) RG (original e duas cópias);

c) CPF (original e duas cópias);

d) Comprovante de Endereço (original e cópia).

OBS: Somente serão aceitas contas de consumo: luz, gás ou telefone residencial.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 2 anos ou prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 anos, a critério da Administração Municipal.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 03 (três) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos.

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.6. O candidato contratado deverá participar da Integração para novos estagiários, sob pena de rescisão do TCE.

5.7. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da contratação.

5.8. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 1 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela EBCT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) telefone não atualizado.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos.

São José dos Campos, 13 de abril de 2018.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa
Prefeitura de São José dos Campos
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme Rosa
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Supervisor

ANEXO I**ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES****RELAÇÃO DE BAIROS E LOTEAMENTOS URBANOS**

REGIÃO NORTE	
ÁGUAS DO CANINDÚ	SANTANA-BAIRRO
ALTO DA PONTE	SÃO SEBASTIÃO
ALTOS DA VILA PAIVA	VARGEM GRANDE-BAIRRO
BANHADO	VILA ALEXANDRINA
BUQUIRINHA-BAIRRO	VILA CÂNDIDA
CAETE-BAIRRO	VILA CÉSAR
CAMINHO DAS MONTANHAS	VILA CHIQUINHA
CHÁCARA DAS OLIVEIRAS	VILA CRISTINA
CHÁCARA HAWAI	VILA DIRCE
CHÁCARA MIRANDA	VILA DO CARMO
COLINAS DO PARAHYBA	VILA DO RHODIA
CONJ. RES. NOVA CRISTINA	VILA DONA
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO GERALDO	VILA ESMERALDA
ESPELHO D'ÁGUA	VILA LEILA
FAZENDA JATAÍ	VILA LEILA II
JAGUARIUNA-BAIRRO	VILA LEONÍDIA
JARDIM ALTOS DE SANTANA	VILA MACHADO
JARDIM ANCHIETA	VILA MONTE ALEGRE
JARDIM BOA VISTA	VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
JARDIM GUIMARÃES	VILA PAIVA
JARDIM GUIMARAES-REMANESCENTE	VILA PAIVA-REMANESCENTE
JARDIM JACI	VILA PASTO ALTO
JARDIM MARITÉIA	VILA PENA
JARDIM MINAS GERAIS	VILA RANGEL
JARDIM NOVA PAULICÉIA	VILA RHODIA
JARDIM OURO PRETO	VILA ROSSI
JARDIM SANTA MATILDE	VILA SANTARÉM
JARDIM TELESPARK	VILA SÃO GERALDO
PORTAL DE MINAS	VILA SINHÁ
RECANTO CAETÊ	VILA UNIDOS
RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA	VILA VENEZIANI
RESIDENCIAL MANTIQUEIRA	VILA ZIZINHA
REGIÃO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
FERREIRA-BAIRRO	
SÃO FRANCISCO XAVIER	

REGIÃO LESTE	
AGUAS DA PRATA	JARDIM PARAÍSO DO SOL
BAIRRINHO-BAIRRO	JARDIM PARARANGABA
BICA D'ÁGUA	JARDIM RODOLFO
BOA ESPERANÇA	JARDIM SANTA INÊS II
BOM RETIRO-BAIRRO	JARDIM SANTA INÊS III
CAJURÚ-BAIRRO	JARDIM SÃO JORGE
CAMBUCÁ	JARDIM SÃO JOSÉ-LESTE
CAMPOS DE SÃO JOSÉ	JARDIM SÃO VICENTE
CAPÃO GROSSO I	JARDIM TRÊS JOSÉ
CAPÃO GROSSO II	JARDIM UNIVERSO
CAPÃO GROSSO-BAIRRO	JARDIM VALPARAÍBA
CHÁCARA ARAÚJO	LUCIO DE OLIVEIRA MOTA
CHÁCARA DOS EUCALIPTOS	MARAVILHAS DO CAJURU
CHÁCARA MAJESTIC	MARTINS GUIMARÃES-BAIRRO
CHÁCARA SANTA HELENA	MATO DENTRO-BAIRRO
CHÁCARA SANTA LUZIA	MIRANTE I e II
CHÁCARA SANTA RITA	MORADA DO FENIX
CHÁCARA SERROTE	MORADA DO SOL
CHÁCARA SITIO JATAI	NOSSA SRA DO BOM RETIRO
CIDADE VISTA VERDE	NOVA MICHIGAN II, III E IV
CONDOMÍNIO FLORESTA	PARQUE NOVA ESPERANÇA
CONJ. HAB. INTERVALE	PARQUE NOVO HORIZONTE
CONJ. HAB. JARDIM SÃO JOSÉ	PARQUE RES. VILLAGGIO D'ANTONINI
CONJ. HAB. VILA TATETUBA	PORTAL DO CEU
CONJ. INTEGRAÇÃO	PORTAL SANTA INÊS
CONJ. RES. JARDIM DAS FLORES	POUSADA DO VALE
CONJ. RES. JK	PRIMAVERA I
CONJ. RES. PARQUE DA AMÉRICAS	PRIMAVERA II
CONJ. RES. PLANALTO	RECANTO DO VALE
EUGÊNIO DE MELO-BAIRRO	RECANTO DOS LAGOS
FAZENDA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	RENASCER I (Martins Guimarães)
FAZENDA PILÃO ARCADEO	RENASCER II (Martins Guimarães)
FAZENDA RONDA	RESIDENCIAL ANA MARIA
FAZENDA TAIRA	RESIDENCIAL ARMANDO MOREIRA RIGHI
FAZENDA TAKANASHI	RESIDENCIAL CAMPO BELO
FAZENDA TONINHO FERREIRA	RESIDENCIAL DA RIBEIRA
FAZENDA VILA FRANCA	RESIDENCIAL DOM BOSCO
FREI GALVÃO	RESIDENCIAL DUNAMIS
JARDIM AMERICANO	RESIDENCIAL GALO BRANCO
JARDIM BRASÍLIA	RESIDENCIAL MANTIQUEIRA I e II
JARDIM CASTANHEIRA II	RESIDENCIAL VISTA LINDA
JARDIM CASTANHEIRAS	RESSACA-BAIRRO
JARDIM CEREJEIRAS	RUA PROJETADA
JARDIM COPACABANA	SANTA CECILIA I
JARDIM COQUEIRO	SANTA CECILIA II
JARDIM DAS PAINEIRAS I	SANTA HERMINIA
JARDIM DAS PAINEIRAS II	SANTA MARIA I
JARDIM DIAMANTE	SAO VICENTE
JARDIM EBENEZER	SERROTE-BAIRRO
JARDIM HELENA	SÍTIO ENCANTADO
JARDIM IPÊ	SOL NASCENTE
JARDIM ISMÊNIA	TERRA NOVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JARDIM SAN RAFAEL	JARDIM ITAPUÃ
JARDIM SANTA INÊS I	JARDIM MARACANÃ
JARDIM MARIANA	VILA MATILDE
JARDIM MARIANA II	VILA MONTEREY
JARDIM MOTORAMA	VILA PATRÍCIA
JARDIM NOVA DETROIT	VILA TATETUBA
JARDIM NOVA FLORIDA	VILA TESOURO
JARDIM NOVA MICHIGAN	
JARDIM OLÍMPIA	
VILA ESTER	
VILA INDUSTRIAL	

REGIÃO SUL	
ALTOS DA QUINTA	JARDIM PETRÓPOLIS
BOSQUE DOS EUCALIPTOS	JARDIM PORTUGAL
CAMPOS DOS ALEMÃES	JARDIM REPÚBLICA
CAPITINGAL-BAIRRO	JARDIM ROSÁRIO
CHÁCARA TERRINHA	JARDIM SAN MARINO
CHÁCARA TORRAO DE OURO I E II	JARDIM SANTA EDWIGES
CHÁCARAS REUNIDAS	JARDIM SATÉLITE
CIDADE MORUMBI	JARDIM SUL
COLONIA PARAISO	JARDIM TERRAS DO SUL
CONJ. HAB. DOM PEDRO I	JARDIM VALE DO SOL
CONJ. HAB. DOM PEDRO II	JARDIM VENEZA
CONJ. HAB. ELMANO F. VELOSO	PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ
CONJ. RES. 31 DE MARÇO	PAPA JOÃO PAULO II
CONJ. RES. CIDADE JARDIM	PARQUE DOS YPÊS
CONJ. RES. MORADA DO SOL	PARQUE INDEPENDÊNCIA
CONJ. RES. MORUMBI	PARQUE INDUSTRIAL
CONJ. RES. PRIMAVERA	PARQUE INTERLAGOS
CONJ. RES. RECANTO EUCALIPTOS	PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO
CONJ. RES. RECANTO PINHEIROS	PERNAMBUCANA DE BAIXO-BAIRRO
CONJ. RES. SOL NASCENTE	QUINTA DAS FLORES
CONJUNTO XINGU	RESIDENCIAL ALTOS DO BOSQUE
ELDORADO-C. INDUST. EMPRES.	RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS
FLORADAS DE SÃO JOSÉ	RESIDENCIAL DE VILLE
JARDIM AEROPORTO	RESIDENCIAL GAZZO
JARDIM AMÉRICA	RESIDENCIAL INTERLAGOS
JARDIM ANHEMBI	RESIDENCIAL JARDINS
JARDIM COLONIAL	RIO COMPRIDO
JARDIM CRUZEIRO DO SUL	RIO COMPRIDO-BAIRRO
JARDIM DAS AZALÉIAS	RUA JANUARIA
JARDIM DEL REY	RUA PINHEIRINHO
JARDIM DO CÉU	VILA DAS ACÁCIAS
JARDIM DOS BANDEIRANTES	VILA DAS FLÔRES
JARDIM ESTORIL	VILA LETÔNIA
JARDIM IMPERIAL	VILA LUCHETTI
JARDIM JULIANA	VILA NAIR
JARDIM MADUREIRA	VILA NOVA CONCEIÇÃO
JARDIM MESQUITA	VILA SÃO BENTO
JARDIM NOVA REPÚBLICA	JARDIM ORIENTE
JARDIM ORIENTAL	JARDIM PARAÍSO
REGIÃO CENTRO	
BAIRRO DOS PINHEIROS	VILA ADY'ANA
BANHADO	VILA BANDEIRANTES
CENTRO	VILA BETÂNIA
CHÁCARA DOS EUCALIPTOS-CONDOMINIO	VILA CARDOSO
CHACARA SERIMBURA	VILA EMA
CONJ. HAB. VALE DOS PINHEIROS	VILA GUAIANAZES
CONJ. RES. MONTE CASTELO	VILA GUARANI
JARDIM APARECIDA	VILA GUARANI-JD.PAULISTA
JARDIM APOLO	VILA HIGIENÓPOLIS
JARDIM APOLO II	VILA ICARAÍ
JARDIM AUGUSTA	VILA IGUALDADE
JARDIM AZEVEDO	VILA IPIRANGA
JARDIM BELA VISTA	VILA JACI
JARDIM CORINTHIANS	VILA KENNEDY
JARDIM DO GOLFE	VILA LUZIA
JARDIM ESPLANADA	VILA MARIA
JARDIM ESPLANADA II	VILA MASCARENHAS FERRAZ
JARDIM FREI LEOPOLDO	VILA NOVA ESPERANÇA
JARDIM JUSSARA	VILA NOVA GUARANI
JARDIM MARGARETH	VILA NOVA SÃO JOSÉ
JARDIM MARINGÁ	VILA NOVE DE JULHO

JARDIM MATARAZZO	VILA PAGANINI
JARDIM NOSSA SRA. FÁTIMA	VILA PAULO SETUBAL
JARDIM NOVA AMÉRICA	VILA PIRATININGA
JARDIM NOVA ANCHIETA	VILA PROGRESSO
JARDIM NOVA EUROPA	VILA RUBI
JARDIM OSWALDO CRUZ	VILA SANCHES
JARDIM PAULISTA	VILA SANTA CRUZ I
JARDIM RENATA	VILA SANTA CRUZ II
JARDIM SANTA MADALENA	VILA SANTA CRUZ III
JARDIM SANTOS DUMONT	VILA SANTA HELENA
JARDIM SÃO DIMAS	VILA SANTA LUZIA
JARDIM SÃO JOSÉ-CENTRO	VILA SANTA RITA
JARDIM TOPÁZIO	VILA SANTOS
JARDIM VALE PARAÍSO	VILA SÃO PAULO
MONTE CASTELO	VILA SÃO PEDRO
RESERVA DAS FIGUEIRAS	VILA TEREZINHA
RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL	VILA TUPI
RESIDENCIAL MARTINS PEREIRA	VILA VIADUTO
VILA ABEL	VILA ZELFA
REGIÃO SUDESTE	
ALTOS DO UIRÁ	PERNAMBUCANA DE CIMA-BAIRRO
C.T.A.	PINHEIRINHO DOS PALMARES
CHÁCARAS SÃO JOSÉ	PUTIM-BAIRRO
CONJ. HAB. POLÍCIA MILITAR	CONJ. RES. NOSSO TETO
CONJUNTO SÃO JUDAS TADEU	RECANTO DOS EUCALIPTOS
JARDIM COLORADO	RECANTO DOS NOBRES
JARDIM DA GRANJA	RESIDENCIAL BELL PARK
JARDIM DO LAGO	RESIDENCIAL CAMBUÍ
JARDIM SANTA FÉ	RESIDENCIAL FLAMBOYANT
JARDIM SANTA JULIA	RESIDENCIAL JATOBÁ
JARDIM SANTA LUZIA	RESIDENCIAL JURITIS
JARDIM SANTA ROSA	RESIDENCIAL SANTA ROSA
JARDIM SANTO ONOFRE	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
JARDIM SÃO JUDAS TADEU	SITIO BOM JESUS
JARDIM SÃO LEOPOLDO	TERRA BRASILIS
JARDIM SOUTO	VERANA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JARDIM UIRÁ	VILA ADRIANA
PARQUE MARTIM CERERÉ	VILA IRACEMA
PARQUE SANTA RITA	VILA RICA
PARQUE SANTOS DUMONT	VILA SÃO BENEDITO
RECANTO DAS JABOTICABEIRAS	
REGIÃO OESTE	
ALPHAVILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS
BEIRA RIO	RESERVA DA BARRA
BOSQUE IMPERIAL	RESERVA DO PARATEHY
CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI	RESIDENCIAL JAGUARY
CHÁCARA DA RUA DA PALHA	RESIDENCIAL MONTSERRAT
CHÁCARA DA RUA DA PALHA	RESIDENCIAL SUNSET PARK
COLINAS DO PARATEHY	ROYAL PARK
JAGUARIUNA-BAIRRO	URBANOVA I
JARDIM ALTOS DO ESPLANADA	URBANOVA II
JARDIM ALVORADA	URBANOVA III
JARDIM AQUARIUS	URBANOVA IV
JARDIM CASSIANO RICARDO	URBANOVA IVA
JARDIM COLINAS	URBANOVA V
JARDIM DAS INDÚSTRIAS	URBANOVA VI
JARDIM POR DO SOL	URBANOVA VII
LIMOEIRO-BAIRRO	

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 016/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 034/17 para fornecimento de perfil rodaforro e perfil tipo emenda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Perfil rodaforro pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 30 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Plasbil	br	15,90
2	Perfil tipo emenda pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 50 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Permatex	br	22,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 109/17 para fornecimento de telas.

item	Tipo de cota	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Principal	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.. - Marca: Engetela	M	71,90
01	Reservada	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.. - Marca: Vale Telas	M	77,00
02	Principal	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. - Marca: Engetela	PÇ	520,00
02	Reservada	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. - Marca: Vale Telas	PÇ	520,00
03	Principal	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura.. - Marca: Engetela	M²	22,50
03	Reservada	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura.. - Marca: Vale Telas	M²	26,50
04	Principal	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura. - Marca: Engetela	M²	22,50
04	Reservada	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura. - Marca: Vale Telas	M²	26,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 019/SLI/15 - Ata de Registro de Preços 110/17 para fornecimento de biscoitos.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Biscoito salgado água e sal, pacote com 200g. - Marca: Renata	Pt	1,28
02	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau - Marca: Monsman	kg	17,30
04	Biscoito doce, tipo maisena, pacote com 200 gramas- Marca: Renata	Pt	1,23
05	Biscoito tipo amanteigado – sabor leite- Marca : Triunfo	Kg	12,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 026/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 111/17 para fornecimento de emulsão asfáltica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica. Especificações P-EB-472 da abnt	t	1.800,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 174/17 para fornecimento de raticida, cupinicida, formicida, inseticida e aditivo adjuvante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Raticida sob forma de blocos parafinados, pronto para uso, a base de anticoagulantes com princípio ativo na concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% de defethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel br 20	kg	30,50
2	Raticida em forma de isca peletizadas, dose única, pronto para uso, a base de anticoagulantes, em saches com doses fracionadas, concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% diefethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel g	kg	22,50

3	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma concentrada emulsionável (ce) em frascos de 01 litro e concentração a 25% - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Termigama ce	fr	89,00
4	Formicida granulado, princípio ativo (pa) sulfuramida, concentração 3,0 gr/kg, em forma de iscas granuladas, embalagem em pacote de 500 gr - Marca: Isca grão forte	pt	6,00
5	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Vectron 20 ce / Rogama	fr	258,00
6	Inseticida líquido piretróide, princípio ativo deltametrina, modo de ação contato e ingestão, com efeito desalojante e repelente, na forma de concentrado emulsionável (ce), concentração de 25 g/l do princípio ativo. Produto devidamente registrado no ministério da saúde - frasco de 1 litro. - Marca: Deltamax c e / Insetimax	fr	91,30
7	Inseticida líquido, organofosforado, ingrediente ativo "diethyl succinate (malationa)", em emulsão aquosa (ea), modo de ação contato e/ou ingestão em embalagens de 200 litros, concentração 40,90 % pp, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Komvek tor / Bayer	bn	32.500,0
8	Aditivo adjuvante formulado exclusivamente a partir de glicerina e propilenoglicol, para a preparação de caldas preguicidas a serem utilizadas e aplicadas por : termonebulizador, atomizador, ou pulverizador, estabilizante de neblina em bombonas de 5 litros - Marca: Aquafog Pulsfog	bn	147,00
9	Inseticida, grupo químico piretroide e benzoilureia, princípios ativos alfa-cipermetrina e flufenoxurom, na forma de suspensão concentrada (sc), concentração de 30 g/l ia, em embalagens de 1 litro. Vias de contaminação: ação por contato e ingestão. Produto registrado no ministério da saúde - Marca: Tenopa / Basf	fr	148,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 175/17 para fornecimento de tubos de ferro, cantoneiras e chapas.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Ferro chato 1 x 1/8" barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	17,34
2	Cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. - Marca: Gerdau	kg	4,25
3	Tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. - Marca: Tuberfil	br	47,94
6	Tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	31,75
7	Ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	10,15
11	Ferro chato de 2 1/2" x 1/2" de espessura - barra com 06 metros. - Marca: Gerdau	br	169,83
12	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 3mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	317,50
13	Ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	16,75
14	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	64,65
15	Tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	39,90
16	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	244,00
17	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	170,00
18	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	150,00
19	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	72,50
20	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	90,00
21	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo básico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	114,50
22	Chapa de aço carbono galvanizada zincada nº14 - medidas: 2,00m x 1,20m. - Marca: Csn	ch	235,80
23	Tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	49,48
25	Chapa de ferro preta - 2m (comprimento) x 1,20m (largura) x 1/4" (espessura). - Marca: Arcelor	ch	602,00
26	Ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	21,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 178/17 para fornecimento de veículos pesados.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
------	---------------	-------	----------------------

1	Caminhão zero km, tipo 3/4, com carroceria tipo baú, motor a diesel de 4 cilindros em linha, potencia mínima de 150 cv, direção hidráulica, injeção eletrônica, cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré - Marca: Volkswagen / 8160 Delivery	unid	155.500,00
3	Caminhão tanque (pipa), zero km, capacidade para 8.000 l, motor a diesel de 4 cilindros em linha, potencia mínima de 185 cv, direção hidráulica, injeção eletrônica - Marca: Iveco / Tector 170e21	unid	222.000,00
6	Ônibus, modelo rodoviário, zero km, capacidade para 48 lugares + motorista, motor traseiro a diesel, potencia mínima de 300 cv, com 6 cilindros, sem banheiro, direção hidráulica, ar condicionado - Marca: Volkswagen 18330	unid	596.800,00
9	Veículo utilitário, passageiro, zero km, capacidade de 18 a 20 lugares + motorista, motor a diesel, potencia mínima de 146 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, ar condicionado - Marca: Iveco / minibus 50c17	unid	179.000,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 144/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 180/17 para fornecimento de veículos leves e utilitários.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Veículo leve, zero km, modelo hatch, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, motor bi-combustível, potencia mínima de 1.0 cc, cambio manual - Marca: Renault Kwid zen 1.0	unid	38.700,00
3	Veículo utilitário, zero km, modelo pick-up, com capacidade para 2 lugares, motor bi-combustível, potencia de 1.4 a 1.6 cc, cambio manual - Marca: Chevrolet Montana 1.4 flex	unid	53.700,00
5	Veículo leve, zero km, modelo sedan, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, motor bi-combustível, potencia mínima de 1.4 cc / turbo, cambio automático - Marca: Peugeot / 408 Business aut. Thp	unid	67.124,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 106/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 010/18 para prestação de serviços de locação de tendas e camarim.

Item	Especificação	Un	V a l o r registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de camarim tipo tenda, 5 x 5 metros, fechada de madeirite pintada de preto nas laterais e no piso, coberta com lona, antichamas, em forma de pirâmide na cor branca, com porta, janela para ventilação e fechadura fixa. o piso deverá ser acarpetado na cor cinza.	DI	697,00	3%	5%
02	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 5 x 5 m.	DI	245,00	3%	5%
03	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 3 x 3 m.	DI	220,00	3%	5%
04	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 4 x 4 m.	DI	239,90	3%	5%
05	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral e com fechamento com balcão de 45 cm de largura x 1 metro de altura, medindo 5 x 5 m.	DI	362,90	3%	5%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 205/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 011/18 para Fornecimento de Lâmpadas de Led e Soquete.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Lâmpada de led bulbo 20w , base e27, potência 20w, tensão 100-240v, temp cor 4000 - 7000 k, eficiência luminosa mínima 80 lm/w, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, abertura da fecho mínima 140º, vida útil mínima 25.000hs, fp mínimo 0,75, tamanho máximo 14,5 x 9 cm - .Marca: XLS	unid	29,70
02	Lâmpada de led tubular t8, comprimento 1.200 mm, vida útil mínima de 40.000 h, irc mínimo 80%, fluxo luminoso mínimo 2.000 lm, faixa consumo de potência 18 a 23w, eficiência energética mínima 85 lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, base soquete g13, ângulo fecho mínimo 150º, 220v/60hz, fator potência mínimo 0,9, classe eficiência energética a+, corpo em policarbonato. possuir selo procel e inmetro. garantia mínima 36 meses. Marca: CTB	unid	16,97

03	Soquete para base g13, termoplástico, corpo em polipropileno, com anti-uv, anti-vibratório, lâmpadas t8 e t10, conexão tipo engate rápido, contato elétrico latão, fixação sem parafuso na luminária, capacidade 250v-2a-90ºc, sem porta start. Marca: Redy	pç	0,98
----	---	----	------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 204/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 012/18 para fornecimento de microcomputador e notebook.

Lote	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Microcomputador com processador de 3.9 GHZ. marca: Positivo	Unid.	2.800,00
2	Microcomputador com processador de 3.4 GHZz. marca: Positivo	UNID	3.600,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 060/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 013/18 para fornecimento de bolas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
2	Bola de voleibol mirim, matrizada em laminado de poliuretano (pu), peso entre 230 e 270 g, circunferência entre 49 a 51 cm, pressão de 06 lbs, com forro multidirecional, miolo substituível e câmara de bitul. Marca: Parma	PÇ	33,23
3	Bola de futebol de areia, em pu pro, costurada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso 420 a 450 g, circunferência de 68 a 69 cm. Marca: Titan	PÇ	50,18
4	Bola de borracha nº 10 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 180 a 200 g, circunferência entre 45 a 50 cm. Marca: Silme	UN	11,81
5	Bola de borracha nº 12 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 250 a 270 g, circunferência entre 57 a 59 cm. Marca: Silme	UN	16,43
6	Bola borracha iniciação tipo nº08 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do inmetro, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 110 a 120 g, e circunferência 40 a 42 cm. Marca: Silme	UN	7,28
7	Bola de futebol de campo oficial - infantil - confeccionada em microfibras com 32 gomos, costurada a mão - miolo slip system removível e lubrificado - peso 360 a 390 gramas e circunferência 64 a 66 cm. Marca: Magussy	UN	47,58

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico 211/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 014/18 para fornecimento de garrafa térmica e garrafão térmico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	garrafa térmica - 1 litro, tampa em formato de rosca, cores a definir – marca: Invicta	pç	14,30
2	garrafa térmica - 5 litros, cores a definir – marca: Invicta	pç	22,15
3	garrafão térmico c/ torneira - capacidade de 09 litros, cores a definir – marca: Invicta	pç	72,00
4	garrafão térmico c/ torneira - capacidade de 06 litros, cores a definir – marca: Termolar	pç	101,00

Secretaria de Manutenção da Cidade

Aplicação de Penalidade. Processo nº 52.663/2017, contrato nº 447/2017 – contratação de empresa para prestação de serviços de roçada das áreas verdes públicas permeáveis do município. O Secretário de Manutenção da Cidade, Sr. Ricardo Minoru lida, decidiu pela manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MM Ambiental Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 25.014.900/0001-19 referente ao comunicado de nº 103/SUPRI/SMC/2018, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 13.213/2018.

Aplicação de Penalidade. Processo nº 130.920/2016, Ata de Registro de Preços nº 024/2017 – para fornecimento de areia, pedra e cal. O Secretário de Manutenção da Cidade, Sr. Ricardo Minoru lida, decidiu pela manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda., CNPJ nº 10.805.316/0001-04 referente ao comunicado de nº 100/SUPRI/SMC/2018, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 120.650/2017.

Secretaria de Educação e Cidadania

Contrato por Dispensa de Licitação. Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 106.201/2017. Aprovação da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 10/04/2018. Contratado: URBAM – Urbanizadora Municipal S.A. Objeto: alteração de contrato referente à prestação de serviços de reforma e adequação do Poliesportivo do teatro – (alteração do ordenador da despesa). Fundamentado: parágrafo 1º, do art. 57 e alínea b, inciso I, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato por Dispensa de Licitação. Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 55854/2017. Aprovação da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 10/04/2018. Contratado: URBAM – Urbanizadora Municipal S.A. Objeto: prorrogação de prazo referente a contratação de empresa para execução de reforma na unidade escolar de ensino fundamental EMEF Álvaro Gonçalves. Prazo: 2 (dois) meses. Fundamentado: parágrafo 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato por Dispensa de Licitação. Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 47.859/2017. Aprovação da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 09/04/2018. Contratado: URBAM – Urbanizadora Municipal S.A. Objeto: prorrogação de prazo referente a contratação de empresa para execução de adequações para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Centro de Formação do Educador. Prazo: Prazo: 2 (dois) meses. Fundamentado: parágrafo 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de Credenciamento: CR 005/SS/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Iniciar-se-á: 06/04/2018 às 09h00.

Edital de Licitação: PE 014/SS/2018. Objeto: Aquisição de Ambulância. Abertura: 23/04/2018 às 08h30.// PE 017/SS/2018. Objeto: Locação de Container. Abertura: 25/04/2018 às 08h30.

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 28191/2018. Ratificação do Ilmo. Secretário de Saúde: 02/04/2018. Contratada: Consorcio 123 – Viação Saens Pena Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Vale Transporte para a Secretaria de Saúde atender as Unidades de Saúde. Terá vigência de 24 (Vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 442.270,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 059/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIX, nos itens 1 a 3, 5 a 7, 11, 14 a 17, 20 a 22. Homologada em: 28/03/2018.// PP 060/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais - com Equipamento em Comodato - Grupo I, nos itens 1, 3, 4, 6 e 7. Homologada em: 02/04/2018.// PP 063/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXX, nos itens 1, 2 e 8. Homologada em: 03/04/2018.// PP 064/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXI, nos itens 5 e 9. Homologada em: 03/04/2018.// PP 065/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXII, nos itens 2, 4 e 5. Homologada em: 04/04/2018.// CV 007/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 5 Lugares. Homologada em: 06/04/2018.// PP 066/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIII. Itens 2, 3, 5 ao 7, 9 ao 12. Homologada em: 10/04/2018.

Julgamento de propostas: PP 066/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de medicamentos diversos - Grupo XXXIII. Fica classificada em 1º lugar, as propostas das empresas: Centrovale Soluções para Saúde Eireli. no item 5, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. nos itens 2, 3 e 9, Dupatri Hospitalar Comercio Importação e exportação Ltda. nos itens 10 e 11, Drogaria Faria e Braga Ltda - EPP no tem 7 e NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. nos itens 6 e 12. Fica desclassificada a empresa Multifarma Comercial Ltda. no item 11.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SMS/2017 – Ata de Registro de Preços 28/2017, para fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal são paulo x bauru x são paulo - campinas x bauru x campinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- SAO PAULO X BAURU. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS SAO PAULO X BAURU E BAURU X SAO PAULO.	VG	29	96,09
2	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- BAURU X SAO PAULO. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS SAO PAULO X BAURU E BAURU X SAO PAULO.	VG	29	93,69
3	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	12	77,35
4	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	12	74,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 121/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 172/2017, para o fornecimento de insulina aspart refil 3ml.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	800	37,73

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 173/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo drc – ações judiciais – grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	100	1,20
7	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	50	744,40
8	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO SODICO 1,2 G - SACHE	EV	30	3,00
9	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G - PO GRANULADO - SACHE	UN	30	1,63
13	FAMPRIDINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	60	15,79
14	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PRE CARREGADA	SG	1	1.162,76
15	INSULINA DEGLUDECA- SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 3 ML	UN	16	92,81

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 005/2018, para o fornecimento de insulina glargina 100 ui/ml.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. **	RF	4500	28,6900

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 190/18

DATA: 04/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE GUARDA-CORPOS NO VIADUTO BANDEIRANTE

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 174.286,52

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 01/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3754/18

CONTRATO Nº 191/18

DATA: 04/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

OBJETO: PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRANSITO POR MEIO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO DENATRAN

- SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 64.464,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127171/17

CONTRATO Nº 192/18

DATA: 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCINDO BERGAMO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE HIPISMO – PROJETO ISABELLA A.

STEFFEN HIPISMO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.069,90

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22525/18

CONTRATO Nº 193/18

DATA: 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE ROCHA ALVES

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE TRIATHLON - PROJETO (TRIATHLON

RODOLFO ROCHA 2018)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.154,20

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24815/18

CONTRATO Nº 194/18

DATA: 09/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER NUTRACAO E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICAO TIPO MARMITEX PARA O TIRO DE GUERRA PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR: R\$ 39.633,30

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 14/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20239/18

CONTRATO Nº 195/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU - PROJETO (VITOR TOLEDO BJJ 2018)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 15.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22619/18

CONTRATO Nº 196/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE SKATE - PROJETO (PAMELA ROSA SKATE 2018)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.062,21
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22617/18

CONTRATO Nº 197/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE SKATE - PROJETO PAMELA ROSA SKATE 2018
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 15.437,79
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22616/18

CONTRATO Nº 198/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE HIPISMO - PROJETO (ISABELLA A STEFFEN HIPISMO 2018)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 25.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22618/18

CONTRATO Nº 199/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE TRIATHLON E DUATHLON - PROJETO (TRIATHLON E DUATHLON)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 7.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22044/18

CONTRATO Nº 200/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU - PROJETO ABRAÃO FALCÃO DO NASCIMENTO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 7.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22615/18

CONTRATO Nº 201/18
DATA: 09/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ - PROJETO (KANEMOTO 2020/2)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 20.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22609/18

CONTRATO Nº 202/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA COSTA NORTE LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE MMT - PROJETO (MMT COMPETIÇÃO)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21478/18

CONTRATO Nº 203/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FERNANDO FREIRE MARTINS COSTA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE MMT - PROJETO MMT COMPETIÇÃO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22469/18

CONTRATO Nº 204/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSMAR PINTO JUNIOR
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE MMT - PROJETO (MMT COMPETIÇÃO)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 5.660,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22420/18

CONTRATO Nº 205/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE YUJI TAKAMURA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE MMT - PROJETO (MMT COMPETIÇÃO)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.075,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22444/18

CONTRATO Nº 206/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA COSTA NORTE LTDA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE BASQUETE FEMININO - PROJETO (BASQUETE FEMININO PROGRAMA ATLETA CIDADÃO)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21475/18

CONTRATO Nº 207/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ CLARET DE OLIVEIRA RAMOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO - PROJETO CICLISMO OLÍMPICO IGOR TEODORO MOLINA 2018
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 7.695,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22499/18

CONTRATO Nº 208/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE TACHAS E TACHOES REFLETIVOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 172.400,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 188/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111815/17

CONTRATO Nº 209/18
DATA: 10/04/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTADORA SERAFIM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 10.560,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 50/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6815/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 28.374/13

DATA: 10/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS CÓDIGOS FONTES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO (SISTEMA ISS ELETRÔNICO) E DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E)

PRAZO: MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR PRORROGADO: MAIS R\$ 871.435,80

VALOR SUPRIMIDO: MENOS R\$ 96.826,20

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 541/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114817/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 28.407/13

DATA: 04/09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA APPARECIDA DE ANDRADE NISHIOKA E OUTROS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA CARVALHO DE ARAÚJO, Nº 168, NA VILA MARIA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 42.324,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84952/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 232/14

DATA: 03/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA. ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 32.571,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 07/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6.166/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 245/14

DATA: 26/03/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROSANA HELENA FERRO HILF DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA CAETANO ALVES CAMARGO, Nº 13 - BUQUIRINHA

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 16.818,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16014/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 299/14

DATA: 09/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS E OBRAS DE ARTE

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 09/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145.958/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 03/16

DATA: 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 74.574,72

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 04/16

DATA 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 52.800,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 05/16

DATA: 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COSTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS.

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: MAIS R\$ 37.287,36

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 07/16

DATA 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MTJ SERPA TRANSPORTES E LOCAÇÃO ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 62.145,60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85.143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 09/16

DATA: 05/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JWS TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 13.210,56

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 07/17

DATA: 03/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – UPA CAMPO DOS ALEMÃES

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 208.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 15/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8964/17

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 113/18

DATA: 04/04/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBAM – URBANIZADORA MUNICIPAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DIVERSOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESCOLARES – RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º, CLÁUSULA 1ª

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6119/18

ARP Nº 79/18

DATA: 26/03/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO V

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 11.368,80

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 4.044,48

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 6.919,20

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 1.134,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 892,80

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 141.019,20

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 47/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6683/18

ARP Nº 80/18

DATA: 26/03/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XVI PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 12.180,00

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 646.920,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 111.118,80

NATULAB LABORATORIO S/A - VALOR: R\$ 39.600,00

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - VALOR: R\$ 37.284,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 15.480,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 5.940,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 76.268,40

FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - VALOR: R\$ 40.200,00

DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA - VALOR: R\$ 5.152,08

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 80.472,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 30/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6286/18

ARP Nº 82/18

DATA: 27/03/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXIV PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 1.445,40

DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 38.130,24

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - VALOR: R\$ 178.380,00

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 7.884,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 13.050,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 468.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 39/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6621/18

ARP Nº 83/18

DATA: 28/03/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXIII PRAZO: 12 (DOZE) MESES

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 49.848,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 505.584,05

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 37.331,64

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 20.160,00

FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - VALOR: R\$ 1.927,80

NATULAB LABORATORIO S/A - VALOR: R\$ 42.714,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 38/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6618/18

ARP Nº 88/18
 DATA: 04/04/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SOLAR AR CONDICIONADO COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 160.000,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 141/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85147/17

ARP Nº 91/18
 DATA: 09/04/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - INSULINA - HUMANA NPH 100 E HUMANA REGULAR 100
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 1.377.000,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 08/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6598/18

ARP Nº 92/18
 DATA: 09/04/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXI
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 14.610,42
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 35/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6309/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/18
 DATA: 06/04/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
 OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 219 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 2.753.666,64
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23.516/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/18
 DATA: 09/04/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEDIN MARIA APARECIDA SEGOLIN DE RESENDE, NO BAIRRO PINHEIRINHO DOS PALMARES II, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL DE 745 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 3.842.082,08
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28.606/18

Portarias

Portaria nº 008/SS/SG/2018
 De 10 de abril de 2018
 Dispõe sobre o Programa Municipal de Melhora da Qualidade na Urgência.
 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as necessidades de monitoramento e controle na otimização das atividades em curso referentes ao Programa Municipal de Melhora da Qualidade na Urgência,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam designados os servidores Denise Lopes Rosa e Fernando Fonseca Costa para atuarem junto ao Programa Municipal de Melhora da Qualidade na Urgência com ações de monitoramento e controle da qualidade das Unidades de Pronto Atendimento com objetivo de melhorar os indicadores de qualidade das Unidades.
 Art. 2º - O Programa Municipal de Melhora da Qualidade na Urgência desenvolverá as seguintes atividades:
 - Desenvolvimento de Projeto de adequação das Unidades de Pronto atendimento;
 - Monitoramento da implantação e funcionamento da Comissão da Revisão de Óbitos;
 - Monitoramento da ocorrência e resultados de Pesquisa de Satisfação de pacientes atendidos nas Portas de Urgência Emergência na Rede Pública de São José dos Campos;
 - Implantação do Projeto de Monitoramento em tempo real unificado da UPAs;
 - Implantação do Projeto de uniformização das Diretrizes de atendimento.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se
 São José dos Campos, 10 de abril de 2018.
 Dr Oswaldo Kenzo Huruta
 Secretário de Saúde

Portaria nº 959/2018
 de 04 de abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017.
 RESOLVE:
 Designar a servidora pública municipal Celina Silvia Pires da Silveira, matrícula 22.495-1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 56.435-3, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 26911/2018, constituído nos termos da Portaria nº 761/2018, de 06 de março de 2018, posto que deixou de atender a citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, aos 04 de abril de 2018.
 Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
 José de Mello Corrêa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 0994/2018
 de 09 de abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
 Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araújo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 115866/2017, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
 Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
 Registre-se e publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, 09 de abril de 2018.
 Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.
 José de Mello Corrêa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 967/2018
 05 de Abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
 EXONERAR, a pedido, a Sra. IRENE APARECIDA ELOY, matrícula 581657/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/04/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 968/2018
 05 de Abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 33/SMC/DO/2018, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. JOSE FILHO DE OLIVEIRA, matrícula 175438/1, ocupante do cargo de PEDREIRO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. NILTON CESAR DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 02/04/2018 a 11/04/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 969/2018
 05 de Abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 57/SMC/DO/2018, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. SAULO MARCIANO DOS SANTOS, matrícula 212392/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, durante o período de gozo de férias de 19/03/2018 a 28/03/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 970/2018
 05 de Abril de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 57/SMC/DO/2018, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. SAULO MARCIANO DOS SANTOS, matrícula 212392/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento estatutário, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, durante o período de gozo de férias de 02/04/2018 a 11/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 971/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1719/IPSM/2016, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDIA DA COSTA VERONESI LONGUINHO, matrícula 224293/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 972/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0019/SGAF/DGP/DSO/18, resolve:

NOMEAR, a Sra. FRANCIS REGINA DA SILVA, matrícula 495971/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 05/03/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 973/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 128/SAJ/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA, matrícula 315159/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 20/03/2018, para a qual foi nomeada em 14/08/2017, pela Portaria nº 3206/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 974/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 128/SAJ/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, matrícula 495165/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 20/03/2018, para a qual foi nomeado em 19/01/2017, pela Portaria nº 824/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 975/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 128/SAJ/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, matrícula 495165/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 20/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 976/2018

05 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 44/SAJ/PJU/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. FABIANA DE ARAUJO PRADO FANTINATO CRUZ, durante o período de gozo de férias de 16/04/2018 a 26/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 977/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. TAMIRES TATIANE CARVALHO ADAO SANT ANNA, matrícula 661014/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 978/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TAMIRES TATIANE CARVALHO ADAO SANT ANNA, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 979/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, matrícula 674841/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 980/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE MODAIS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 981/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. DAISY ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 674477/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 982/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAISY ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, do DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO, da SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 983/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ CARLOS GIUDICE DE ANDRADE, matrícula 348332/3, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 984/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ CARLOS GIUDICE DE ANDRADE, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 02/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 985/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 508178/2, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão 20, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 986/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 987/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA JOSE ZARUR, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 03/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 988/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCO ANTONIO OLIVATTO, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 05/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 989/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 09/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 993/2018

06 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 18/PODJUD/2018, resolve:

COLOCAR, à disposição do SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CLÍNICO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. TANAMARA DE FREITAS RAGASINI, matrícula 251258/1, ocupante do cargo DESENHISTA PROJETISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 09/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 995/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CHARLES FERNANDO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 654948/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 06/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 996/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 09/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES, matrícula 527679/5, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES, matrícula 527679/5, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 997/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 09/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora GRAZIELE RANCAN, matrícula 634211/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II.

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora GRAZIELE RANCAN, matrícula 634211/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 998/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO nº 003109/CÂMARA/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 95/2017, de 11/01/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. MARCELO MARQUES DA SILVA, matrícula 180334/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 999/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 179/SAJ/SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, para exercer interinamente a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 20/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1001/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 91/DFPM/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 512175/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. RODRIGO DE ANDRADE, durante o período de gozo de férias de 02/05/2018 a 11/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1002/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 91/DFPM/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 512175/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. RODRIGO DE ANDRADE, durante o período de gozo de férias de 14/05/2018 a 23/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1003/2018

09 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ABAIL FERNANDES, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 09/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) nove dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1005/2018

12 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCO ANTONIO CANDELARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4399/1993, a contar de 03/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1006/2018

12 de Abril de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão 20, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 04/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 51754/2017

Joao Batista da Costa

Matrícula nº 246394/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 10 (dez) dias, por infringência ao artigo 97, incisos I, II, III, IX e X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 005/SGAF-DPR/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de Janeiro a Março de 2018 ficou estipulado em 0,48% (Quarenta e por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,48% (Quarenta e oito centésimos por cento), para vigorar durante o mês de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 12 de abril de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Educação

PORTARIA Nº 56/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e do que dispõe a Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Escolares das Escolas Particulares do Município de São José dos Campos abaixo relacionadas:

Escola de Educação Infantil Pedacinho do Mundo, situada à Rua de Quito, nº 294, Bairro Vista Verde, São José dos Campos - SP, CNPJ 06.302.162/0001-60, Protocolo nº 48/VE/18, em 20/02/18.

CECOI Nossa Senhora Auxiliadora, situado à Rua Renato Alves da Cunha, nº 290, Jardim Limoeiro, São José dos Campos - SP, CNPJ 57.539.322/0001-20, Protocolo nº 07/VE/18, em 23/03/2018.

O Colégio Fernão Capelo Gaivota, situado à Rua Gisele Martins, nº 890, Jardim Morumbi, São José dos Campos - SP, CNPJ 04.731.187/0001-54, Protocolo nº 28/VE/17, em 14/03/2018.

A Magia do Pensar, situado à Rua José Maria Oliveira, nº 42, Conjunto Residencial 31 de Março, São José dos Campos - SP, CNPJ 09.366.392/0001-81, Protocolo nº 207/VE/18, em 05/03/2018.

O Centro de Orientação e Recreação Magia do Saber, situado à Rua Geraldo Ferreira Tavares, nº 140, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 04.813.809/0001-16, Protocolo nº 05/VE/17, em 26/02/2018.

Art. 2º Os Regimentos Escolares referidos no artigo anterior entrarão em vigor a partir de janeiro de 2018 e substituirão os aprovados anteriormente e seus respectivos adendos.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de abril de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 57/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para POLIANA CAMPOS FERRACIOLI, matrícula 629609/1.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/04/2018.

São José dos Campos, 09 de abril de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 58/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para DANIELA RICOTTA PERREIRA ROSA, matrícula 373841/2

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/2018.

São José dos Campos, 09 de abril de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 59/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve: Cessar os efeitos da Portaria 42/SEC/2017, de 12/04/17, que concedeu Gratificação de Projetos a TALITA FERNANDA FEITOSA DE ASSIS ALVES, matrícula 57599-1/4, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 1º/04/2018.

São José dos Campos, 09 de abril de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede a Medalha da Paz “Papa João Paulo II” ao casal Roberto Seeger e Aurora B. B. Seeger.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha da Paz “Papa João Paulo II” ao casal Roberto Seeger e Aurora B. B. Seeger.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 2994/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2018

Autoria: Ver. Juvenil Silvério

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede a “Medalha Mérito da Saúde” ao Hospital Pio XII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Mérito da Saúde” ao Hospital Pio XII.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 2659/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018

Autoria: Ver. Dr. Elton

PORTARIA Nº 086/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Dr. Elton, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2572 – Guilherme Osnan Silva;

2573 – Ana Paula Martins Moreira;

2574 – Mateus Felipe dos Santos Silva e

2810 – Clementino Insfran Junior e

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2678 – Rosana Aparecida da Silva Koteski.

2658 – Larissa Carvalho de Escobar.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 087/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Maninho Cem Por Cento, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2594 – Ana Maria Braga;

2798 – Pedro Jorge Ortiz Endrezzi;

2803 – Joelma de Castro Pereira e

2809 – Djaine Bianca de Moura.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2820 – Rubens dos Santos;

2796 – Seneval Vieira da Silva e

2816 – Silvana Calixto de Oliveira.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 088/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Sérgio Camargo, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de

1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2724 – Luciano Fermiano;

2740 – Roberto Matias Alves;

2596 – Ana Lúcia da Costa Zombardi e

2730 – Judite de Oliveira Faria.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2717 – Wellington Aparecido dos Santos e

2756 – Edylson Dorival Martins da Silva.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 089/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Juliana Fraga, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2611 – Juliana Aparecida Gonçalves;

2616 – Daniel de Jesus Viana;

2723 – Matheus Otoni Cândido e

2781 – Ana Maria da Silva Raimundo.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2592 – Rodolfa Fonseca;

2610 – Rosana do Espírito Santo e

2821 – Antonio Carlos Teles.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 090/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Cyborg, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2693 – Tomas Henrique Miranda Gonçalves Barbosa;

2784 – Eliseu de Sousa;

2763 – Luísa Maria de Arantes e

2517 – Elizabeth Baladez Martins Casagrande.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2191 – Paulo Henrique de Sousa Ribeiro;

2424 – Marcos Rodolfo de Faria e

2476 – Vinicius Gabriel Silva de Oliveira.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 091/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Dulce Rita, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2135 – Aparecido Félix Barbosa;

2137 – Benedita Aparecida Bartollo Moraes;

2146 – Rodrigo Marcondes e

2068 – Rogerio Cristovão Alves.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2138 – Vânia Maria Rezende da Silva Moreira;

2454 – Andreia Ferreira dos Santos e

2790 – Patrícia da Silva.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 092/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Flávia Carvalho, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2746 – Adriano Ramires;

2698 – Antonio Filho da Silva;

2792 – Camilo Ramalho Silva e

2642 – Natanael Rabelo de Moura.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2644 – Tamires Torres de Almeida Pinto;

2771 – Ana Dair dos Santos Moraes e

2776 – Tania Maria Fernandes Santos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 093/18

De 04 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Lino Bispo, resolve:

I – FICAM CONVOCADOS, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de abril de 2018, os servidores:

2577 – José Marcelo da Silva Ferreira;

2701 – Wanderley Rogério Castrioto;

2631 – Everson Hernandes Martimiano e

2578 – Luis Antonio Alves Pinto.

II – CESSAR, a contar de 1º de abril de 2018, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara dos servidores:

2599 – Rosana Fernandes;

2653 – Sergio Luiz Cezaretto e

2762 – Jackson Henrique de Souza.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 094/18

De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Amélia Naomi, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 09 de abril de 2018, o senhora VÂNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 095/18
De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Amélia Naomi, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 09 de abril de 2018, o senhora SILVIA MARIA BARBOSA SATTO do cargo de Assistente Parlamentar, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 096/18
De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Amélia Naomi, resolve:

I – NOMEAR a senhora VÂNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 097/18
De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Amélia Naomi, resolve:

I – NOMEAR o senhor MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO HOMEM ALVES para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 098/18
De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 080, de 03 de abril de 2018, para que onde está escrito: “2817 – Camila Duarte Ferreira...”, leia-se: “2734 – John Donizeth Jesus Venancio...”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 099/18

De 05 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 081, de 03 de abril de 2018, para que onde está escrito: “2817-2053 – Edgard Fernando Correia...”, leia-se: “2053 – Edgard Fernando Correia...”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 100/18

De 09 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Flávia Carvalho, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 09 de abril de 2018, a senhora ANA DAIR DOS SANTOS MORAES do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 101/18

De 09 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Renata Paiva, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2018, o senhor ANTONIEL DE LIMA do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 102/18

De 09 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Renata Paiva, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2018, a senhora MARIA LUCIA CARVALHO MORAIS do cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 103/18

De 09 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Renata Paiva, resolve:

I – NOMEAR o senhor GERALDO DIMAS MORAIS para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 104/18

De 09 de abril de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Renata Paiva, resolve:

I – NOMEAR o senhor ANTONIEL DE LIMA para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 09 de abril de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 032/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão de funcionários da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, que irá coordenar o Processo Seletivo referente ao Edital 002/2018 (Vestibulinho), para ingresso nos Cursos Técnicos do Segundo Semestre de 2018 do Centro de Educação Profissional - Cephas, constituída pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE:

Welton Guerra dos Santos

MEMBROS:

Eliane Pereira Dias Martins

Suzana Miya Kisen

Dagmar Bráz de Queiroz

Maria Aparecida Bernardes Bessa

Romário de Almeida Pena

Melissa Azevedo de Oliveira Lima

Simone Cristiane de Moraes

Rozânia de Oliveira Sanchez

Flávia Fernanda Neves Coppio

Luciana Botelho Tinós

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Diretor Presidente

Flávia F. Neves Coppio

Assessora Jurídica

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor do Cephas

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 036/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Mônica Yoshida de Sousa, para a função gratificada de Coordenador (a) I, durante férias da titular, Sra. Eveli Tieko Ogusuko, no período de 09/04/2018 a 28/04/2018.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017

DATA: 04/04/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

VALOR: R\$ 1.989,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 (3ª ABERTURA)

PROCESSO DE COMPRA Nº 276/2016 - B

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017

DATA: 05/04/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA S. PEREIRA DIAS SJCAMPOS - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AUTOMÓVEIS DE PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, IVECO, FORD E PEUGEOT, PERTENCENTES À FROTA DA FUNDHAS.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

VALOR: R\$ 4.840,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/201

PROCESSO DE COMPRA Nº 353/2017

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014

DATA: 09/04/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE DADOS DEDICADOS NA SEDE DA FUNDHAS, NA VELOCIDADE DE 50 MBPS

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (14/04/2018 A 14/07/2018)

VALOR: R\$ 13.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

PROCESSO DE COMPRA Nº 285/2013

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2015

DATA: 10/04/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA H2O SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA. – EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA SEDE DA FUNDHAS

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (17/04/18 A 17/07/18)

VALOR: R\$ 2.202,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 533/2014

São José dos Campos, 10 de abril de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 13/2017 (Reab.) – Processo de Compra nº 254/2016(A) – Ata de Registro de Preços nº 4/2017, para aquisição de tecidos, pelo período de 12 meses – empresa Fabrício de Ramos & Cia. Ltda. – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	JUTA COR AMARELO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CASTANHAL	M	100	15,70
2	JUTA COR AZUL, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CASTANHAL	M	100	15,70
3	JUTA COR CRU, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CASTANHAL	M	250	12,30
4	JUTA COR VERDE, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CASTANHAL	M	100	15,70
5	JUTA COR VERMELHO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CASTANHAL	M	250	15,70

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 28/2017 – Processo de Compra nº 152/2017 – Ata de Registro de Preços 5/2017, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 6 meses – empresa Eletro Terrível Ltda. – Lote 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO, TUBULAR, 250W, BIVOLT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA STARLIGHT	PÇ	50	32,48
2	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO, TUBULAR, 400W, BIVOLT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA STARLIGHT	PÇ	20	33,80
3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL, 23W, COR DA LUZ BRANCO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA OSRAM	PÇ	20	199,60
Lote 8				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	LÂMPADA TUBULAR, LED T8, 18W, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA OL	PÇ	3300	18,99

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 28/2017 – Processo de Compra nº 152/2017 – Ata de Registro de Preços 6/2017, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 6 meses – empresa D. L. Ishizucka – EPP – Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	LÂMPADA TUBULAR, LED T8, 18W, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA OL	PÇ	3300	18,99

1	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D C/CUNHA DIÂM. ¾", MARCA INCA	PÇ	50	0,50
2	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC E METAL P/1 TOMADA LOSANGULAR E 1 DISJUNTOR BIPOLAR, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA IPCL	PÇ	3	7,70
3	CAIXA P/TOMADA EM PERFILADO 38X38MM EM AÇO GALVANIZADO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCAPERFIL	CJ	50	2,54
4	CONDULETE (CAIXA MÚLTIPLA) 4"X2" TIPO "X", DE ALUMÍNIO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA DAISA	CJ	300	4,71
5	CURVA 90° DE AÇO ZINCADO, DIÂM. ¾", TIPO LEVE, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA GALVA	PÇ	20	4,20
6	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO E GALVANIZADO A FOGO, DIÂM. ¾" ESPEC. 0,50MM, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA GALVA	BR	50	12,25
7	TAMPA CEGA, ALUMÍNIO, P/CONDULETE 4"X2", MARCA DAISA	PÇ	30	2,50
Lote 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	ADAPTADOR DE TOMADA 2P+T (PADRÃO ANTIGO P/NOVO), CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA BOB ESPONJA	PÇ	5	4,88
2	ADAPTADOR DE TOMADA 2P+T (PADRÃO NOVO P/ANTIGO), CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA BOB ESPONJA	PÇ	10	4,87
3	BENJAMIM "T" 2P+T, CORRENTE MÁX. 10A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA LUSTER	PÇ	15	4,22
4	CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE, TIPO UNIVERSAL, BIVOLT, CONF. ESPEC. EDITAL MARCA TECHNA	PÇ	20	15,96
5	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO, DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 2 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA FOXLUX	RL	5	5,80
6	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE PVC, PARA BAIXA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 2 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA LORENZETTI	RL	80	4,00
7	INTERRUPTOR 4"X2", SIMPLES, COM ESPELHO COR BRANCO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA RADIAL	PÇ	5	3,00
8	INTERRUPTOR 4"X2", DUPLO, COM ESPELHO COR BRANCO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA RADIAL	PÇ	5	5,60
9	MÓDULO DE INTERRUPTOR DUPLO 10A, P/USO EM CONDULETE, SEM ESPELHO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA RADIAL	PÇ	10	5,95
10	MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A, P/USO EM CONDULETE, SEM ESPELHO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA RADIAL	PÇ	20	3,23
11	PASSA FIO DE POLIPROPILENO/AÇO COM 20M COMPR., CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA RUBI	PÇ	3	12,80
12	PLUG FÊMEA 2P+T, BRANCO, CORRENTE MÁX. 10A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA VOLTIM	PÇ	20	2,24
13	PLUG MACHO 2P+T, BRANCO, CORRENTE MÁX. 10A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA VOLTIM	PÇ	15	2,00
14	TAMPA P/INTERRUPTOR DUPLO (2 TECLAS), FORMATO RETANGULAR, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA PERLEX	PÇ	10	2,50
15	TAMPA P/INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA), FORMATO RETANGULAR, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA PERLEX	PÇ	20	2,50
16	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, LOSANGULAR, CORRENTE MÁX. 10A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA PERLEX	PÇ	10	2,90
17	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, LOSANGULAR, CORRENTE MÁX. 20A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCAPERLEX	PÇ	5	4,00
Lote 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	CABO COAXIAL, 75 OHMS, DIÂM. 6MM, BRANCO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA CABLETECH	RL	1	79,00
2	CABO DE REDE TRANÇADO, PVC COR AZUL, 4 PARES DE FIOS TRANÇADOS E 8 FIOS DE COBRE, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SOHO FURUKAWA	CX	6	421,50
3	CABO P/TELEFONE COM 1 PAR (2 VIAS), P/USO EXTERNO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA COOPER SALTO	RL	2	70,00
4	CABO P/TELEFONE COM 1 PAR (2 VIAS), TIPO CCI, P/USO INTERNO, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA COOPER SALTO	RL	4	25,50
Lote 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 10,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR PRETO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	1	282,00
2	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 2,50 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR PRETO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	6	58,00

3	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 2,50 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR VERDE, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	3	58,00
4	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 2,50 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR VERMELHO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	6	57,00
5	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 4,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR PRETO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	4	110,00
6	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 4,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR VERDE, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	2	110,00
7	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 4,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR VERMELHO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	4	110,00
8	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 6,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR PRETO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	2	161,00
9	CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL, BITOLA 6,00 MM², ISOLAMENTO EM PVC NA COR VERMELHO, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM. R\$ 161,00. R\$ 322,00.	RL	2	161,00
10	CORDÃO PARALELO, BITOLA 2 X 1,50MM², ANTICHAMA, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	2	90,00
11	CORDÃO PARALELO, BITOLA 2 X 2,50MM², ANTICHAMA, ROLO 100 M, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SHALOM	RL	1	190,00
LOTE 5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	CHAVE BOIA, CORRENTE ELÉTRICA MÁX. CONTATOS DE 16A, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA ANAUGER	CJ	6	35,00
2	CHUVEIRO COM CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, 5400W, 220V, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA CORONA	CJ	2	37,00
3	CIGARRA DE POTÊNCIA COM BASE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, BIVOLT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA DANVAL	PÇ	1	88,00
4	PLAFONIER REDONDO EM PLÁSTICO ABS COR BRANCO, SOBREPOR, POT. MÁX. 60W, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA ILUME	CJ	20	3,50
5	REFLETOR EXTERNO RETANGULAR FECHADO, P/1 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W A 400W, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA SPOTLUX	PÇ	5	39,00
6	RELÉ FOTOLÉTRICO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO, BIVOLT, CAPAC. CARGA ATÉ 1000W, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA MAPRETON	PÇ	50	22,98
7	RESISTÊNCIA P/CHUVEIRO DE POTÊNCIA 5400W, 2 TEMPERATURAS, 220V, TIPO SOQUETE, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA CORONA	PÇ	3	20,00
8	RESISTÊNCIA P/CHUVEIRO DE POTÊNCIA 5500W, 2 TEMPERATURAS, 220V, TIPO ESPIRAL, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA CORONA	PÇ	7	13,80
9	SOQUETE PLÁSTICO COR BRANCO, P/LÂMPADA FLUORESCENTE, C/SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO P/ BULBO T10, MARCA REDY	PÇ	80	1,50
10	SOQUETE PLÁSTICO COR BRANCO, P/LÂMPADA FLUORESCENTE, C/SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO P/ BULBO T12, MARCA REDY	PÇ	20	1,80
Lote 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	REATOR DE DESCARGA P/LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO, 250W, 220V, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA IDEAL	PÇ	30	51,80
2	REATOR DE DESCARGA P/LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO, 400W, 220V, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA IDEAL	PÇ	20	56,00
Lote 9				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8, 40W, 240CM, BIVOLT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA ZRZ	PÇ	400	54,00
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 37/2017 – Processo de Compra nº 267/2017 – Ata de Registro de Preços 12/2017, para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 meses – empresa Uniforme Campinas Eireli – EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
3	CALÇADO DE SEGURANÇA – ELETRICISTA, TIPO TÊNIS, TAM. 34 A 46, MOD. BLATT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA BOMPEL CA 26.730	PAR	24	144,50
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 35/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 – Ata de Registro de Preços nº 7/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Fabrício de Ramos & Cia. Ltda. – ME.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
6	BOBINA P/CALCULADORA 57MMX30M – MARCA REGISPEL	Pç	18	1,25
14	CAIXA P/ARQUIVO INATIVO, POLIONDA, AZUL – MARCAALAPLAST	Pç	220	3,30
21	CLIPS 6/0 P/PAPEL, NIQUELADO, CX. 50 UNID. – MARCA XR	Cx	60	3,14
31	ENVELOPE PARDO 110X170MM, KRAFT NATURAL 80G – MARCA SCRITY	Pç	270	0,08
32	ENVELOPE PARDO 240X340MM, KRAFT NATURAL 80G – MARCA SCRITY	Pç	2680	0,16
33	ENVELOPE PARDO 310X410MM, KRAFT NATURAL 80G – MARCA SCRITY	Pç	100	0,51
39	ETIQUETA A4 AUTO-COLANTE C/14 UNID. POR FOLHA, 38,1X99MM – MARCA LINK	FI	450	0,51
40	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, METÁLICO – MARCA CÁVIA	Pç	9	0,69
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M – MARCA EMBALANDO	RI	400	0,61
50	FITA CREPE 18MMX50M – MARCA TAPE FIX	RI	320	2,53
52	GRAMPEADOR ROCAMA 106/6 P/TAPECEIRO – MARCA JOCAR	Pç	8	59,50
58	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA LABRA	Pç	6000	0,44
59	LINHA P/PIPA, 500 JARDAS – MARCA REAL SEDA	RI	36	5,45
67	MARCADOR P/RETROPROJETOR, VERMELHO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PILOT	Pç	100	3,30
91	PAPEL CREATIVE PAPERS, A4, BL. 48 FLS, CORES VARIADAS – MARCA FORONI	BI	15	7,30
111	PAPEL P/DESENHO A3, 140 A 150 G/M², BL. 20 FLS, BRANCO – MARCA CREDEAL	BI	140	7,97
120	PAPEL MICRO-ONDULADO VERMELHO, 50X80CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	70	1,98
122	PAPEL PARDO, RL 60CMX200M – MARCA SAMPÁ	RI	16	63,85
130	PASTA L PLÁST. AZUL P/DOCUMENTOS A4 – MARCA DAC	Pç	90	0,67
131	PASTA L PLÁST. TRANSPARENTE P/DOCUMENTOS A4 – MARCA DAC	Pç	235	0,67
138	PRANCHETA POLIESTIRENO, AZUL, OFÍCIO – MARCA WALEU	Pç	30	8,28
142	TECIDO TNT AMARELO, GRAM. 40, LARG. 1,40 – MARCA SANTA FÉ	M	20	1,25
143	TECIDO TNT LARANJA, GRAM. 40, LARG. 1,40 – MARCA SANTA FÉ	M	20	1,25
144	TECIDO TNT PRETO, GRAM. 40, LARG. 1,40 – MARCA SANTA FÉ	M	10	1,25
145	TECIDO TNT ROSA, GRAM. 40, LARG. 1,40 – MARCA SANTA FÉ	M	10	1,25
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 35/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 – Ata de Registro de Preços nº 8/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Larbak Soluções Empresariais Ltda. – ME.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1	APONTADOR PLÁSTICO P/QUADRO BRANCO, FELTRO 2MM, MED. APROX. 15X6CM – MARCA SP	Pç	130	3,50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/LIXEIRA, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA LEONORA	Pç	2960	0,88
3	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, Nº 16, 8/16, RL. APROX. 410M OU 540G, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA CORBATEX	RI	15	7,45
7	BORRACHA GOMA BRANCA, ESCOLAR, 21X31,5X6,5MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA LEONORA	Pç	3800	0,22
8	BORRACHA LÁTEX VERDE MACIA, 51X22X9MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA MERCUR	Pç	620	0,59
9	BROCAL ESCOLAR, FR. 3G, CORES VARIADAS – MARCA ARCOIRIS	Fr	30	0,48
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA BIC	Pç	6660	0,85
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA BIC	Pç	1710	0,85
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA BIC	Pç	1600	0,85
19	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE, 12 CORES, 145X7MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA LEONORA	Emb	630	4,35
23	COLA EM BASTÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, 10G, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Tb	550	4,10
24	COLA P/E.V.A., ATÓXICA, TB 90G – MARCA RADEX	Tb	25	3,45
25	COLA P/TECIDO, FR. 37G – MARCA ACRILEX	Fr	15	1,89
28	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE DE ÁGUA, FR. 18 ML, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Fr	320	0,78
30	ENVELOPE BRANCO 240X340MM – MARCA FORONI	Pç	150	0,27
34	ENVELOPE PARDO VAI E VEM, 250X353MM, KRAFT NATURAL 80G – MARCA SCRITY	Pç	50	0,29
38	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO, LÂMINA AÇO INOX 18MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA JOCAR	Pç	120	0,79
42	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, AMARELA – MARCA FP	RI	40	0,45
43	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, AZUL ESCURO – MARCA FP	RI	50	0,45
44	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, PRETO – MARCA FP	RI	20	0,45
45	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, VERDE – MARCA FP	RI	30	0,45
46	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, VERMELHA – MARCA FP	RI	60	0,45
55	GRAMPO TRILHO P/PASTA, CX. 50 UNID – MARCA FP	Cx	20	5,67
56	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM – MARCA JOCAR	Pç	50	0,42
61	LIVRO ATA 200 FLS. OFÍCIO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PB	Pç	10	14,00
124	PAPEL VERGÊ 180G, 210X297MM, CREME, PCT 100 FLS – MARCA OFFPAPER	Pct	100	26,80
125	PAPEL VERGÊ 180G, 210X297MM, SALMÃO, PCT 100 FLS – MARCA OFFPAPER	Pct	100	19,80
126	PASTA AZ DORSO LARGO, OFÍCIO – MARCA POLYCART	Pç	4	8,00
129	PASTA CATÁLOGO COM VISOR, PVC, COR PRETA, C/10 ENVELOPES 0,15 MICRAS E 4 COLCHETES METÁLICOS, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA ACP	Pç	1080	6,69
132	PERCEVEJO LATONADO, 100UNID. – MARCA JOCAR	Cx	20	1,40
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 35/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 – Ata de Registro de Preços nº 9/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa LGA Com. e Distr. Ltda. – EPP.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
13	Caixa em papelão p/arquivo inativo – marca Sampa	Un	125	1,76
15	CANETA DE RESSALTAR TEXTO AMARELO FLUORESCENTE, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA NEW PEN	Pç	400	1,47
27	COLCHETE LATONADO Nº 8, CX. 72 UNID. – MARCA XR	Un	170	3,33
29	ELÁSTICO, BORRACHA NATURAL, PCT 100G, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA MAMUTH	Pct	58	1,55
35	ENVELOPE PLÁSTICO 0,15 MICRAS, OFÍCIO, 4 FUROS – MARCA PLAST FILM	Pç	7900	0,21
36	ESPIRAL PLÁSTICO P/ENCADERNAÇÃO 17MM, AZUL – MARCA AFORPLASTIC	Pç	10	0,12
37	ESTILETE ESTREITO DE PLÁSTICO, LÂMINA 9MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA MASTERPRINT	Pç	70	0,55
41	FILME ADESIVO TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, 45CM LARG., RL. 25M – MARCA POLITAC	RI	30	42,99
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE, RL. 12MMX30M – MARCA POLITAC	RI	280	2,84
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 45MMX50M, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA FIT-PEL	RI	390	2,53
60	LIVRO ATA 100 FLS, OFÍCIO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PÁGINA BRASIL	Pç	60	8,75
66	MARCADOR P/RETROPROJETOR, PRETA, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA NEW PEN	Pç	170	2,70
68	MASSA DE MODELAR, CX. 6 CORES DIVERSAS, EMB. APROX. 90G, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA MASSABEL	Cx	4500	2,20
69	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA – MARCA JANDAIA	FI	200	0,08
80	PAPEL CELOFANE AZUL ESCURO, 100X85CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PACK-PEL	FI	30	1,13
81	PAPEL CELOFANE INCOLOR/TRANSPARENTE, 100X85CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PACK-PEL	FI	180	0,80
82	PAPEL CELOFANE VERMELHO, 100X85CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PACK-PEL	FI	80	1,15
83	PAPEL COLOR SET, AMARELO CANÁRIO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	120	0,69
84	PAPEL COLOR SET, AZUL CLARO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	140	0,69
85	PAPEL COLOR SET, AZUL MARINHO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	200	0,69
86	PAPEL COLOR SET, BRANCO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	230	0,69
87	PAPEL COLOR SET, PRETO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	140	0,69
88	PAPEL COLOR SET, ROSA, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	160	0,69
89	PAPEL COLOR SET, VERDE, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	140	0,69
90	PAPEL COLOR SET, VERMELHO, DUPLA FACE, 66X48CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA PREMIATA	FI	200	0,69
92	PAPEL CREATIVE A4, BL. 50 FLS, CORES VARIADAS, FLUORESCENTES – MARCA NOVA PRINT	BI	75	8,33

99	PAPEL DE SEDA AMARELO, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	180	0,17
100	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	200	0,17
101	PAPEL DE SEDA BRANCO, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	200	0,17
102	PAPEL DE SEDA PRETO, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	190	0,17
103	PAPEL DE SEDA VERDE BANDEIRA, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	200	0,17
104	PAPEL DE SEDA VERMELHO, 48X60CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA KAZ	FI	200	0,17
114	PAPEL LAMINADO PRATA, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	160	0,65
127	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA C/ELÁSTICO E ILHOSOS DE METAL, CORES VARIADAS – MARCA JUSSARA	Pç	100	1,46
128	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA C/GRAMPO TRILHO DE METAL, CORES VARIADAS – MARCA JUSSARA	Pç	200	1,38
137	PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTÃO 11 A 12MM DIÂM., BIVOLT, 40W, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA JOCAR	Pç	17	13,80
139	REFIL DE COLA QUENTE, 11 A 12MM DIÂM., TRANSPARENTE, BARRA 30CM – MARCA RENDICOLA	Pç	50	0,63
141	RÉGUA EM POLIESTIRENO TIPO ESCOLAR, 40CMX3,5CMX3MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA WALEU	Pç	260	3,50

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 35/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 – Ata de Registro de Preços nº 10/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa ON-X Com. e Soluções Educ. Eireli – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
4	BLOCO DE NOTAS GRANDE, 76X76MM, 100 FLS. AUTOADESIVAS, CORES FORTES NEON/FLUORESCENTES, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA BRW	BI	300	3,45
5	BLOCO DE NOTAS PEQUENO, 38X50MM, 50 FLS. AUTOADESIVAS, CORES FORTES NEON/FLUORESCENTES, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA MAXPRINT	BI	350	1,25
20	CLIPS 2/0 P/PAPEL, NIQUELADO, CX. 100 UNID. – MARCA FIXPAPER	Cx	250	1,40
22	COLA BRANCA ESCOLAR, TB 40G, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA TURMA DA COLA	Tb	1580	0,75
51	GRAMPEADOR DE MESA, NIQUELADO, METÁLICO, GRAMPO 26/6, CAPAC. MÍN. 20 FLS, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA JOCAR	Un	90	8,55
53	GRAMPO 26/6 P/GRAMPEADOR DE MESA, AÇO GALVANIZADO, CX. 5000 UNID. – MARCA DUBLIN	Cx	140	2,45
57	LÁPIS AQUARELÁVEL SEXTAVADO 18CM, APONTADOS, 12 CORES, SELO INMETRO – MARCA KAZ	Cx	730	20,00
70	PAPEL CAMURÇA AMARELO CANÁRIO, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	50	0,78
71	PAPEL CAMURÇA AZUL ESCURO, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	80	0,73
72	PAPEL CAMURÇA BRANCO, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	90	0,73
73	PAPEL CAMURÇA ROSA, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	50	0,73
74	PAPEL CAMURÇA VERDE BANDEIRA, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	100	0,73
75	PAPEL CAMURÇA VERMELHO, 66X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	80	0,73
76	PAPEL CARTÃO AMARELO CANÁRIO, 66X50CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	20	0,83
77	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO, 66X50CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	40	0,83
78	PAPEL CARTÃO BRANCO, 66X50CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	190	0,83
79	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA, 66X50CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	90	0,83
93	PAPEL CREPOM AMARELO, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	30	0,66
94	PAPEL CREPOM AZUL CLARO, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	50	0,66
95	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	10	0,66
96	PAPEL CREPOM BRANCO, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	40	0,66
97	PAPEL CREPOM MARROM, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	15	0,66
98	PAPEL CREPOM PRETO, 48X200CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	15	0,66
112	PAPEL LAMINADO AMARELO, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	90	0,75

113	PAPEL LAMINADO AZUL, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	60	0,75
115	PAPEL LAMINADO ROSA, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	100	0,75
116	PAPEL LAMINADO VERDE, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	80	0,75
117	PAPEL LAMINADO VERMELHO, 60X40CM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA VMP	FI	50	0,75
121	PAPEL P/FLIP SHIRT, FOLHA BRANCA 75G/M², SERRILHADO, C/FUROS P/ENCAIXAR EM SUPORTE – MARCA ZOLAR	FI	1150	0,64
133	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA AZUL, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Pç	50	2,15
134	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA PRETA, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Pç	60	2,15
135	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA VERDE, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Pç	40	2,15
136	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA VERMELHO, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA RADEX	Pç	60	2,15
140	RÉGUA EM POLIESTIRENO TIPO ESCOLAR, 30CMX3,5CMX3MM, CONF. ESPEC. EDITAL – MARCA WALEU	Pç	1440	1,50
146	TESOURA MULTIUSO SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO POLIPROPILENO – MARCA JOCAR	Pç	120	13,50

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 35/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 – Ata de Registro de Preços nº 11/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Orla Distr. de Prod. Eireli.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
10	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 200X275MM, 80 FLS – MARCA CREDEAL	Pç	480	3,57
11	CADERNO DE CARTOGRAFIA/DESENHO, GRANDE, 96 FLS, SEM SEDA, ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL – MARCA CREDEAL	Pç	400	3,67
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 1 MATÉRIA, 96 FLS – MARCA CREDEAL	Pç	2980	4,25
62	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 100 FLS, 212X150MM – MARCA SD	Pç	10	6,00

São José dos Campos, 10 de abril de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 027/P/2018

De 05 de abril de 2018

Altera a composição da Comissão Interna de Patrimônio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Patrimônio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, mencionada no § 2º, artigo 32, do anexo da Portaria nº 082/P/2012, compondo-se da seguinte forma:

Coordenação:

Telmo Alessandro dos Santos - matrícula 27479

Membros:

José Carlos Lobo - matrícula 27206;

Giovanni Gaspar - matrícula 27290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de abril de 2018

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 028/P/2018

De 05 de abril de 2018

Nomeia os membros da Comissão de Organização da Festa do Mineiro.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Festa do Mineiro:

Agenor Oliveira Carvalho – matrícula 27605 – Coordenação.

Marilda Pagano – matrícula 27308

Maria Inês L. Lebrão – matrícula 27127

Andreia Sulzbach – matrícula 27610

Maria Cristina Santana – matrícula 27185

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de abril de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação do ratifício das contratações por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, caput), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), dos contratos:

PROCESSO Nº	392/SG/2018
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CELEBREIROS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	078 INEX 013/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE CONGADA FILHOS DE N ZAMBI, DIA 13/04/2018, ÀS 18H30, COMPONDO O PROJETO TEIA DE REDE DE PONTOS DE CULTURA DE SJCAMPOS.
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	13/04/2018
CELEBRADO EM	05/04/2018
PROCESSO Nº	393/SG/2018
CONTRATADO	ESTHER CRISTINA DA SILVA CAPARELLI - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	079 INEX 014/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DA OFICINA CULTURAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO CULTURAL, DIAS 14 E 15/04/2018, COMPONDO O PROJETO TEIA DE REDE DE PONTOS DE CULTURA DE SJCAMPOS.
VALOR TOTAL	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	14 E 15/04/2018
CELEBRADO EM	05/04/2018
PROCESSO Nº	408/SG2018
CONTRATADO	VICTOR MENDES SANTOS – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	080 INEX 015/2018
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM GRUPO TRIO JOSÉ, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2018, AS 19H, COMPONDO O PROJETO TEIA DE REDE DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	14/04/2018
CELEBRADO EM	06/04/2018
PROCESSO Nº	404/SG/2018
CONTRATADO	WAGNER RODRIGO DA SILVA TREINAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	081 INEX 016/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE FABIO RIANI COSTA PERINOTTO PARA REALIZAR OFICINA ARTICULAÇÃO EM REDE EM PONTOS DE CULTURA, DIA 14/04/2018, DAS 15 ÀS 17 HORAS.
VALOR TOTAL	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	14/04/2018
CELEBRADO EM	06/04/2018
PROCESSO Nº	402/SG/2018
CONTRATADO	DIFUSA ARUEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	082 INEX 017/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE SHOW DO MÚSICO IVAN VILELA, DIA 15/04/2018, ÀS 19 HORAS, NO ENCERRAMENTO DO PROJETO TEIA REDE EM PONTOS DE CULTURA.
VALOR TOTAL	R\$10.000,00
VIGÊNCIA	15/04/2018
CELEBRADO EM	06/04/2018
PROCESSO Nº	403/SG/2018
CONTRATADO	ARISNIDES DO CARMO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	083 INEX 018/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO FUÁ RABECADO - SHOW RABECA BRASILEIRA, DIA 14/04/2018, ÀS 16 HORAS, COMPONDO O PROJETO TEIA DE REDE DE PONTOS DE CULTURA.
VALOR TOTAL	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	14/04/2018
CELEBRADO EM	06/04/2018
PROCESSO Nº	419/SG/2018
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	085 INEX 019/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE OFICINA PRODUÇÃO CULTURAL, DE GILSON DONISETE MARÇAL, DIAS 09,10 E 11/04/2018, COMPONDO A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEIA DE REDE DE PONTOS DE CULTURA.
VALOR TOTAL	R\$2.500,00
VIGÊNCIA	09 A 11/04/2018
CELEBRADO EM	09/04/2018

PROCESSO Nº	413/SG/2018
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CELEBREIROS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	086 INEX 020/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE RODA DE JONGO DO GRUPO JONGO DE RAÇA, DIA 13/04/2018, ENCERRANDO A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEIA DA REDE DE PONTOS DE CULTURA.
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	13/04/2018
CELEBRADO EM	09/04/2018
PROCESSO Nº	415/SG/2018
CONTRATADO	CELSO H. GONÇALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	087 INEX 021/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL CONCERTO COM DÉO LOPES, DIA 14/04/2018, NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEIA DA REDE DE PONTOS DE CULTURA.
VALOR TOTAL	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	14/04/2018
CELEBRADO EM	09/04/2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO Nº	394/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	077 DISPENSA 065/2018
CONTRATADO	EVA CRISTINA SIELAWA - MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO CANTO DA CORUJA, DIA 13/04/2018, ÀS 09H30 E 14H30 NA CASA DE CULTURA FLAVIO CRAVEIRO
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	13/04/2018
CELEBRADO EM	05/04/2018
PROCESSO Nº	384/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	084 DISPENSA 066/2018
CONTRATADO	CHARLES MAURICIO KRAY - MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO HISTORIAS PARA PIÁS DE PEQUENO PORTE, DIA 29/04/2018, ÀS 15 HORAS, NA ARENA DO PARQUE DA CIDADE, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE.
VALOR TOTAL	R\$1.000,00
VIGÊNCIA	29/04/018
CELEBRADO EM	06/04/2018
CESSÃO DE ESPAÇOS	
PROCESSO Nº	405/SG/2018
AUTORIZADO	DIALETO ARTE E COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº	005/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SJCAMPOS PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA CÉU DE ESPELHOS, DIAS 20 E 21/04/2018.
CELEBRADO EM	05/04/2018
PROCESSO Nº	385/SG2018
AUTORIZADO	SAMANTA VARELA POSSATTI ALVES
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº	006/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SJCAMPOS PARA APRESENTAÇÃO DE SAPATEADO ER SHOW E ER MASTER, DIAS 28 E 29/04/2018, ÀS 21 HORAS.
VALOR	15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, POR SESSÃO.
CELEBRADO EM	05/04/2018
PROCESSO Nº	416/SG/2018
AUTORIZADO	CARMEM LUCIA CAETANO DE SOUZA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº	007/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL DE SJCAMPOS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA INTITULADO CORAÇÃO DO RIO, DIA 09 DE JUNHO DE 2018.
VALOR	R\$5% DO VALOR ARRECADADO EM BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,0, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR.
CELEBRADO EM	09/04/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, homologa o resultado do Chamamento Público nº 010/FCCR/P/2018 – Permissão de Uso Oneroso com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios para a tradicional Festa do Mineiro e autoriza a contratação dos proponentes selecionados.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontram abertos os seguintes Pregões Presenciais: PP010/EDITAL010/FCCR/2018. Processo nº179/2018. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's). Objeto: Aquisição de ventiladores. Recebimento de propostas até 24/04/2018 as 10h00. Abertura: 10h30// PP011/EDITAL011/FCCR/2018. Processo nº168/SG/2018. REABERTURA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's). Objeto: Aquisição de fitas para linóleo. Recebimento de propostas até 24/04/2018 às 14h00. Abertura: 14h30. //PP012/Edital012/FCR/2018. Processo nº 297/SG/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com disponibilização de mão de obra, saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos. Recebimento de propostas até 23/04/2018 às 9h00. Abertura: 9h30. Editais na íntegra e maiores informações disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br. Aldo Zonzini Filho, Diretor Presidente.

IPSM

RESOLUÇÃO N. 3, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - IPSM, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n. 4.220, de 8 de julho de 1992, e pelo inciso XVI do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 15.185, de 13 de novembro de 2012; Considerando a necessidade de regulamentar o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM, que incide sobre a estrutura orgânica, administrativa e funcional da autarquia, e será executado com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de São José dos Campos, legislação e normas regulamentares aplicáveis no Município, bem como no conjunto de instruções normativas, manuais e os procedimentos de controle que vierem a ser adotados.

Art. 2º Para os fins desta Resolução adotar-se-ão as seguintes definições:

I – Comissão de Controle Interno: colegiado responsável por emitir e homologar os pareceres e relatórios de controle interno, além de assessorar o Superintendente auxiliando-o na identificação de riscos e propondo estratégias para mitigá-los, e funcionará como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pelo gerenciamento das atividades de controle e acompanhamento junto aos órgãos de fiscalização;

II - Auditoria Interna: atividade de controle, compreendendo o exame detalhado, total, parcial ou pontual dos atos administrativos, devendo também apurar qualquer indício de ilícito praticado no âmbito da Administração Pública e, se aplicável, instaurar processos internos e adoção de procedimentos;

III - Ouvidoria: atividade consistente em auxiliar os aposentados, pensionistas e servidores públicos municipais em suas relações com o Instituto de Previdência do Servidor Municipal, possibilitando que suas críticas e sugestões contribuam com a melhoria do serviço prestado pela autarquia;

IV – Controle Externo: órgãos responsáveis por fiscalizar as atividades e contas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, Secretaria de Previdência Social, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal).

Seção I**Sistema de Controle Interno**

Art. 3º O Sistema de Controle Interno é a estrutura do Instituto de Previdência do Servidor Municipal no âmbito de controle interno, formado por unidades articuladas.

§1º As unidades articuladas serão compostas por:

I - Comissão de Controle Interno, a Superintendência;

II - Procuradoria Jurídica;

III - unidades administrativas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal (Divisão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Informática, Divisão de Contabilidade e Tesouraria, Divisão de Benefícios, Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Divisão de Perícia Médica e Assistência Social).

§2º Integram ainda o Sistema de Controle Interno todo servidor do Instituto de Previdência do Servidor Municipal no exercício de suas funções, em especial aqueles que ocupam cargo de Assessoria, Chefia de Divisão e Diretoria.

Art. 4º O Sistema de Controle Interno tem como atribuições:

I – Avaliar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, e metas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na autarquia;

III – Acompanhar as receitas previdenciárias, receitas de investimentos e aplicação financeira e receitas de locação de imóveis;

IV – Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

V – Promover o controle da probidade na Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Seção II**Unidades Articuladas de Controle Interno**

Art. 5º As unidades articuladas têm como atribuições:

I – Superintendente, analisar os relatórios periódicos, nomear os membros para a composição da Comissão de Controle Interno – CCI e promover a responsabilização dos envolvidos em atos ilícitos;

II – Procuradoria Jurídica, executar atividades de assessoria e consultoria em matéria jurídica, além de acompanhar os processos e preparação de defesas e recursos perante os órgãos de fiscalização e controle externo no âmbito do Sistema de Controle Interno;

III – Unidades Administrativas, elaborar e formalizar os procedimentos internos; fornecer informações quando solicitadas; apresentar sugestões de melhoria nos procedimentos internos;

IV – Comissão de Controle Interno, acompanhar procedimentos internos; gerenciar riscos e buscar oportunidades; além de prestar contas de forma confiável; promover a transparência e acesso à informação; facilitar o controle social da conduta ética e da integridade da administração do IPSM; bem como assegurar os objetivos e resultados a serem alcançados.

Seção III**A Comissão de Controle Interno**

Art. 6º A Comissão de Controle Interno será composta por no mínimo cinco membros, indicados pelo Superintendente por meio de Portaria para mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo um deles designado pelo Superintendente como Coordenador de Controle Interno.

§1º Os membros da Comissão de Controle Interno devem ser indicados entre servidores, preferencialmente efetivos.

§2º As decisões da Comissão de Controle Interno serão tomadas por maioria simples, restando ao membro vencido o direito de expor suas razões em voto separado.

§3º Todas as reuniões e decisões serão lavradas em ata a ser arquivada pelo Coordenador de Controle Interno.

Art. 7º A Comissão de Controle Interno tem como atribuições:

I – Disciplinar o cumprimento de todas as leis e regulamentos internos aplicáveis;

II – Desenvolver e padronizar manuais e procedimentos de processos internos em conjunto com as unidades administrativas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 8º No cumprimento de sua função de apoio aos órgãos de Controle Externo, cabe a Comissão de Controle Interno:

I – O acompanhamento das fiscalizações “in loco” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, sejam agendadas ou não;

II – O encaminhamento de requisições de documentos e informações dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Secretaria de Previdência Social, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ao responsável do respectivo setor, assegurando-se de que as mesmas sejam cumpridas e/ou justificadas nos prazos e forma estabelecidos;

III – O oferecimento de defesas, recursos e demais medidas cabíveis em procedimento de Tomada de Contas em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do procurador jurídico;

IV – A interlocução com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de forma institucional.

Art. 9º Na definição dos procedimentos de controle deverão ser priorizados os controles preventivos destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, exercidos durante ou após a ação.

Parágrafo único. O controle corretivo será exercido pela Comissão de Controle Interno, na forma de auditoria interna.

Seção IV**Disposições Finais**

Art. 10. Qualquer servidor ou cidadão é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à ouvidoria, sempre por escrito.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Comissão de Controle Interno acatar ou não a denúncia, ficando a seu critério efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

Art. 11. Sempre que, em função de irregularidade ou ilegalidade, for constatada a existência de danos ao erário, caberá à Comissão de Controle Interno orientar o Superintendente no processo de instauração da tomada de decisão.

Art. 12. Fica vedada a participação dos membros da Comissão de Controle Interno em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades apontadas pela própria Comissão de Controle Interno.

Art. 13. A comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as irregularidades ou ilegalidades apuradas para as quais a Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal não tomou providências cabíveis para regularização, apuração de responsabilidades e ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário, será efetuada pela Comissão de Controle Interno.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de abril de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/IPSM/2018**. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM. Prazo para recebimento dos envelopes: 1-Documentação e 2-Proposta de Preço será até o dia 10/05/2018 as 10h00. Abertura do envelope 1-Documentação será no dia 10/05/2018, às 10h10min. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito, Rua Vilaça nº 576, Sala 17, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsm.sp.gov.br ou ainda através do Site www.ipsm.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946.4893 – 3946.4892.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 13 de abril de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 01/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até no dia 20/04/2018 às 9h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munidos desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeterem a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Cristiane Borges Gaefke

2. Bruna Carolina Pires Rodrigues Perleberg

3. Afrânio Vinícius Gonçalves

4. Camila Monte Afonso

São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

Ivanaldo Moreira Gláucio Lamarca Rocha

Diretor de Benefícios Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 02/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso para o cargo de Procurador, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até no dia 20/04/2018 às 9h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munidos desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeterem a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Vanessa Silva de Almeida
2. Pedro Augusto Zanon Panglione
São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

Ivanaldo Moreira
Diretor de Benefícios

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 03/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Médico, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até no dia 20/04/2018 às 9h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga para ingresso e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho (original e 1 cópia)
- Registro Profissional – CRM-SP
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Luiz Gustavo de Lima Periotto
São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

Ivanaldo Moreira
Diretor de Benefícios

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 04/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista em Gestão Municipal – Ciências Contábeis, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar no dia 20/04/2018 às 9h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior - Bacharel em Ciências Contábeis (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Regional Competente
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Wellington Costa da Silva
São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

Ivanaldo Moreira
Diretor de Benefícios

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 05/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista em Gestão Municipal – Informática, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até no dia 20/04/2018 às 9h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior na área de Informática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Douglas Henrique Takezawa Paiva
São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

Ivanaldo Moreira
Diretor de Benefícios

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

**CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2017.****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

No período de 27 de outubro a 30 de novembro de 2017, estiveram abertas as inscrições para Concurso Público conforme Edital nº 01/2017. A prova foi realizada no dia 28/01/2018. Inscreveram-se 6.367 candidatos para os Cargos de:

- Assistente de Gestão Municipal = 5.004 candidatos
- Analista de Gestão Municipal – Serviço Social = 250 candidatos
- Analista de Gestão Municipal – Contabilidade = 171 candidatos
- Analista de Gestão Municipal – Economia = 79 candidatos
- Analista de Gestão Municipal – Informática = 278 candidatos
- Analista de Gestão Municipal – Médico Perito = 16 candidatos
- Procurador = 569 candidatos

São José dos Campos, 13 de abril de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Concurso	Inscricao	Nome	Data Nascimento	Opcao	Cargo	Num Filhos	Nota Obj	Nota Final	PPP Nota	Clas. Geral
IPJC1701	16755219	ABEL CANDIDO DE MATES JUNIOR	13/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01235
IPJC1701	16169913	ABRAAO SILVA DIAS	02/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01420
IPJC1701	16877799	ADAO ANTONIO SALGADO JUNIOR	03/01/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01540
IPJC1701	16667964	ADELMO ROGERIO SIMOES	03/08/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01023
IPJC1701	16722817	ADEMIR BATALHA DE ARAUJO JUNIOR	05/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00812
IPJC1701	16707095	ADILEA ALVES DE SOUZA MACEDO	30/09/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00088
IPJC1701	14824450	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	29/08/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01385
IPJC1701	16869494	ADRIANA BITENCOURT DA SILVA	01/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01125
IPJC1701	15037835	ADRIANA DA SILVA SALGADO	26/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00137
IPJC1701	16442300	ADRIANA FUSCO	14/11/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00126
IPJC1701	16158792	ADRIANA IKEDA	11/01/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01214
IPJC1701	16190211	ADRIANA LARISSA PEREIRA	28/01/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00365
IPJC1701	16393007	ADRIANA LOPES LOURENSETO COSTA	26/07/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00199
IPJC1701	16449568	ADRIANO ALEXANDRE	15/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01410
IPJC1701	16188691	ADRIANO ALVES PARUCCI	05/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01622
IPJC1701	16871880	ADRIANO CANDIDO DOS SANTOS	22/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01436
IPJC1701	16478819	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	19/02/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00878

IPJC1701	15946045	ADRIANO ROBERTO MUNIZ	12/02/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00587
IPJC1701	16789750	ADRIANO TAVARES ROCHA	21/06/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00735
IPJC1701	14821702	AFONSO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	04/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01471
IPJC1701	15711218	AFRANIO VINICIUS GONCALVES	22/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	96	96	0	00003
IPJC1701	16409680	AGENOR DA PAZ DE JESUS JUNIOR	21/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00646
IPJC1701	16170717	ALAN BERTOLLO DE CARVALHO	04/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00385
IPJC1701	14741601	ALAN HENRIQUE ANDREOTTI URNA	29/09/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01662
IPJC1701	15761487	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	23/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00072
IPJC1701	14863170	ALANA CRISTINA DA CUNHA	17/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00917
IPJC1701	14728575	ALAOR JOSE RODRIGUES	26/11/1959	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00258
IPJC1701	16406516	ALBERTO MULLER DO AMARAL DE PAULA	04/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01419
IPJC1701	16971310	ALDAIR DONIZETI DA SILVA	24/05/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01012
IPJC1701	15055779	ALESANDRA DA SILVA SANTOS SE	19/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00508
IPJC1701	16391756	ALESSANDRA APARECIDA GUEDES	02/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00623
IPJC1701	16847458	ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA ROCHA	06/05/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00160
IPJC1701	14747022	ALESSANDRA DOS REIS SANTOS	10/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00968
IPJC1701	16329864	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	02/09/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01370
IPJC1701	16679733	ALEX IVANOVITCH NUNES SERRA	02/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00388
IPJC1701	15015734	ALEXANDER EMANUEL DE MORAES OLIVEIRA	03/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00144
IPJC1701	16525086	ALEXANDRE APARECIDO PARRE	05/01/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00162
IPJC1701	16360885	ALEXANDRE BRAZ LOBATO	01/12/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01011
IPJC1701	16486552	ALEXANDRE HITIRO SHIOMI KANAZAWA	12/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01641
IPJC1701	16768329	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	11/09/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00627
IPJC1701	16595351	ALEXANDER DE MEDEIROS CARNEIRO	18/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00071
IPJC1701	14812045	ALEXANDER PATRY	09/06/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	02	70	70	0	00296
IPJC1701	14759128	ALICE LIMA AIRES DO CARMO	01/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00960
IPJC1701	15482057	ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	05/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00439
IPJC1701	16981200	ALINE CRISTINE FRANCO DE SOUZA	26/07/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00754
IPJC1701	16189523	ALINE DE CASSIA ANDRADE SAGIORO	25/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01351
IPJC1701	14855704	ALINE DE FIGUEIREDO	18/01/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00430
IPJC1701	16473418	ALINE DOS SANTOS ROMEIRO	17/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00279
IPJC1701	14733480	ALINE FARIA DUARTE	11/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01422
IPJC1701	16976371	ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ	01/12/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01155
IPJC1701	16452046	ALINE MACIEL	09/10/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01219
IPJC1701	16794176	ALINE PIRES DA COSTA	05/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01229
IPJC1701	16425529	ALINE PONTES ZAGATTO	06/09/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00624
IPJC1701	15815307	ALINE RODRIGUES DE MATTOS	08/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01733
IPJC1701	16265920	ALINE SOARES DA SILVA	10/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00464
IPJC1701	16965868	ALINE VIEIRA BARRETOS	25/08/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01603
IPJC1701	16387090	ALINEANNE HENRIQUE CASTANHEIRA	13/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00749
IPJC1701	14747375	ALLANA KAREN MACHADO DOS SANTOS	06/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01105
IPJC1701	16898192	ALLYSON ALAN DE LIMA	26/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00894
IPJC1701	14906961	ALMIR TENDOLINI FRERI	19/06/1959	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01006
IPJC1701	15168859	ALVARO ELIAS DE SOUZA NOGUEIRA	02/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01584
IPJC1701	15188388	AMABILE RAQUEL GOMES DA FONSECA	28/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00559
IPJC1701	15618030	AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA	05/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00773
IPJC1701	16181794	AMANDA CAROLINE FURTADO	16/06/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01254
IPJC1701	15273318	AMANDA CAROLINE SILVIERA	30/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00677
IPJC1701	16943678	AMANDA DOS SANTOS MAURICIO	15/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01080
IPJC1701	15437396	AMANDA EVELIN DA SILVA	03/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01494
IPJC1701	15256936	AMANDA FELIPPE FARIA	08/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01644
IPJC1701	16232372	AMANDA MICHELLE DA SILVA	18/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01316
IPJC1701	16548507	AMANDA PAULA COSTA	04/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00416
IPJC1701	14860058	AMANDA PENTEADO DO AMARAL CAMPOS	26/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00413
IPJC1701	15928853	AMANDA PEREIRA BRAGA	01/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01110
IPJC1701	15034020	AMANDA QUINTEIROS CERQUEIRA	06/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01459
IPJC1701	15415244	AMANDA SIMONE DE CASTRO SANTOS	11/09/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01557
IPJC1701	17007070	AMILTON SERGIO DE SOUZA	03/06/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00368
IPJC1701	15507467	ANA BEATRIZ CAMARGO SANTOS	22/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00697
IPJC1701	16476310	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	08/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00925
IPJC1701	15800474	ANA CAROLINA BELLIE VIEIRA	23/10/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00016
IPJC1701	14992116	ANA CAROLINA CARDOSO VARDIERO DIAS	25/04/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	02	76	76	0	00152
IPJC1701	16542037	ANA CAROLINA DA COSTA E SILVA	18/10/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00874
IPJC1701	14877953	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01104
IPJC1701	16362918	ANA CAROLINA LEITE VIEIRA	09/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01309
IPJC1701	14913232	ANA CAROLINE RIBEIRO SABARA	29/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00687
IPJC1701	16573641	ANA CECILIA GUIMARAES	04/09/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00876
IPJC1701	16375998	ANA CECILIA HENRIQUE MOREIRA	17/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01453
IPJC1701	14900432	ANA CLARA ARAUJO ALVES FERREIRA	14/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01327
IPJC1701	16693337	ANA CLARA MANARELLI GASPAR	26/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00463
IPJC1701	16984102	ANA CLARA OLIVEIRA LEAL	25/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01506
IPJC1701	16545630	ANA CLAUDIA ROCHA	28/04/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00505
IPJC1701	15101223	ANA CLAUDIA SOARES	25/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00921
IPJC1701	16492404	ANA CLAUDIA SOUSA ARAUJO MADRID	31/10/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00718
IPJC1701	16888650	ANA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA	02/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00225
IPJC1701	16122852	ANA ELISA RODRIGUES TOLEDO	22/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00801
IPJC1701	17019354	ANA GRAZIELLA FURTADO NOGUEIRA	26/01/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00740
IPJC1701	16387694	ANA JULIA BATISTA DUTRA DE CARVALHO	10/01/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01524
IPJC1701	14744350	ANA JULIA CRISTOFANI BELLI	15/02/1962	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00520

IPJC1701	15136388	ANA KARLA SOUSA DA COSTA	19/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01307
IPJC1701	14907925	ANA KATIA FERREIRA	11/10/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01400
IPJC1701	16903390	ANA KELLEN DANTAS	04/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01387
IPJC1701	16140168	ANA LAURA FERREIRA SILVA	07/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01719
IPJC1701	16410955	ANA LIVIA CANDIDO MORETTO	26/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01260
IPJC1701	14729237	ANA MARCIA GUEDES BENEDETTO CUNHA	11/12/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00358
IPJC1701	16147782	ANA MARIA ALENCAR ARAUJO SILVA	20/01/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01345
IPJC1701	16298780	ANA PAULA AUGUSTO	28/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01015
IPJC1701	16953282	ANA PAULA DE MOURA CORREA	29/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	01026
IPJC1701	14794322	ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL	31/05/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00582
IPJC1701	15607798	ANA PAULA KAJIYAMA DE ALMEIDA	15/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00653
IPJC1701	16946090	ANA PAULA MARCAL HOFER GONCALVES	15/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01094
IPJC1701	16545265	ANA PAULA PINHEIRO MELO	02/05/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00312
IPJC1701	16601971	ANA ROSA NUNES DE ANDRADE REZENDE	09/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01131
IPJC1701	16456912	ANAHI LEONOR DIAS WLUDARSKI	03/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00527
IPJC1701	14760932	ANAPAULA DA SILVA BERNARDES	23/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00594
IPJC1701	16232879	ANDERSON ALBERTO DE ANDRADE	23/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00470
IPJC1701	16596676	ANDERSON AUGUSTO PEREIRA	23/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00841
IPJC1701	15439054	ANDERSON HENRIQUE DE VERCOSA	03/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00675
IPJC1701	16389760	ANDERSON RICARDO MARQUES	14/03/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00443
IPJC1701	16827724	ANDERSON RODRIGUES PEREZ	12/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01666
IPJC1701	14873710	ANDRE DA SILVA FERNANDES	30/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	90	90	0	00012
IPJC1701	16512308	ANDRE DE MELO GUEDES BALDIM	12/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00397
IPJC1701	16147987	ANDRE DERRICO FORTES	17/03/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00259
IPJC1701	16934768	ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	23/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00990
IPJC1701	16906187	ANDRE JAVIER FERREIRA PAYAR	24/10/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00042
IPJC1701	16992300	ANDRE LUIS BARBOSA	22/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01615
IPJC1701	14803356	ANDRE LUIZ DA SILVA	02/04/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01152
IPJC1701	16705335	ANDRE LUIZ DA SILVA DINIZ	06/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00943
IPJC1701	14724391	ANDRE PHILIPPE ALVES PINTO	06/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00473
IPJC1701	16334736	ANDRE SANTOS MONTEIRO	02/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01680
IPJC1701	14749785	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	13/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01281
IPJC1701	16926714	ANDREA AKATSU	28/02/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00449
IPJC1701	15394085	ANDREA BUENO ANDRADE	04/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00271
IPJC1701	16869346	ANDREA CRISTINA DE MOURA SANTOS	19/01/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01207
IPJC1701	16827988	ANDREA MONIS LESSA DE SIQUEIRA	31/08/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00241
IPJC1701	16056337	ANDREA NUNES DE SOUZA	22/03/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00983
IPJC1701	16510453	ANDREA PEREIRA COBRA	31/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01210
IPJC1701	15303187	ANDREA YAMAMURA SOARES	23/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00729
IPJC1701	16532376	ANDREIA DOS SANTOS MORAES NOGUEIRA	28/08/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00846
IPJC1701	16534077	ANDRESSA FONTANA LOURENCO	04/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00903
IPJC1701	16451040	ANDRESSA GONZALES DE SOUZA	20/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01473
IPJC1701	16935659	ANDREZA GONCALVES	11/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00855
IPJC1701	16865979	ANDREZA MARTINS GOMES	01/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00669
IPJC1701	16232690	ANDREZA VIEIRA HARRISBERGER	04/04/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00242
IPJC1701	16102355	ANDRIELE AILA MANCINI FERNANDES DE SOUZA	01/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01175
IPJC1701	14995972	ANE CAROLINE LOPES HORMANN	17/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01489
IPJC1701	17013186	ANELISE GOMES DE SOUZA	10/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01574
IPJC1701	15809919	ANGELICA COSTA DE LIMA	29/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00276
IPJC1701	15006859	ANGELICA DA SILVA PAULINO	05/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00742
IPJC1701	15090221	ANGELICA OLIMPIA DE LIMA	28/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00272
IPJC1701	16301897	ANGELICA PEPATO BATISTA	20/09/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00244
IPJC1701	15169430	ANNA BEATRIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	20/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00787
IPJC1701	14898365	ANNA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	03/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00779
IPJC1701	16800869	ANNA VARGAS DE ALMEIDA	20/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01438
IPJC1701	15247155	ANNE DE SOUSA APARECIDO	08/07/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00513
IPJC1701	16190769	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO FILHO	01/07/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00099
IPJC1701	16524560	ANTONIO VICTOR DE CASTRO MENDES	26/12/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01301
IPJC1701	14992795	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA OSSES	25/01/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	00977
IPJC1701	16533305	APOLO FELIX LUZ CONCEICAO	06/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00275
IPJC1701	16441702	ARARUA TABAJARA RODRIGUES MENDES	21/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00631
IPJC1701	16232380	ARIADNE REIS	28/01/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01738
IPJC1701	14727544	ARIANA ALVES MONTEIRO FERREIRA	14/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00710
IPJC1701	15040739	ARIANE ANDRADE PEREIRA	04/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01700
IPJC1701	14774640	ARIANE CIPRIANO DA SILVA CARVALHO	20/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01016
IPJC1701	15043177	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	27/01/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00159
IPJC1701	15222691	ARIANE EVELYN MARTINS DE SOUZA	02/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00756
IPJC1701	16137060	ARIANE PEREIRA COSTA FARIA	24/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00929
IPJC1701	16955943	ARIELLY BARCELOS SANT ANA SANTOS DE ABREU	01/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00415
IPJC1701	15597474	ARLEY FROES FIGUEIREDO FILHO	27/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01261
IPJC1701	16691644	ARYANE APARECIDA DIAS	19/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01443
IPJC1701	16334477	ASSIS FRANCA PEREIRA	15/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00232
IPJC1701	16918983	AUDREY NOGUEIRA FIULZ RIMES	12/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00340
IPJC1701	16676912	AUGUSTO RODRIGUES DE MELO BRAGA	09/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01112
IPJC1701	16111176	AURELIA MARIA DA SILVA	13/08/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00775
IPJC1701	15943208	AURELIA PAZZINI CAMISOTE	11/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01411
IPJC1701	16356284	AVERLANDIA FELIX DOS SANTOS	22/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01046
IPJC1701	16714725	BARBARA DA SILVA SANTOS	30/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01708
IPJC1701	16951301	BARBARA MARIA MACHADO	01/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01116

IPJC1701	16988582	BARBARA PEREIRA ROTHENBERGER	06/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01716
IPJC1701	16974824	BEATRIZ CAMILO FERREIRA DA SILVA	31/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00107
IPJC1701	16290178	BEATRIZ COELHO DE SOUZA	28/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00926
IPJC1701	14745879	BEATRIZ DE OLIVEIRA PACOLLA	23/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00497
IPJC1701	16314786	BEATRIZ MARIA NOVAES DA SILVA	25/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01718
IPJC1701	16616049	BEATRIZ MIRANDA COUTINHO	19/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01102
IPJC1701	16787757	BEATRIZ RODRIGUES ANTUNES	29/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00599
IPJC1701	16472055	BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00576
IPJC1701	16250796	BEATRIZ TOLEDO DE CARVALHO	30/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01723
IPJC1701	16612370	BEATRIZ VILAS BOAS DE OLIVEIRA	01/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00329
IPJC1701	16930533	BETILA BATISTA GIOVANELLI	07/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01630
IPJC1701	16718097	BIANCA ARAUJO COELHO	03/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00951
IPJC1701	16902700	BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO	26/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00693
IPJC1701	17014085	BIANCA GABRIELE ALVES DOS SANTOS SILVA	29/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00764
IPJC1701	14726815	BIANCA KAROLINE GONCALVES	20/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00790
IPJC1701	14742152	BIANCA MARIA ALVES PARANHOS	25/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01728
IPJC1701	14939762	BIANCA MOREIRA DE GODOI	19/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01505
IPJC1701	15549674	BOLIVAR GONZAGA NETO	06/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01071
IPJC1701	16482557	BRENDON DE FARIA SANTOS	06/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01267
IPJC1701	16567439	BRENO DE OLIVEIRA APARECIDO	13/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00350
IPJC1701	14943360	BRENO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	26/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01490
IPJC1701	16112504	BRENO PIRES DOS SANTOS	30/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00195
IPJC1701	16617487	BRUNA CAROLINA PIRES RODRIGUES PERLEBERG	05/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	96	96	0	00002
IPJC1701	16448200	BRUNA CAROLINA SIMOES BRAGA	13/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01465
IPJC1701	16822960	BRUNA CAROLINE DIAS DA SILVA	23/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00238
IPJC1701	17007933	BRUNA CHRYSTINA FERREIRA DE LIMA	20/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00360
IPJC1701	16703189	BRUNA CICERA DOS SANTOS DE FREITAS ALVES	20/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01171
IPJC1701	16210530	BRUNA DO PRADO ARRUDA NOGUEIRA	19/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01169
IPJC1701	15560392	BRUNA GOULART DUARTE	27/10/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00133
IPJC1701	16360133	BRUNA HEILAND	10/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00176
IPJC1701	16507991	BRUNA LARISSA ALVES DOS SANTOS	30/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01732
IPJC1701	16445791	BRUNA MARIA DA SILVA GONCALVES	22/10/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01664
IPJC1701	16121856	BRUNA MARTINS PAZINI	15/04/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00747
IPJC1701	14795558	BRUNA MATHIAS BROCA CHAVES	03/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00051
IPJC1701	16775627	BRUNA PACHECO	16/07/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00899
IPJC1701	17017254	BRUNA TAYLA CABRAL DE VASCONCELLOS	25/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00057
IPJC1701	16558812	BRUNA VITOR BARBOSA MILANI	25/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00121
IPJC1701	15487962	BRUNA YUMI MIYAMURA	28/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01113
IPJC1701	17017378	BRUNO ALACRINO BANDOLIN CENTENO	11/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00963
IPJC1701	16997778	BRUNO BRITO DE FARIA	25/07/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00205
IPJC1701	16163079	BRUNO DE SIQUEIRA PRADO	20/12/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01033
IPJC1701	16242602	BRUNO FAVRETTO	01/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00055
IPJC1701	15050700	BRUNO FELIPE DE CASTILHO	26/08/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00132
IPJC1701	14977290	BRUNO FERREIRA DA SILVA	27/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00555
IPJC1701	16675762	BRUNO GOULART MOREIRA MOURA	24/06/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	03	80	80	0	00098
IPJC1701	15330770	BRUNO HENRIQUE DA COSTA	20/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01698
IPJC1701	15340244	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA	03/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01579
IPJC1701	16118855	BRUNO LUCAS NASCIMENTO BARBOSA	24/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01739
IPJC1701	15617726	BRUNO RIBEIRO CARVALHO	01/06/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01464
IPJC1701	16191005	BRUNO SERAFIM TEIXEIRA	01/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00187
IPJC1701	16108680	BRYAN LIMA	07/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00795
IPJC1701	16606493	CADINE LOUIZE SILVA CAPUCHO	26/01/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00699
IPJC1701	15840174	CAIO AUGUSTO SANTOS DERENZO SOARES	04/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01117
IPJC1701	16206215	CAIO CESAR COELHO MARIANO	30/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00161
IPJC1701	16249720	CAIO CEZAR GOMES LARANJO	09/09/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00304
IPJC1701	16990072	CAIO CORRA PIRES SCODELER DIAS	24/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01496
IPJC1701	17017033	CAIO CRISPIM SANTOS	30/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01274
IPJC1701	16149289	CAIO HENRIQUE FARIA GOUVEIA	29/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01313
IPJC1701	16611896	CAIO PHILIP MARCONDES	27/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00784
IPJC1701	16293312	CAIO RODOLFO SILVA	29/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00578
IPJC1701	16717430	CAIO SILVERIO ALVES MARTINS	03/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00287
IPJC1701	16818288	CAIO TOIOSIMA KUMYOSHI	12/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00102
IPJC1701	16978080	CAIQUE ANDRADE VIEGAS DOS SANTOS	19/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01096
IPJC1701	16097890	CAIQUE CORREA DOMINGOS	14/07/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00678
IPJC1701	16950160	CAMILA BATISTA DE SOUZA	03/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00757
IPJC1701	14821583	CAMILA CASSIA NORONHA DA SILVA	18/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01457
IPJC1701	16280407	CAMILA COSTA DE SOUZA APARECIDO	07/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00302
IPJC1701	16968999	CAMILA CRISTINA RIBEIRO LUIS	27/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00636
IPJC1701	14735636	CAMILA CRISTINA SILVESTRE PINTO	20/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00280
IPJC1701	16441222	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	24/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00792
IPJC1701	16102363	CAMILA FARIA DE SIQUEIRA SILVA	03/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00204
IPJC1701	17006937	CAMILA GOMES MARTINS	09/11/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01686
IPJC1701	16346009	CAMILA GOULART DUARTE	14/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01054
IPJC1701	16106393	CAMILA HELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO	26/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00158
IPJC1701	16391560	CAMILA MONTE AFONSO	12/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	96	96	0	00004
IPJC1701	16466853	CAMILA PEREIRA FLORIO	06/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00407
IPJC1701	16317599	CAMILA STEPHANIE MARTINS DAS NEVES	14/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00938
IPJC1701	16742982	CAMILA TIARA DOS SANTOS ANDREAZZI CINTRA	25/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00096
IPJC1701	15626415	CAMILA VERRI RODRIGUES	01/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01674

IPJC1701	16475968	CARINA DE CASSIA SOARES COSENZA	04/01/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00486
IPJC1701	16385950	CARINE CAMPOS DE SELES	04/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01726
IPJC1701	16550358	CARLA APARECIDA SANTOS SILVA	15/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00157
IPJC1701	16514629	CARLA CRISTINE DE SOUZA	09/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01701
IPJC1701	16098552	CARLA VIRGINIO DA CRUZ MARTINS JESUS	30/01/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01569
IPJC1701	16293533	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01643
IPJC1701	14822490	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA CABRAL	11/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01199
IPJC1701	15909816	CARLOS ALEXANDRE QUEIROZ	19/03/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00828
IPJC1701	16667506	CARLOS ANTONIO PINTO RIBEIRO JUNIOR	28/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00373
IPJC1701	15100316	CARLOS BARBOSA DUARTE	14/12/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00733
IPJC1701	15554023	CARLOS CLEY FREIRES DE LEMOS	12/02/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01163
IPJC1701	16236726	CARLOS EDUARDO BARBOZA DA CUNHA	20/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01519
IPJC1701	15674479	CARLOS EDUARDO CORREA	17/06/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00378
IPJC1701	16471130	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	31/10/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01354
IPJC1701	16230426	CARLOS EDUARDO LAGE FERNANDES MIRANDA	27/08/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00600
IPJC1701	16537670	CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS	01/03/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	78	78	0	00113
IPJC1701	15612406	CARLOS EDUARDO SILVA CORREA SIQUEIRA	20/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01395
IPJC1701	16502485	CARLOS FELIPE PEREIRA	11/04/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00450
IPJC1701	16390270	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	26/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00810
IPJC1701	16849450	CARLOS MOYSES DINIZ DA SILVA	08/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00135
IPJC1701	14742489	CARLOS ROGERIO DA COSTA	10/02/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00621
IPJC1701	16338030	CAROLINA AVELINO BERNARDES	03/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00922
IPJC1701	16471652	CAROLINA DA SILVA CHAVES BARBOSA	14/12/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01543
IPJC1701	16597710	CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/08/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00376
IPJC1701	16491432	CAROLINA FONSECA	21/07/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00936
IPJC1701	16154894	CAROLINA JADIM FREITAS	16/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01639
IPJC1701	16965809	CAROLINA MARIANO HATAKEYAMA	23/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00188
IPJC1701	16644964	CAROLINA PINEIRO BUA	13/02/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00069
IPJC1701	15149595	CAROLINA SOARES DE LIMA	30/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01709
IPJC1701	16468708	CAROLINE ARIANE RAMOS DA SILVA	22/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01515
IPJC1701	15600807	CAROLINE COELHO DE MATOS	24/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00683
IPJC1701	14750392	CAROLINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	19/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00768
IPJC1701	15963390	CAROLINE DE MELO CARDOSO	16/12/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01737
IPJC1701	14723140	CAROLINE NADIR CORDEIRO	02/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01268
IPJC1701	14738880	CAROLINE OLYMPIA SEZINANDO	17/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00804
IPJC1701	15448975	CAROLINE ROCHANOVAES DE OLIVEIRA FERNANDES	22/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00833
IPJC1701	15068790	CAROLINE SOARES SOUZA	22/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01115
IPJC1701	16726545	CASSIA SIRLENE SILVA	25/02/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00861
IPJC1701	14961652	CASSIANE TAYJARA SALVADOR DA SILVA	29/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01432
IPJC1701	16431537	CAUBI ANDERSON DA SILVA	02/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00081
IPJC1701	16750870	CELCIMAR DOS SANTOS MENDES	10/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01078
IPJC1701	16998197	CELIA DE LOURDES PEREIRA	27/07/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00871
IPJC1701	14809729	CELIA LUCIA PINTO	11/04/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00525
IPJC1701	15072606	CELIA REGINA FELIPE FRAGALLO	05/03/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00603
IPJC1701	15511855	CELINA MACHADO GUEDES DA SILVA	13/07/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00695
IPJC1701	16530381	CELINA MAYUMI AKAMINE	11/06/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	74	74	0	00198
IPJC1701	14824124	CELSE GABRIEL DOS SANTOS	12/11/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01193
IPJC1701	16454138	CESAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO	09/10/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00507
IPJC1701	16314310	CESAR AUGUSTO DE LIMA	18/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00401
IPJC1701	16441672	CESAR WESLEY DIAS SARAIVA	01/12/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00210
IPJC1701	16525078	CHARLES AFONSO COELHO	19/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00250
IPJC1701	16436903	CHARLEY FERNANDES ALMEIDA JUNIOR	18/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01727
IPJC1701	15506738	CHRISTIAN JHONADABE SOUZA MACHADO	28/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00429
IPJC1701	15021521	CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA	26/08/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00949
IPJC1701	16181859	CHRISTIAN YUJI UMEHARA	16/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01287
IPJC1701	16494628	CHRISTIANE PRADO DOS SANTOS	19/09/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00744
IPJC1701	14727692	CHRISTOPHER CORREA GOMES	28/08/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00315
IPJC1701	16434854	CHRISTOPHER FLAUSINO DE OLIVEIRA	23/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00633
IPJC1701	16284534	CIBELE DE SIQUEIRA MOREIRA HANGAE	28/04/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00723
IPJC1701	16255658	CINTIA CRISTINA DE SOUZA	24/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01209
IPJC1701	16617738	CINTIA FANNI DE OLIVEIRA GUNGO	26/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00091
IPJC1701	14843781	CINTIA CAROLINA AMARO GUIMARAES	27/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00771
IPJC1701	15586146	CINTIA FERREIRA	10/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00674
IPJC1701	15553426	CINTIA TAVEIRA DE CARVALHO	22/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00915
IPJC1701	16087925	CLARA TERUMI YOKOTE	18/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00658
IPJC1701	15458857	CLAUDIA PRADO SOUSA	03/03/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00586
IPJC1701	16961790	CLAUDINEY SOUZA	12/02/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01541
IPJC1701	16673514	CLAUDIO CAMARGO MIRANDA	07/09/1959	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00433
IPJC1701	16871162	CLAUDIO ROBERTO DANIEL DE SOUSA	02/02/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01353
IPJC1701	15540189	CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA	16/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00382
IPJC1701	16500091	CLAUDIRENE DA SILVA	05/01/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00526
IPJC1701	16790413	CLAYTON DA SILVA	09/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00267
IPJC1701	16820819	CLAYTON DE OLIVEIRA BATISTA	19/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	00980
IPJC1701	16299957	CLAYTON GUSMAO MONTEIRO	23/01/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	03	70	70	0	00294
IPJC1701	15348431	CLEITON BOTELHO DA ROCHA	25/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00456
IPJC1701	16389247	CLEITON RAFAEL DA SILVA	24/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01239
IPJC1701	15046354	CONRADO LOPES RAVAZZI	01/06/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	68	68	0	00355
IPJC1701	16314670	CRISTHIANE MACIEL DOS ANJOS	14/08/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00377
IPJC1701	16151038	CRISTIAN DO AMARAL ASSIS	16/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01462

IPJC1701	14725886	CRISTIANE BORGES GAEFKE	25/11/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	01	98	98	0	00001
IPJC1701	16116607	CRISTIANE MARIA DE AFFINI SILVA	17/11/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01356
IPJC1701	16231600	CRISTIANE URBANO VILELA	13/01/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	02	66	66	0	00425
IPJC1701	14871823	CRISTIANE VALENTIM	14/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01359
IPJC1701	16505492	CRISTIANO ALBERTO ROSA	24/12/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00708
IPJC1701	16227280	CYNTHIA ARAUJO FELICIANO RESENDE	03/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00371
IPJC1701	17022487	CYNTHIA DA SILVEIRA COSTA	12/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01536
IPJC1701	14736357	DAFNE NUNES BOTARO	02/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	92	92	0	00011
IPJC1701	16603176	DAIANA BENVINDA DE OLIVEIRA	01/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01266
IPJC1701	15556999	DAIANA SIEBERT DE AGUIAR	12/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01195
IPJC1701	14730057	DAIANE APARECIDA MENDES COSTA	15/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01282
IPJC1701	16290925	DAIANE APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	13/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00900
IPJC1701	16005988	DAIANNA CARBONI DE SOUZA	24/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01109
IPJC1701	14779145	DAISIANE BARBOZA GARCIA	09/08/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	82	82	0	00067
IPJC1701	16489756	DAISY TATIANE GIMENEZ PEREIRA	01/08/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00722
IPJC1701	16410041	DALILA ESTELA GOMES BAPTISTA	03/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01415
IPJC1701	16964110	DAMARIS ROCHA DE MELO RIBEIRO	30/04/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00129
IPJC1701	14766655	DANIEL DE LIMA SCOLASTRICI	03/11/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00866
IPJC1701	16100344	DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA	28/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01512
IPJC1701	16766458	DANIEL DONIZETI DA COSTA JUNIOR	28/01/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01276
IPJC1701	16994027	DANIEL EIJI MURAKAMI	27/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00530
IPJC1701	16511794	DANIEL ERIC MARTOS	22/08/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01294
IPJC1701	17001811	DANIEL FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO	14/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01668
IPJC1701	16156145	DANIEL FERREIRA NUNES	27/06/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00700
IPJC1701	16733061	DANIEL GENTIL ATANAZIO	23/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00750
IPJC1701	15542580	DANIEL LIRA SANTANA GATTERMAIER	28/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00281
IPJC1701	14831422	DANIEL SILVA ANDRADE	13/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01252
IPJC1701	14751771	DANIEL VICENTE DA SILVA	21/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00630
IPJC1701	16300602	DANIEL WESLEY RODRIGUES	11/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00494
IPJC1701	16475950	DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO	02/03/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00243
IPJC1701	16101154	DANIELA BORTOLETI FUGA DE SOUZA	25/12/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01164
IPJC1701	17002060	DANIELA CRISTINA SANTANA ARRUDA	29/09/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00503
IPJC1701	14968827	DANIELA CRISTINA SAURETTI	05/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01090
IPJC1701	14907348	DANIELA DA SILVA MAIA	12/09/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01407
IPJC1701	16089189	DANIELA DE PIZZOL SILVA	10/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	03	62	62	0	00668
IPJC1701	16703154	DANIELA GOMES MOREIRA	23/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	88	88	0	00026
IPJC1701	16992288	DANIELA LOUREIRO	28/07/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01402
IPJC1701	16926501	DANIELA NERI	03/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01409
IPJC1701	16509030	DANIELA PINTO GOMES	15/08/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00262
IPJC1701	15931382	DANIELA RIVERA MADEIRA	21/04/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00093
IPJC1701	16675118	DANIELE DE OLIVEIRA LIMA	11/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01688
IPJC1701	16517350	DANIELLE COBIANCHI PEREIRA PICCOLO	26/10/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01539
IPJC1701	14868067	DANIELLE CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO	04/06/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00128
IPJC1701	16961668	DANIELLE DE SOUZA SANTOS LIMA	27/06/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00247
IPJC1701	14803666	DANIELLE DOS REIS MENDES	04/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00611
IPJC1701	15595030	DANIELLE SILVA SANTOS PAREDES DE CASTRO	07/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00156
IPJC1701	15250318	DANILA MARIA SILVA	20/04/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01041
IPJC1701	16272978	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO	18/02/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	88	88	0	00023
IPJC1701	16490053	DANILO AUGUSTO PEREIRA	07/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00124
IPJC1701	16310551	DANILO FARIA DUTRA	14/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01425
IPJC1701	16439899	DANILO MOURA	04/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01435
IPJC1701	16415132	DAVI ALMEIDA MOREIRA	16/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01484
IPJC1701	15080480	DAVI ARROIO GONCALES	29/10/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00437
IPJC1701	16405455	DAVID DE LIMA PINTO	12/08/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01621
IPJC1701	16977955	DAVID RICO FREITAS	01/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00884
IPJC1701	16963288	DAVID SOARES DE OLIVEIRA	11/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00570
IPJC1701	15164497	DAVID SUMIO SHIBATA JUNIOR	29/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00148
IPJC1701	16225872	DAVID WILLIAM DOS SANTOS	14/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01173
IPJC1701	15098290	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00862
IPJC1701	16105060	DEBORA DA SILVA RIBEIRO	31/01/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00445
IPJC1701	16506456	DEBORA EVELIN MAXIMIANO	18/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01228
IPJC1701	16026187	DEBORA GOMES DIAS	20/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01466
IPJC1701	16485203	DEBORA SANTOS DA SILVA	26/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01098
IPJC1701	16240839	DEBORAH SARDINHA MOTTA	09/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01040
IPJC1701	16622677	DENILSON DOS SANTOS	07/06/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01565
IPJC1701	16389840	DENIS HIDEKI KISHI KONISHI	30/04/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00264
IPJC1701	16185803	DENIS WILLIAN RIBEIRO	17/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01272
IPJC1701	15409112	DENISE APARECIDA DINIZ SANTOS	14/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00897
IPJC1701	16316886	DENISE ELLEN TORRES DA SILVA	06/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	03	56	56	0	00999
IPJC1701	16397665	DENIZE GABRIELA BARBOSA LOPES	08/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01200
IPJC1701	16210352	DIANA MICHELLE DOS SANTOS COSTA	05/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00065
IPJC1701	16442059	DIANA ROSE DA SILVA	04/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01067
IPJC1701	14965062	DIANA SANTOS DE JESUS SOUZA	01/12/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01363
IPJC1701	16599950	DIANE CAMILA DE CAMARGO	31/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01627
IPJC1701	15048039	DIANE GARCIA DA SILVA	18/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00550
IPJC1701	15466175	DIANE ROBERTA ARAUJO DE MACEDO LIMA	07/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00998
IPJC1701	15198294	DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	02/04/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01216
IPJC1701	15684458	DIEGO DE SOUSA PINHEIRO	04/06/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01253
IPJC1701	16974328	DIEGO GONCALVES JUSTO	09/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01248

IPJC1701	16307305	DIEGOIVALDO DE SOUZA	29/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00635
IPJC1701	16998618	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	22/10/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01043
IPJC1701	16404220	DIMAS RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA	11/04/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00442
IPJC1701	14812924	DIOGENES MARTINS GONCALVES	11/01/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00201
IPJC1701	16729366	DIOGO LEANDRO DE MENEZES PEREIRA	20/09/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00848
IPJC1701	16969189	DIOGO LUCINDA SILVA	31/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01165
IPJC1701	16812581	DIOGO MARQUES DOS REIS	16/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00482
IPJC1701	16410572	DIOGO MEDINA PUGLIESE	05/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00935
IPJC1701	16969537	DIOGO SERGIO CARVALHO DOMINGUES	27/02/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00989
IPJC1701	16469887	DIOGO SILAS PEREIRA	07/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01424
IPJC1701	16089391	DIRCEU DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	02/07/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01404
IPJC1701	15518027	DOMENICA CINTRA GOULART DA SILVA	28/11/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01215
IPJC1701	16544447	DONIZETI GONCALVES	23/03/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	02	62	62	0	00614
IPJC1701	16414683	DOUGLAS ANTONIO PEREIRA	16/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00050
IPJC1701	16988604	DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS	11/06/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00248
IPJC1701	15863930	DOUGLAS DOS SANTOS QUINTAO	09/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01656
IPJC1701	16830628	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	14/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00676
IPJC1701	16294343	DOUGLAS HENRIQUE GOMES	08/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00769
IPJC1701	16927206	DOUGLAS MACHADO RIBEIRO	03/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00905
IPJC1701	16429613	DOUGLAS MARCONDES MOREIRA	01/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01626
IPJC1701	16116518	DOUGLAS VILACA DA CUNHA	26/12/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01150
IPJC1701	16447131	EDERSON ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES	22/12/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01616
IPJC1701	16432452	EDILSON SANCHES PONTES JUNIOR	27/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00269
IPJC1701	16496230	EDISON FAUNE FAVERO	04/10/1953	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00701
IPJC1701	16086821	EDITE MARIA LOPES DA SILVA	28/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01604
IPJC1701	16442784	EDMILSON ARAUJO SANTOS	20/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00245
IPJC1701	16329430	EDNEA FATIMA GOUVEA MENEGHETTI	10/11/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01160
IPJC1701	16870794	EDSON DEODATO DA SILVA	20/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01170
IPJC1701	15697380	EDSON LUIZ PIRES	21/06/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00454
IPJC1701	16525566	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00019
IPJC1701	16191919	EDSON RODOLFO DA SILVA	06/05/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01377
IPJC1701	16771699	EDUARDO APARECIDO PEREIRA	08/04/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01619
IPJC1701	14873478	EDUARDO BUENO ALVES DE SOUZA	01/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00458
IPJC1701	16501675	EDUARDO CORREA SEPULVEDA	07/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00049
IPJC1701	15003655	EDUARDO DE CARVALHO GOULART	30/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00274
IPJC1701	16150848	EDUARDO ELISEU DA SILVA FILHO	12/11/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01030
IPJC1701	17014484	EDUARDO GABRIEL DOMINGUES AMORIM	11/01/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00479
IPJC1701	15580270	EDUARDO GALHARDO	26/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01213
IPJC1701	16271459	EDUARDO GONCALVES ANTONIO	20/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00643
IPJC1701	16513193	EDUARDO LOURENCO FIGUEIRA	22/02/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01038
IPJC1701	16328574	EDUARDO MACIEL MENDES PINTO	16/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00973
IPJC1701	17010640	EDUARDO NEVES DUTRA NOVAES MAIA	02/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01658
IPJC1701	14980401	EDUARDO SOUSA FREITAS	07/04/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	03	52	52	0	01341
IPJC1701	14994313	EDUARDO ZORZETTO NERI	29/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00173
IPJC1701	16917600	ELAINE ANASTACIA DE FREITAS	14/09/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01417
IPJC1701	17017238	ELAINE CRISTINA PEREIRA CORDEIRO	06/03/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	02	66	66	0	00426
IPJC1701	16594274	ELAINE DE SOUZA VIEIRA	12/07/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00441
IPJC1701	16438299	ELAINE RAMALHO DO NASCIMENTO	05/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01649
IPJC1701	16260082	ELDER ALVES	06/01/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00257
IPJC1701	16534999	ELDIVAN DA SILVA VENINO	02/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01157
IPJC1701	14905248	ELEANE MARIA LINS CURSINO DOS SANTOS	20/09/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00717
IPJC1701	15517829	ELEN LEITE BORGES	27/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01426
IPJC1701	16486722	ELEN MARIANA ROSA CAETANO DE SOUZA SILVA	24/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00608
IPJC1701	16538579	ELIANA APARECIDA FRUTUOSO	11/11/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00504
IPJC1701	15411001	ELIANA HELENA RODRIGUES GODENY AVELINO	21/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01166
IPJC1701	16544692	ELIANA MONTEIRO DE FREITAS	30/12/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00845
IPJC1701	14731657	ELIANE FREITAS DE FARIA	07/06/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00127
IPJC1701	16226402	ELIESER GABRIEL SILVA CORREA SIQUEIRA	27/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00292
IPJC1701	16158482	ELISA AKIE SATO	29/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00506
IPJC1701	15785734	ELISA MADALENA BERLT	20/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00904
IPJC1701	15019950	ELISABETH LOUISE DOS SANTOS CLARO	10/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00650
IPJC1701	15435644	ELISANGELA APARECIDA BOCALARI	29/09/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01598
IPJC1701	15547329	ELISANGELA MIGUEL VASCONCELOS	25/09/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01529
IPJC1701	16449681	ELISE PAPI BASTOS	10/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	78	78	0	00116
IPJC1701	16976410	ELISELDA CRISTINA DE FARIA	04/06/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01028
IPJC1701	16622537	ELISEU JONATAS DE PAULA	20/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00288
IPJC1701	17019621	ELISVANIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	27/07/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00982
IPJC1701	16523660	ELIZA FERNANDA ALTISSIMO AMARO	23/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01130
IPJC1701	16608151	ELIZABETH CRISTINA ALVES LEITE	29/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00666
IPJC1701	16914252	ELIZABETH DE SOUZA COIMBRA	02/06/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00837
IPJC1701	15458202	ELIZANGELA DA SILVA GONCALVES	12/02/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00720
IPJC1701	16494318	ELLEN GONCALVES FERNANDES	02/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01374
IPJC1701	16988965	ELLEN SANTANA MOL	02/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00488
IPJC1701	15648346	ELOINA PEREIRA DE CARVALHO	27/02/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00440
IPJC1701	16593936	ELVIS PEREIRA FERNANDES	13/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01264
IPJC1701	16257448	EMANUELA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA	28/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01563
IPJC1701	16131827	EMANUEL HENRIQUE CARVALHO GONCALVES	05/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01255
IPJC1701	14895021	EMANUELA DE SOUZA SILVEIRA	26/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01636
IPJC1701	16620240	EMERSON CASTRO PEREIRA	18/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00412

IPJC1701	16918282	EMERSON CLAYTON DOMINGOS	20/05/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01379
IPJC1701	16754034	EMERSON LEAO JUNIOR	31/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00178
IPJC1701	16802977	EMILIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	14/05/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00014
IPJC1701	17023890	EMILIA CAROLINA BUSTAMANTE PRADA	27/04/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01559
IPJC1701	16010906	EMILY TALINI PEREIRA DE SOUSA	25/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00328
IPJC1701	16969677	ENEAS ARAUJO SANTOS	05/11/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00591
IPJC1701	14762986	ENNY KAROLLANY LIMA COELHO SILVEIRA	13/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00857
IPJC1701	17002796	ENZO BIAGIO TORIELLO	14/04/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00150
IPJC1701	16975847	ERIAN FELIPE DA SILVA BRITO	27/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00558
IPJC1701	16909682	ERIC ROCHA SANTOS	29/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00400
IPJC1701	14915367	ERICA MARIA LEITE DE LIMA	05/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00191
IPJC1701	16353021	ERICA PEREIRA COELHO DE LIMA	28/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01227
IPJC1701	16149076	ERICK RIJO DE FIGUEIREDO JR	20/07/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00512
IPJC1701	16150104	ERICK WILLIAN DE ALMEIDA	11/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00776
IPJC1701	17006198	ERICK WILLIAN PINTO DA CUNHA	22/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00908
IPJC1701	16110013	ERIKA CAROLINA OLIVEIRA CARTES PUENTES	12/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01364
IPJC1701	14785650	ERIKA DA SILVA MOREIRA PINTO	21/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00034
IPJC1701	14989190	ERIKA DOS SANTOS SILVA	03/06/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00219
IPJC1701	15103463	ERIKA FERNANDA DE MOURA PEREIRA PRADO	13/04/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00589
IPJC1701	15864928	ERIKA RIBEIRO VALERIO	14/08/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00745
IPJC1701	16341880	ERIKA RODRIGUES DA COSTA	08/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00682
IPJC1701	14808617	ERIKA TAMIRES SILVA RIBEIRO	15/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01629
IPJC1701	16937910	ERIVELTO WAGNO DOS SANTOS JUNIOR	22/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01550
IPJC1701	16432550	ESDRAS SANTOS DA CRUZ	14/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01682
IPJC1701	16028112	ESTEL CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO	05/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00273
IPJC1701	15826236	ESTHER SARA GRIGOLETI VICENTE	17/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00964
IPJC1701	16088042	EUCLIDES BENEDITO FERNANDES	17/02/1962	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01184
IPJC1701	16150864	EUDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00730
IPJC1701	16448294	EVA REIS DEL RIOS	29/10/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01577
IPJC1701	16421825	EVA VILMA DA SILVA SIQUEIRA	26/11/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01192
IPJC1701	16111303	EVALDO DOS SANTOS	08/12/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01566
IPJC1701	14950480	EVANDRO ALVES DOS SANTOS NETO	26/11/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01298
IPJC1701	15349268	EVANDRO DE SOUZA CARVALHO	26/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01042
IPJC1701	16579615	EVANDRO RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR	09/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00786
IPJC1701	16087810	EVANDRO VIEIRA CLARO	28/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00394
IPJC1701	16344839	EVELLYN FERNANDA ALVARES WASSER	27/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00490
IPJC1701	16472985	EVELYN MOTTA	08/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00239
IPJC1701	16796870	EVERTON DE OLIVEIRA	06/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01692
IPJC1701	14810875	EVERTON PAULO DA ROCHA PEREIRA	05/10/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00753
IPJC1701	16494016	EVILA VANICE DANTAS COSTA	27/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01279
IPJC1701	15060632	EWERTON FONSECA DA CUNHA	13/12/1966	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00615
IPJC1701	16466713	FABIANA BIELA DA CONCEICAO	25/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01648
IPJC1701	16584392	FABIANA BITTENCOURT COSTA	11/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00074
IPJC1701	14839393	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	19/02/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01597
IPJC1701	16716523	FABIANA VAZ DA ROSA	11/01/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01107
IPJC1701	16418646	FABIANO BARRETO DE MENEZES	02/07/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00541
IPJC1701	16875400	FABIANO BATISTA DOS SANTOS	10/09/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00068
IPJC1701	16930371	FABIANO FERREIRA ROSANELLE	10/10/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01211
IPJC1701	15595773	FABIANO GARCIA DOS REIS SOARES	18/10/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01168
IPJC1701	15143040	FABIO ALESSANDRO DE FARIA JUNIOR	05/05/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01742
IPJC1701	16294653	FABIO DA SILVA CELESTE	21/05/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01147
IPJC1701	16899083	FABIO DA SILVA PRADO	08/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00538
IPJC1701	16651502	FABIO DOMINGOS DA SILVA	04/04/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01172
IPJC1701	16922891	FABIO HENRIQUE VILAS BOAS PAULA	23/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01242
IPJC1701	15129799	FABIO LIUITI FUTAGAWA	22/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00031
IPJC1701	16539419	FABIO MORAES DOS SANTOS	01/11/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00829
IPJC1701	14825171	FABIO ROGERIO SILVEIRA NAMIUTI	26/03/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	01	74	74	0	00196
IPJC1701	16983998	FABIO TAVARES ALVES	04/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01250
IPJC1701	15530230	FABIOLA AMARAL DE AZEVEDO SIQUEIRA	07/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00816
IPJC1701	16183479	FABRICIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA	05/11/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00307
IPJC1701	14755920	FABRICIA MARTINS ROBERTO	12/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01605
IPJC1701	16237765	FABRICIO DA SILVA RAGAZZINI	23/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00028
IPJC1701	16979508	FABRICIO NUNES DE ALVARENGA	21/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01384
IPJC1701	14727897	FABRICIO RENNO BUENO DA CUNHA	15/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00460
IPJC1701	14939150	FELIPE BEUTTENMULLER DE AQUINO SANTOS	01/08/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00165
IPJC1701	16098072	FELIPE DE AQUINO	18/06/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01217
IPJC1701	15517560	FELIPE DE LIMA MAGACHO	10/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00283
IPJC1701	16399480	FELIPE FERNANDES LEANDRO	31/07/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00220
IPJC1701	14830787	FELIPE GABRIEL DE LIMA	06/12/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01300
IPJC1701	16450787	FELIPE GABRIEL DE LIMA MORAES	23/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00075
IPJC1701	16508831	FELIPE GRITTEN	15/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00138
IPJC1701	16220854	FELIPE HILARIO	15/01/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00551
IPJC1701	16090667	FELIPE LASMAR ALMADA	03/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00180
IPJC1701	16172817	FELIPE MACENA CUSTODIO	20/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	80	80	0	00087
IPJC1701	15921662	FELIPE MIRABELLI JACOMINI	13/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00572
IPJC1701	14895951	FELIPE NUNES NAPOLES MOREIRA	22/01/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00260
IPJC1701	16381513	FELIPE RAMOS GUIMARAES	03/07/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00867
IPJC1701	15686043	FELIPE RODRIGUES DE LIMA LOVO DIAS	29/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	03	80	80	0	00084
IPJC1701	14725819	FELIPE SAMUEL SIQUEIRA RAGAZINI	15/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00832

IPJC1701	16461126	FELIPE SANTOS DE ABREU	18/02/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00208
IPJC1701	17004870	FERNANDA AVILA	01/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01258
IPJC1701	17006759	FERNANDA CAVALCANTE PEREIRA	09/11/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00565
IPJC1701	16540891	FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	19/02/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00314
IPJC1701	15440575	FERNANDA FALCAO TELLES PEREIRA	08/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00313
IPJC1701	16634098	FERNANDA FARIAS SIMOES	20/12/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00620
IPJC1701	16181719	FERNANDA MARIA BORGES CITTI MENDES	20/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00094
IPJC1701	14985810	FERNANDA MAYARA MIRANDA	22/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00398
IPJC1701	15442543	FERNANDA PERA DIONISIO	17/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00648
IPJC1701	16984455	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS FREIRE	18/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01197
IPJC1701	14753944	FERNANDA RIBEIRO SILVA	13/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00770
IPJC1701	15519228	FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	31/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00186
IPJC1701	16864280	FERNANDA SIQUEIRA SILVA	05/12/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	01000
IPJC1701	16017420	FERNANDA VIVIANE MORSELLI	26/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00789
IPJC1701	16513541	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	10/02/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00357
IPJC1701	16180283	FERNANDO CARDOSO TURCI	02/04/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00317
IPJC1701	16301013	FERNANDO CESAR DOS SANTOS ANDRADE	15/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00766
IPJC1701	16408683	FERNANDO FILHO PEREIRA RODRIGUES	20/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00557
IPJC1701	16773446	FERNANDO MENDES TORRES	14/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00641
IPJC1701	16930290	FERNANDO NAVES RESCK	10/05/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00092
IPJC1701	16580036	FERNANDO RODRIGO COSTA MARQUES	19/08/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00436
IPJC1701	16910770	FERNANDO TSUTOMU HARA	29/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00309
IPJC1701	16340477	FILIPE GONCALVES TURSI	10/10/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00316
IPJC1701	16281110	FILIPE LANDIM DIAS	07/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01482
IPJC1701	17006066	FILIPPE ZACCARIA PIEMONTE RIBEIRO	13/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00383
IPJC1701	16264290	FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS	18/12/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	03	52	52	0	01342
IPJC1701	14835134	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS	15/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01295
IPJC1701	16477863	FLAVIA ELEN CAMPOS FERREIRA	26/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00472
IPJC1701	14936259	FLAVIA OTTOBONI JUDICE	20/12/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01547
IPJC1701	16566548	FLAVIO DE SOUSA GARCIA ZICHELLO	28/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00706
IPJC1701	16621310	FLAVIO HENRIQUE SANTANA LISBOA	17/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01609
IPJC1701	14766230	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	01/03/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01544
IPJC1701	16135695	FRANCIELE CARLESSO	01/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00171
IPJC1701	16290852	FRANCINE VALERIO SOUZA	06/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01182
IPJC1701	16401999	FRANCISCA CLENIS VIVEIROS SILVA	03/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01208
IPJC1701	16823176	FRANCISCO HENRIQUE OLIVEIRA GAMA SOUZA	03/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00192
IPJC1701	14829827	GABRIEL ALVES DOS SANTOS MESSIAS	21/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00579
IPJC1701	15473465	GABRIEL CARVALHO DA CUNHA	18/12/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00319
IPJC1701	16975995	GABRIEL DE ASSIS DA MOTTA ANTONIO	24/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00285
IPJC1701	16100247	GABRIEL DE OLIVEIRA BALDUQUE	20/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00184
IPJC1701	14926083	GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01504
IPJC1701	15788121	GABRIEL DE SOUSA SGARBI	03/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00563
IPJC1701	16996178	GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES ACERBI	10/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01428
IPJC1701	16263863	GABRIEL EMILIO SALLES DE CARVALHO	12/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00392
IPJC1701	15745651	GABRIEL FELIPE QUEIROZ	20/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00566
IPJC1701	14737469	GABRIEL GUERRERO ROCHA	11/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	88	88	0	00027
IPJC1701	14845539	GABRIEL KENJI NAKAUCHI	06/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00798
IPJC1701	16418085	GABRIEL LUCENA DO ROSARIO	15/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00970
IPJC1701	15637492	GABRIEL OLIVEIRA SANA	02/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00422
IPJC1701	17005574	GABRIEL PACHECO VIEIRA	07/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01088
IPJC1701	16359704	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01477
IPJC1701	17002826	GABRIEL SILVA DO CARMO	11/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00145
IPJC1701	15848230	GABRIELA BARBOSA GONCALVES	07/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00544
IPJC1701	14871777	GABRIELA CAETANO DE FREITAS	24/08/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01178
IPJC1701	14968061	GABRIELA DA CUNHA ALVES PINTO DORATHOTO PAIVA	29/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	94	94	0	00005
IPJC1701	16527097	GABRIELA FERNANDES GALVAO DA SILVA	31/07/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00605
IPJC1701	16419898	GABRIELA FUZARO FANTINATO	13/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00758
IPJC1701	15099636	GABRIELA MELISSA MOREIRA GOUVEA	16/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01685
IPJC1701	16473353	GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	29/07/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01330
IPJC1701	17011132	GABRIELA VALENTE BELARMINO	26/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00975
IPJC1701	16370325	GABRIELE BICESTO GONCALVES ARAUJO	11/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00645
IPJC1701	17014042	GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	08/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01203
IPJC1701	15101827	GABRIELE RIBEIRO DE FARIA	26/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00189
IPJC1701	16510658	GABRIELLE ALVES PEREIRA	10/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00492
IPJC1701	14743655	GABRIELLE DE MATTOS	17/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00147
IPJC1701	16987233	GABRIELLE FERNANDA SANTOS MOREIRA	20/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01140
IPJC1701	14835061	GABRIELLE LARISSA FERREIRA	09/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01291
IPJC1701	14723506	GABRIELLE PEREIRA DE AZEVEDO BENEDITO	25/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01284
IPJC1701	16909909	GABRIELLY SANTOS FERREIRA	19/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00696
IPJC1701	14738643	GEICE DOS REIS	10/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01365
IPJC1701	16449843	GENIS DOMINGOS DA SILVA NETO	15/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00672
IPJC1701	16279034	GEORGE MENDONCA DA COSTA	21/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01434
IPJC1701	15113370	GEORGEA FEITOSA PEREIRA	03/06/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01220
IPJC1701	16768000	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	09/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01578
IPJC1701	16787650	GESSYANE GISELE DA SILVA	02/07/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01381
IPJC1701	16098617	GIAN VICTOR FRANCISCO SOARES	16/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00487
IPJC1701	16962656	GIANE GARCIA DOS SANTOS	20/03/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01027
IPJC1701	16809181	GILBERTO MOREIRA COELHO	25/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01628
IPJC1701	16616758	GILBERTO VICENTE JUNIOR	06/01/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00109

IPJC1701	14801230	GILMARA CABRAL FLORENTINO	08/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00033
IPJC1701	16373901	GILSON CABRAL FLORENTINO	03/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01277
IPJC1701	16450337	GILSON RAFAEL DE PAULA SILVA	30/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00642
IPJC1701	15674606	GILSON RAMOS DE PAULA	18/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01212
IPJC1701	15951588	GILSON RIBEIRO CAMPOS	28/11/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01382
IPJC1701	15406644	GILVANE DE SOUZA AMARO JUNIOR	13/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00662
IPJC1701	16237862	GIOVANA DE FATIMA DOS SANTOS	02/06/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00032
IPJC1701	14874750	GIOVANI LAVINAS RAMOS	01/04/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00818
IPJC1701	16460790	GIOVANI RENATO RODRIGUES RENO	04/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00571
IPJC1701	16290496	GIOVANNA BALOG DE OLIVEIRA	27/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01730
IPJC1701	15568610	GIOVANNA DIAS SOUZA	09/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01731
IPJC1701	14928728	GIOVANNA FABRICIO DA CUNHA	26/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01061
IPJC1701	16671376	GIOVANNA PAES RODRIGUES DE SOUZA	20/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00647
IPJC1701	16129105	GIOVANNI FELIPE GORIA	31/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00660
IPJC1701	16319869	GIOVANNI HENRIQUE DE LIMA	30/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01483
IPJC1701	16502434	GISELE BECKMANN DE ALMEIDA CAVALHEIRO	23/05/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00724
IPJC1701	16286910	GISELE CARINE DE PAIVA ABRANTES	21/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00395
IPJC1701	16415698	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	22/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00362
IPJC1701	16980085	GISELE CRISTINE POMPEU	13/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	03	54	54	0	01149
IPJC1701	16132505	GISELE DE SOUZA MENDES	25/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00343
IPJC1701	16468422	GISELE DE SOUZA SANTOS	10/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00017
IPJC1701	16141822	GISELE GUEDES DE ALMEIDA	25/11/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00531
IPJC1701	15866548	GISELE PRADO DA SILVA	19/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00554
IPJC1701	15206084	GISLAINE DE FATIMA AMARO AUGUSTO	16/12/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	03	58	58	0	00819
IPJC1701	16420047	GISLANE LORRANE DOS SANTOS PEREIRA	07/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00661
IPJC1701	16559134	GISLENE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA DIAS	13/07/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01349
IPJC1701	16559622	GIULIA CAROLINE ORESTES DA SILVA	09/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00673
IPJC1701	15543102	GIULIANA RAMOS DE OLIVEIRA	07/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00372
IPJC1701	17022282	GLAUBER BARBOSA MONTEIRO DE TOLEDO	09/05/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01607
IPJC1701	16498054	GLAUCIA DE FATIMA RICOTA	17/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01637
IPJC1701	16533062	GLAUCIA FERNANDA DIAS DA SILVA	05/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01222
IPJC1701	15195228	GLAUCIA KAJIYAMA DE AQUINO	11/11/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01161
IPJC1701	16281675	GLAUCIA MARTINS DE TOLEDO	17/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01613
IPJC1701	16470850	GLEIDSON THIAGO PEREIRA	08/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00461
IPJC1701	16530306	GLEYCIANE HELLEN ANDRADE REIS	28/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00536
IPJC1701	14754363	GLORIA FATIMA DA ROCHA GONCALVES	19/08/1964	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01589
IPJC1701	15636992	GRAZIELA LUZIA INSFRAN	10/12/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00713
IPJC1701	16563239	GUILHERME AKINYELE DE ALMEIDA	29/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01243
IPJC1701	16417585	GUILHERME AUGUSTO DE SIQUEIRA	18/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00475
IPJC1701	14889412	GUILHERME DE OLIVEIRA VENTURA	22/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01467
IPJC1701	16007514	GUILHERME EDUARDO CORREA VILAS BOAS	30/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00952
IPJC1701	16312309	GUILHERME FELIPE SOUZA SILVA	18/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00694
IPJC1701	14868610	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	16/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00971
IPJC1701	16747003	GUILHERME GONCALVES	13/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00577
IPJC1701	16162285	GUILHERME HENRIQUE FERNANDES SANTOS	08/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00254
IPJC1701	16943031	GUILHERME KENZO MURATA	05/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01510
IPJC1701	16849345	GUILHERME MARTINS CIRINEU ROSA	06/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	01	78	78	0	00117
IPJC1701	15952312	GUILHERME PINHEIRO DE SANTANA	04/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00134
IPJC1701	17025885	GUILHERME RIBEIRO LEITE DA SILVA	05/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00353
IPJC1701	16371925	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	29/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01311
IPJC1701	15741290	GUILHERME SOARES CALDEIRA	28/01/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	64	64	0	00522
IPJC1701	16304837	GUILHERME SOUZA CARVALHO	14/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01083
IPJC1701	16956885	GUILHERME VITOR FRERI	25/08/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00231
IPJC1701	15857964	GUSTAVO ANDREIEV NUNES SERRA	08/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00103
IPJC1701	16615441	GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	12/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00918
IPJC1701	16927680	GUSTAVO CAMPOS PINTO	30/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01092
IPJC1701	16467370	GUSTAVO CARDOSO ALBUQUERQUE	12/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00322
IPJC1701	14947927	GUSTAVO DA SILVA CRUZ	28/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00036
IPJC1701	16173252	GUSTAVO DE ALMEIDA MIGUEL	10/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00954
IPJC1701	15110478	GUSTAVO FERNANDO DA SILVA	12/12/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00995
IPJC1701	15204707	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	22/12/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01616
IPJC1701	15409015	GUSTAVO HENRIQUE MARTINI	04/11/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00992
IPJC1701	16844629	GUSTAVO HIDEKI ODAGUIRI	20/03/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01338
IPJC1701	16600720	GUSTAVO JOSE SOARES SCATINE	08/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00534
IPJC1701	16617495	GUSTAVO KONFLANZ MEZZOMO	08/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00347
IPJC1701	14744600	GUSTAVO LEITE E SILVA	09/01/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01179
IPJC1701	15189139	GUSTAVO MONTEIRO DE FREITAS	20/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00417
IPJC1701	16594762	GUSTAVO PEREIRA DE CASTRO	26/04/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00533
IPJC1701	16994280	GUSTAVO RODRIGUES NOBRE	25/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00854
IPJC1701	16302290	GUSTAVO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	17/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00489
IPJC1701	14993325	GUSTAVO ZORZETTO NERI	17/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00054
IPJC1701	16330978	HADASSA CORREA DE ARAUJO SILVA NAZAR	22/03/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00853
IPJC1701	16264304	HAYESHA BENEVENUTO SOUZA	25/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01455
IPJC1701	16307399	HELIO CAMARGO DE OLIVEIRA	16/10/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01530
IPJC1701	16973208	HELLEN GOMES SANTOS ALMEIDA	05/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01087
IPJC1701	14809311	HELOISA LOURENCO ESPERIDIAO FERREIRA	18/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00223
IPJC1701	16184718	HELTON PABLO DE OLIVEIRA	30/11/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01558
IPJC1701	16601912	HENRIQUE CESAR MENDES DE SOUZA	29/09/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00455
IPJC1701	16470060	HENRIQUE CESAR MENDES DOS SANTOS	22/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01303

IPJC1701	16566483	HENRIQUE GIUSTI	04/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00076
IPJC1701	17015820	HIANE SILVESTRE DOS SANTOS	27/02/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01599
IPJC1701	16589483	HIBERVAL RODOLFO CASTILHO	17/04/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00719
IPJC1701	14905841	HIRAN ANAMBUK DE SOUZA SILVA	22/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00850
IPJC1701	16339436	HITALO LEANDRO PEREIRA LIMA	24/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01651
IPJC1701	14821940	HONILEY DE SOUZA OLIVEIRA	12/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00885
IPJC1701	16121546	HUGO HENRIQUE DA SILVA	10/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00802
IPJC1701	16079248	HUGO HUMBERTO DOS SANTOS	12/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00732
IPJC1701	16644670	IAGO GOMES PEIXOTO ANDRE	15/04/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01262
IPJC1701	15408299	IAN PABLO DE OLIVEIRA	09/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00680
IPJC1701	16655893	IANCA PEREIRA MUTS GUEDES	23/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00791
IPJC1701	16321480	IARA FELIX DA SILVA	02/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01676
IPJC1701	16993764	ICARO ANDREI SOUSA BENEDITO	29/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01285
IPJC1701	16089332	IGOR ANDRADE DA SILVA	19/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00727
IPJC1701	16490614	IGOR CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/11/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01299
IPJC1701	15996417	IGOR EDUARDO RIBEIRO MACHADO	03/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01334
IPJC1701	16365070	IGOR MESSIAS LUCCHESI	11/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01302
IPJC1701	15644006	IGOR NEVES HONORIO	04/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01387
IPJC1701	16331796	IGOR OLIVEIRA REIS	03/03/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01336
IPJC1701	16556135	IGOR RODRIGUES DE CAMARGO PENA	06/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00569
IPJC1701	14781662	INGRID FLOIS DOMICIANO RIBEIRO OLIVEIRA	21/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01581
IPJC1701	16107195	INGRID LEAL ALBUQUERQUE DA SILVA	16/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01325
IPJC1701	15255549	IRENE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/10/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01177
IPJC1701	16491874	IRIS CURSINO NAVARRO	21/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01141
IPJC1701	16367588	ISABEL JULIA AMERY	22/01/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00521
IPJC1701	16784804	ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	09/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00910
IPJC1701	14797968	ISABELA DOS SANTOS GONCALVES	24/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00567
IPJC1701	16255020	ISABELA SANDER LOURENCO	05/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00655
IPJC1701	14746719	ISABELA TOLEDO CARVALHO ALVES	02/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01280
IPJC1701	16130936	ISABELLA BRAGION PEREIRA	16/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01312
IPJC1701	15907252	ISABELLE DIAS RIBEIRO SILVA	11/12/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01527
IPJC1701	14782383	ISABELLE TINOCO FILGUEIRAS DE PAULA	14/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01679
IPJC1701	16875206	ISAC TORRES	24/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00495
IPJC1701	16220900	ISIS PEREIRA GUIMARAES	17/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01657
IPJC1701	15257070	ISIS TATIANE ARAUJO OSUGI	05/03/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00101
IPJC1701	15447014	ISLAINE CRISTINA PEREIRA	10/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00528
IPJC1701	16442040	ISLENE CASTILHO LIMA	08/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00626
IPJC1701	16607767	ISMAEL FLORA DOS SANTOS NETO	10/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01491
IPJC1701	16448049	ISRAEL MONTEIRO ROCHA MAGALHAES	26/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00078
IPJC1701	16867513	ISRAEL VINICIUS NUNES DE OLIVIERA	26/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01256
IPJC1701	16482859	IURI NETO GUIMARAES	17/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01029
IPJC1701	16196864	IVETE RAMOS DE OLIVEIRA	11/10/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01595
IPJC1701	16505379	IVO BRITO DA SILVA	26/07/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	03	58	58	0	00820
IPJC1701	16388135	IVO FRANCA PEREIRA	08/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00240
IPJC1701	16130170	IZABELA MENEGATI SCARPANTE	28/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00686
IPJC1701	15505340	JACIARA DE QUEIROZ DA SILVA	01/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00882
IPJC1701	16098331	JACQUELINE BIASI LOPES GOMIDE SILVA	23/06/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00612
IPJC1701	16471377	JACQUELINE LETICIA PRADO FERREIRA	12/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00825
IPJC1701	16433793	JACQUELINE LISBOA DE ALVARENGA	03/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01221
IPJC1701	16369009	JADE SALES DE OLIVEIRA	13/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01271
IPJC1701	16606094	JAIR JUNIO ALVES DE ANDRADE	18/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01717
IPJC1701	15047920	JAMILE CARLA DIAS DA SILVA	19/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01244
IPJC1701	16517644	JAMILE DAS GRACAS COUTINHO	15/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01448
IPJC1701	17000122	JANAINA JACINTO DO ESPIRITO SANTO	27/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01624
IPJC1701	16121775	JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS	13/10/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01528
IPJC1701	16995660	JANAINA SIQUEIRA FARIA	01/03/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	01	74	74	0	00209
IPJC1701	16398068	JANDIRA RENATA CIBELLE DE ALCANTARA AURIEMA TURCO	03/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01156
IPJC1701	16215869	JANE MARIA DE OLIVEIRA	06/08/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00736
IPJC1701	16818644	JAQUELINE DOROTHY LOPES	06/11/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	00976
IPJC1701	16762410	JAYSON CAMPOS DE SOUZA	27/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00393
IPJC1701	16206045	JEAN CARLOS BATISTA	06/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00465
IPJC1701	16986717	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	26/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00214
IPJC1701	16524381	JEAN FRANCESCO MARCIANO ROSA	11/12/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01535
IPJC1701	14808080	JEFERSON FERREIRA DE SOUZA	04/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01308
IPJC1701	14930218	JEFFERSON CARLOS PEREIRA	05/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01468
IPJC1701	14735814	JEFFERSON DE BRITO SOUSA	18/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00384
IPJC1701	14727420	JEFFTRY LOPES DA SILVA	09/07/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00743
IPJC1701	16249801	JEISIANE APARECIDA FONSECA	06/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00408
IPJC1701	17017467	JENIFER PEREIRA DA SILVA	22/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01705
IPJC1701	16337840	JENIFER SABRINA SANTOS DE JESUS	07/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00656
IPJC1701	15218511	JESSICA ADRIANE DE CARVAHO KIKAWA	24/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01551
IPJC1701	15073408	JESSICA ANDRADE PRIANTE	20/08/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00110
IPJC1701	16550528	JESSICA BRITO BOMFIM	19/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00763
IPJC1701	14733366	JESSICA CARVALHO DE ALMEIDA OLIVEIRA	21/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00123
IPJC1701	15024261	JESSICA CRISTINA ALVES DA SILVA	14/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01314
IPJC1701	16955749	JESSICA CRISTINE PEDROZO	02/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00079
IPJC1701	16373588	JESSICA DE ABREU PAIVA	03/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01552
IPJC1701	15303519	JESSICA FARIA TEIXEIRA ROSA	08/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01687
IPJC1701	16178955	JESSICA HELEN HELBUSTO ROSADO	23/08/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00339

IPJC1701	16353609	JESSICA LOPES GONCALVES	30/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00909
IPJC1701	15840468	JESSICA LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	14/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01555
IPJC1701	16116410	JESSICA LUIZA SILVERIO	24/06/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00649
IPJC1701	14877481	JESSICA MAIARA DE OLIVEIRA	01/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01081
IPJC1701	14738155	JESSICA MAIRYNNE CARVALHO SILVA	21/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01549
IPJC1701	16304330	JESSICA MAISA DE SOUSA	18/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01498
IPJC1701	14787415	JESSICA MARTINS DE CARVALHO	11/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00892
IPJC1701	14757540	JESSICA NEVES LESSA	16/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01114
IPJC1701	16602218	JESSICA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	05/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01447
IPJC1701	14976307	JESSICA RIBEIRO BUENO	04/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01372
IPJC1701	16389336	JESSICA SANCHEZ	24/10/1964	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01590
IPJC1701	16322070	JESSICA SANTOS SILVA	06/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01444
IPJC1701	15545261	JESSICA SOUZA LEMES	04/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01450
IPJC1701	16483081	JESSICA THAIS DOS SANTOS ALVES	22/03/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00759
IPJC1701	16618963	JESSYLLENE HENRIQUE DE SOUZA	28/03/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00218
IPJC1701	15078558	JHENIFFER PINHEIRO DE LIMA	07/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00552
IPJC1701	16304616	JHIEFERSON RONYERI PENHA DA SILVA	19/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01257
IPJC1701	14726181	JIANNA MARIA BERTOLDO	19/09/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00869
IPJC1701	16814681	JOABE DE SOUZA GAROZI	18/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01421
IPJC1701	16571533	JOACIR DE CAMPOS JUNIOR	05/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01315
IPJC1701	16347641	JOANA MORAES SILVA	14/08/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00651
IPJC1701	16717589	JOAO BATISTA LOPES SANTOS	28/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00297
IPJC1701	16388011	JOAO CARLOS DOS SANTOS	18/05/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00629
IPJC1701	14970520	JOAO JULIO DA SILVA	25/06/1960	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01537
IPJC1701	16805003	JOAO PAULO DA SILVA	25/11/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	01025
IPJC1701	16740068	JOAO PAULO DE FREITAS	31/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00387
IPJC1701	16071875	JOAO PAULO DE SOUZA COTTA	05/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01681
IPJC1701	16472292	JOAO PAULO ERAS	12/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01058
IPJC1701	16597524	JOAO PAULO LIMEIRA DA SILVA	17/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01427
IPJC1701	16432525	JOAO PAULO NUNES DE CASTILHO	22/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00924
IPJC1701	15262340	JOAO PAULO OLIVEIRA PAZ	20/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00221
IPJC1701	16155556	JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	23/09/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00748
IPJC1701	14774089	JOAO PEDRO BERNARDES BORGES AGUIAR	10/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00038
IPJC1701	16009142	JOAO PEDRO DE MELLO SALES	15/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00698
IPJC1701	15428672	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	10/10/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00083
IPJC1701	16487176	JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	01/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01509
IPJC1701	14752344	JOAO PEDRO GONCALVES JUNIOR	24/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01454
IPJC1701	16195000	JOAO PEDRO SANTOS VIEGA SILVA	18/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00193
IPJC1701	15814564	JOAO PEDRO TEODORO CANEDO	24/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00335
IPJC1701	16275470	JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO	20/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00967
IPJC1701	15089673	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	21/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01126
IPJC1701	16369319	JOAO VICTOR TOFOLI	21/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00018
IPJC1701	16325869	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	16/12/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01111
IPJC1701	16113535	JOAO VITOR DOS SANTOS	07/07/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00293
IPJC1701	15333523	JOAO VITOR MACHADO MORAIS	02/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00228
IPJC1701	16256263	JOAO VITOR MARTINS CORDEIRO	15/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00691
IPJC1701	16255496	JOAQUIM RODRIGUES GOMES NETO	08/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00690
IPJC1701	16477987	JOELMA CASTRO FEITOSA	02/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01405
IPJC1701	16813723	JOELMA GERALDA DA SILVA MOREIRA	30/07/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00029
IPJC1701	16490835	JOHN HEBERT MANCILHA MACHADO	06/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01452
IPJC1701	16090080	JOHNY WAY RIBEIRO ARANTES	20/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00665
IPJC1701	16988779	JONAS BITTENCOURT SANTOS	21/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00222
IPJC1701	16145216	JONAS DE OLIVEIRA	05/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00685
IPJC1701	14855143	JONAS LOPES PINTO	23/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01472
IPJC1701	16430689	JONAS PAULO SANTOS DA SILVA	04/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01250
IPJC1701	15142221	JONATAS GOMES ALVES	06/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00330
IPJC1701	16091051	JONATHAN DA COSTA DORCE	05/01/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00142
IPJC1701	16183371	JONATHAN DA SILVA VIEIRA	02/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01476
IPJC1701	15290042	JONATHAN HENRIQUE AMARAL SIQUEIRA NUNES	11/07/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00021
IPJC1701	16722051	JONATHAN LUIZ DE ALMEIDA	22/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00409
IPJC1701	16239547	JONATHAN WILLIAM DE CASTILHO	27/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00481
IPJC1701	16296990	JONATHAN WILLIAM DE SOUZA	22/02/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01154
IPJC1701	16299035	JOSE ADAILTON DOS SANTOS	18/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00516
IPJC1701	16601211	JOSE CARLOS CARA	22/10/1957	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00499
IPJC1701	16539737	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	04/05/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01585
IPJC1701	16343859	JOSE FELIPE DE LIMA SILVA	05/04/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01463
IPJC1701	14743124	JOSE MARCOS DA SILVA	22/05/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00617
IPJC1701	17014590	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	27/12/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	02	64	64	0	00500
IPJC1701	16896165	JOSE ROBSON NASCIMENTO	24/01/1964	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00826
IPJC1701	17018560	JOSE SIVALDE DE OLIVEIRA	26/04/1960	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01158
IPJC1701	15834107	JOSEANE ALVES DA SILVA	11/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01632
IPJC1701	16356934	JOSIANE ROMAO DE SIQUEIRA	20/12/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01051
IPJC1701	16987241	JOSILENE BENTO DOS SANTOS	09/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01442
IPJC1701	16860381	JOYCE TATIANA DOS REIS	01/10/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00318
IPJC1701	14750317	JOZIMAR REIS SOARES NETO	09/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01053
IPJC1701	14984598	JUAN PATRICK DA SILVA ALMEIDA	13/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00561
IPJC1701	15178188	JUCIARA DE SOUZA RIBEIRO	17/07/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00835
IPJC1701	14785749	JULIA ALVES PEZZI	17/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00344
IPJC1701	15585492	JULIA BENEDITA DE SOUZA MARQUES	22/01/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00411

IPJC1701	16691806	JULIA BOSCO FERREIRA	20/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00471
IPJC1701	15474720	JULIA CAMILA RIBEIRO	14/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01121
IPJC1701	16270592	JULIA CASTRO FARIAS	01/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01724
IPJC1701	16538838	JULIA DE MORAES ROCHA LEANDRO	27/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01120
IPJC1701	16974050	JULIA NAOMI HIGUTI	04/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00891
IPJC1701	15699730	JULIA RIBEIRO DE CARVALHO	11/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00969
IPJC1701	14971542	JULIA SILVA SANTANA	14/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00573
IPJC1701	15986942	JULIANA ALVES NEVES	22/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00166
IPJC1701	14772566	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	18/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01039
IPJC1701	15125165	JULIANA APARECIDA LEMES RIBEIRO	21/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01246
IPJC1701	16150333	JULIANA CAMPOS LOPES	13/08/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00912
IPJC1701	15162850	JULIANA CARLA PEREIRA OLIVEIRA	09/07/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	04	50	50	0	01602
IPJC1701	16129890	JULIANA CARVALHO DA SILVA	19/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00957
IPJC1701	15577694	JULIANA CONCEICAO LOPES	11/07/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00865
IPJC1701	16460464	JULIANA COSTA VIDAL IGNACIO	20/12/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01571
IPJC1701	14969424	JULIANA CRUZ PEREIRA SILVA	28/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00991
IPJC1701	16171730	JULIANA DA SILVA COSTA ANDRADE	22/07/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00369
IPJC1701	17016304	JULIANA DA SILVA LEITE	25/05/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01592
IPJC1701	16697421	JULIANA DE FATIMA DA SILVA	23/02/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00875
IPJC1701	16793960	JULIANA DE SOUZA CORREA	14/01/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01108
IPJC1701	16484908	JULIANA FERNANDES FERREIRA	10/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01693
IPJC1701	15497178	JULIANA FERREIRA FERNANDES	11/09/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00741
IPJC1701	16697138	JULIANA MAYUMI KIKKO	06/05/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00864
IPJC1701	16442776	JULIANA MOREIRA CORREA	21/04/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	78	78	0	00114
IPJC1701	16117530	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	10/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01460
IPJC1701	16534549	JULIANA ROCHA DE LIMA	08/04/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00731
IPJC1701	16784642	JULIANA XAVIER SANTOS	19/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01361
IPJC1701	15856690	JULIANE SANTOS BARBOSA	08/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01324
IPJC1701	16408772	JULIANO AUGUSTUS COSTA DE CAMPOS	05/10/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00893
IPJC1701	16579674	JULIANO JOSE RIBEIRO	28/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01461
IPJC1701	17019850	JULIENE DIANA ALVES DE OLIVEIRA	03/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00940
IPJC1701	16354249	JULIO CESAR BERNARDINO	13/06/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00324
IPJC1701	16455673	JULIO CESAR KRAVSZENKO FILHO	13/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00474
IPJC1701	16290070	JULIO CESAR SILVA RANGEL	23/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00575
IPJC1701	15407632	JULIO HUMBERTO PENIDO	02/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01445
IPJC1701	14825791	KAREN CENIRA MEDEIROS YULE	28/07/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	03	54	54	0	01218
IPJC1701	16831390	KAREN PALMEIRA DA SILVA	10/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00879
IPJC1701	16399420	KARINA NUNES FERREIRA DA SILVA	12/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00920
IPJC1701	15487997	KARINA PACHECO DE SANTANA	20/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00234
IPJC1701	15157237	KARINA SATO LEITE	20/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00125
IPJC1701	16488334	KARINA TERESA LOPES SILVA	09/12/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01697
IPJC1701	17005272	KATHLEEN ALVES CORREA	26/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00485
IPJC1701	16798422	KATIA MASSUDA ALVES BATISTA DOS SANTOS	02/08/1960	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01204
IPJC1701	15095134	KATIA REGINA DE ALMEIDA	07/03/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00299
IPJC1701	15020533	KAUAN SILVA PRADO	23/11/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00410
IPJC1701	14766272	KEILA ALVES DE ALMEIDA SVIRKAS	24/08/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00370
IPJC1701	16402570	KEILA CRISTINA DANTAS DE MOURA	25/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00073
IPJC1701	16985656	KELLI AMARAL DA SILVA	23/06/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00300
IPJC1701	16102487	KELLY APARECIDA SIMEAO	05/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00452
IPJC1701	16981391	KELLY CAROLINA MORAIS TERRA	18/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01225
IPJC1701	16280474	KELLY CRISTINA DE JESUS BATISTA	03/02/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00877
IPJC1701	15930637	KELLY DA SILVA RIBEIRO	03/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00715
IPJC1701	16481917	KELLY SATIKO MAEDA	19/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01691
IPJC1701	15045773	KELLY SILVA SOARES	25/06/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01035
IPJC1701	16788117	KEULLER LUIZ DOS SANTOS	24/06/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01069
IPJC1701	16620860	KEVIN HIDEAKI MIURA ANDRADE	13/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00496
IPJC1701	16696166	KEVIN RODRIGUES	14/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01132
IPJC1701	16097610	KEVIN YURI FUJITA FAZOLO	30/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00707
IPJC1701	16324218	LAERCIO CIRO DE OLIVEIRA	13/01/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01205
IPJC1701	16994884	LAILA VIEIRA VARGAS DA SILVA	21/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00265
IPJC1701	14866960	LAIS EMILY FERNANDES NASCIMENTO	01/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01286
IPJC1701	16208030	LAIS RAFAEL ARASAKI	14/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00712
IPJC1701	14767287	LAIS RENATA DOS SANTOS MARQUES	01/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01684
IPJC1701	16241568	LAIZE SANTOS DAVI	14/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01423
IPJC1701	16581113	LANA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	03/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00206
IPJC1701	15402940	LARA CAMARGO MIRANDA DAVID	08/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00278
IPJC1701	15540790	LARISSA ALESSANDRA DOS SANTOS	16/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01523
IPJC1701	16093810	LARISSA BIANCA SOUSA DE ALMEIDA	29/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01073
IPJC1701	16602129	LARISSA CAROLINE CARVALHO ALMEIDA	09/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00974
IPJC1701	15486419	LARISSA CRISTINE SILVA DA COSTA	19/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01514
IPJC1701	14868725	LARISSA GOMES DOS SANTOS	15/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01304
IPJC1701	16469020	LARISSA ISABELLE DA SILVA	14/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01327
IPJC1701	15563081	LARISSA OLIVEIRA CARVALHO	01/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01333
IPJC1701	16280768	LARISSA SILVA PEREIRA	17/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	82	82	0	00064
IPJC1701	15555402	LAURA DE PAULA SANTOS REIS	18/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00689
IPJC1701	15413071	LAURA DIAS LOPES	21/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01470
IPJC1701	16188330	LAURA FELIX CHAGAS	14/05/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01743
IPJC1701	16451104	LAURINDO LUIZ MONTEIRO COSTA	22/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00215
IPJC1701	16564987	LEANDRO ALBUQUERQUE MARQUES LEITE	18/07/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01545

IPJC1701	17009669	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	09/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00080
IPJC1701	16504836	LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SA	27/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00035
IPJC1701	16135318	LEANDRO AUGUSTO BACELAR DE CARVALHO	22/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01134
IPJC1701	16612574	LEANDRO DE MEDEIROS TORQUATO	05/04/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01052
IPJC1701	16857305	LEANDRO DO NASCIMENTO PINHEIRO	21/12/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00448
IPJC1701	15467376	LEANDRO EDUARDO DA SILVA	16/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01647
IPJC1701	16337611	LEANDRO MASSAFERA VIEIRA	21/12/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01610
IPJC1701	16432894	LEANDRO MORAES DOS SANTOS	13/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00881
IPJC1701	16519841	LEANDRO SANTOS	25/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01189
IPJC1701	16243773	LEANDRO VENANCIO MIRANDA	21/07/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00341
IPJC1701	16877403	LEANDRO VINICIUS RODRIGUES	27/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01671
IPJC1701	15353907	LEDIANE BELMIRA SERAFIM	06/04/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	02	66	66	0	00444
IPJC1701	16984528	LEONARDO ARAUJO CAPISTRANO	20/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01127
IPJC1701	14814480	LEONARDO DERLEI SANDIM GADIOLI	20/08/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00359
IPJC1701	15222675	LEONARDO LUPETTI	21/10/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01162
IPJC1701	16570383	LEONARDO MAGNO ROSA	16/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01580
IPJC1701	14754665	LEONARDO PEREIRA DE MOURA	07/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00670
IPJC1701	14968703	LEONARDO RENNO CAMPOS DE PAIVA	24/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00090
IPJC1701	16908945	LEONARDO SILVA ALVARENGA	02/07/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01100
IPJC1701	16137183	LEONARDO SILVA SANTOS	18/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00930
IPJC1701	14763230	LEONILDA MARIA DA CRUZ	18/06/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00523
IPJC1701	16524365	LETICIA BURGO RICOTTA	20/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00060
IPJC1701	15633578	LETICIA CAMARGO LEITE	18/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01288
IPJC1701	16143302	LETICIA DE SOUZA BARBOSA	06/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00644
IPJC1701	15598926	LETICIA DIANE SILVA	23/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01683
IPJC1701	15349608	LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/07/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01362
IPJC1701	16393791	LETICIA FARIA DOS SANTOS RIBEIRA	26/11/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01560
IPJC1701	14829339	LETICIA MESSIAS VIANA	15/06/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01492
IPJC1701	16018869	LETICIA SILVA DA COSTA	02/03/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01740
IPJC1701	16423348	LETICIA SOARES DA SILVA SANTOS	16/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01711
IPJC1701	15642828	LIA FARES GONCALVES GRACIOTO	23/03/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	88	88	0	00022
IPJC1701	15858650	LIDIANE APARECIDA SANTOS	15/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01582
IPJC1701	14816113	LIDIANE DA SILVEIRA COELHO	17/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00547
IPJC1701	16608682	LIDIANE LEAL PAIVA	09/08/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00873
IPJC1701	14759071	LIGIA DE OLIVEIRA ALVARENGA	15/07/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01399
IPJC1701	16198654	LIGIA HELENA CRUZ DE PAULA ROSA	01/10/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01412
IPJC1701	15094499	LIGIA SKORUPA	23/10/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00634
IPJC1701	16622715	LILA ELENA DA SILVA	05/07/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01596
IPJC1701	15084868	LILIAN BASTOS BERNARDONI	26/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00477
IPJC1701	16562496	LILIAN CRISTINA FERREIRA TOLEDO	13/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00374
IPJC1701	16527895	LILIAN DE OLIVEIRA RAMALHO	10/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00590
IPJC1701	15036944	LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE	04/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00095
IPJC1701	14794055	LILIAN RAFAELA DA SILVA DA ROCHA	04/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01153
IPJC1701	16865685	LILIAN RODRIGUES DE MELLO	13/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01568
IPJC1701	14751496	LILIAN SUSY PEREIRA DE CAMPOS	28/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01079
IPJC1701	16091590	LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01431
IPJC1701	16163621	LILIANE SOARES FERREIRA	29/06/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00993
IPJC1701	16453611	LILIANE YURI KAMIMOTO	08/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00170
IPJC1701	16413113	LINCOLN ALEXANDRE DE SOUZA GRACIANO	04/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01139
IPJC1701	14878062	LINCOLN EFRAIM SOUZA BARBOSA PEREIRA	20/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00664
IPJC1701	16480627	LINCOLN MACIEL DIAS	25/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00480
IPJC1701	16944615	LINDA EVELYN DE SOUZA	13/02/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00988
IPJC1701	16745140	LINDOLPHO PIRES FAGUNDES FILHO	28/01/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01587
IPJC1701	17007674	LIVIA HISSAE MIYOSHI	11/07/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00266
IPJC1701	15547639	LIVIA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA	05/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01231
IPJC1701	16424581	LIVIA YUMI KANEMOTO DAS NEVES	06/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00659
IPJC1701	14900270	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS TONHA DE SOUSA	12/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00932
IPJC1701	16422090	LORENA SILVA GUIMARAES	16/06/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01077
IPJC1701	14778653	LOUISE TINOCO FILGUEIRAS DE PAULA	25/09/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01661
IPJC1701	15603121	LUANA ALEXANDRE DOS SANTOS	04/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00913
IPJC1701	15876470	LUANA APARECIDA DA SILVA	10/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01486
IPJC1701	16947622	LUANA APARECIDA DA SILVA	28/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01703
IPJC1701	14777541	LUANA APARECIDA DE SOUZA	11/08/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00774
IPJC1701	16400496	LUANA BEATRIZ DOS SANTOS CHAGAS	26/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00811
IPJC1701	15764800	LUANA MAYARA DE OLIVEIRA	15/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01646
IPJC1701	16105168	LUANA TAMIREZ DOS SANTOS RODRIGUES	04/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01352
IPJC1701	16599896	LUANY LARA DE SOUZA RIBEIRO	30/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01004
IPJC1701	16616820	LUCAS AUGUSTO DE MELLO OLIVEIRA	07/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01093
IPJC1701	15385701	LUCAS AUGUSTO GOMIDE SANTOS	04/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00185
IPJC1701	16925726	LUCAS BASTOS GALVAO CASTELO	15/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00364
IPJC1701	16191374	LUCAS COSTA DE AZEVEDO	25/03/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00762
IPJC1701	16586786	LUCAS DE ALMEIDA GONCALVES	16/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00058
IPJC1701	16529278	LUCAS DE BRITO ARRUDA	22/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00915
IPJC1701	16433335	LUCAS DE OLIVEIRA	13/07/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00948
IPJC1701	16763114	LUCAS DEMETRIO MUNIZ	08/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00484
IPJC1701	15842304	LUCAS DO NASCIMENTO ROSA	09/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	78	78	0	00115
IPJC1701	16058631	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS	08/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00352
IPJC1701	16963199	LUCAS GABRIEL DIAS PEREIRA	13/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00421
IPJC1701	14924234	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	03/09/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	94	94	0	00006

IPJC1701	16522877	LUCAS HENRIQUE FERREIRA DIAS VIEIRA GUIMARAES	24/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00331
IPJC1701	16258827	LUCAS MENDES DE SOUSA	06/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00230
IPJC1701	14742268	LUCAS PAULO FONSECA ALMEIDA	06/01/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00143
IPJC1701	17002710	LUCAS PEREIRA PINTO	03/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00919
IPJC1701	16979435	LUCAS RIBEIRO BARBOSA	08/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01240
IPJC1701	16892704	LUCAS RIBEIRO PAZ	07/01/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00679
IPJC1701	15333990	LUCAS VINICIUS CANDIDO BAPTISTA	15/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01511
IPJC1701	14737701	LUCELIA LUANA SOARES	19/10/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01663
IPJC1701	17023319	LUCIA APARECIDA DA COSTA PELARIN	09/06/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00588
IPJC1701	16548116	LUCIANA BONANI DOMICIANO	11/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00108
IPJC1701	16661591	LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA	19/05/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	03	50	50	0	01553
IPJC1701	15691284	LUCIANA GOMES PEREIRA	02/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00396
IPJC1701	16293649	LUCIANA MARQUES SIMON	04/11/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00164
IPJC1701	16906454	LUCIANA MENDONCA NASCIMENTO	05/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01321
IPJC1701	16478029	LUCIANA MORALES DALANEZI BARBOSA	13/05/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00120
IPJC1701	16728807	LUCIANA NISHI FERREIRA CAMARGO	24/09/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00046
IPJC1701	14742993	LUCIANA REGINA LOBO MARCIANO LEITE	04/02/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01369
IPJC1701	16938968	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	13/04/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00824
IPJC1701	16588401	LUCIANO FABIO DA SILVA	11/10/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00986
IPJC1701	16577809	LUCIANO MOREIRA PINTO	16/04/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	88	88	0	00024
IPJC1701	14900092	LUCIMAR DA SILVA PEDROZO	08/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01233
IPJC1701	16611543	LUCIMAR DAS DORES ESTEVES SILVA	06/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00514
IPJC1701	16820827	LUCIMARA DOS SANTOS MARINHO	20/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01521
IPJC1701	16455231	LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONCALVES	10/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00462
IPJC1701	16678010	LUDMILA ESTHER FLAUZINO CINTRA	12/11/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01357
IPJC1701	16865197	LUIS ANTONIO BORGES MARTINS	14/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00667
IPJC1701	16278771	LUIS AUGUSTO SILVA	29/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01103
IPJC1701	15415660	LUIS FELIPE DE MELO SILVA	10/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00965
IPJC1701	16656865	LUIS FERNANDO VIANNA DUARTE	14/04/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00702
IPJC1701	16955560	LUIS GUSTAVO COLI DE SOUZA	12/08/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01191
IPJC1701	15541851	LUIS GUSTAVO DA SILVA	20/08/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00163
IPJC1701	16754255	LUIS GUSTAVO GUIMARAES SAMPAIO	04/07/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00131
IPJC1701	16623657	LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES	18/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00898
IPJC1701	17015766	LUIS HENRIQUE ROCCO CONSOLO	12/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00725
IPJC1701	16805275	LUIS PAULO RAYMUNDO SANTOS	28/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01675
IPJC1701	16146042	LUIZ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	26/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00390
IPJC1701	16479009	LUIZ CARLOS CORREA	03/12/1957	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00842
IPJC1701	16464338	LUIZ CARLOS HENRIQUE ALVES	06/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00336
IPJC1701	15198405	LUIZ CLAUDIO CAETANO DE PAULA	20/05/1966	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00602
IPJC1701	16531574	LUIZ DANIEL DE SIQUEIRA	01/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00542
IPJC1701	15026663	LUIZ EDUARDO TEIXEIRA JUNIOR	14/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01678
IPJC1701	16394160	LUIZ FERNANDO ARAUJO	27/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	84	84	0	00043
IPJC1701	17001641	LUIZ FERNANDO DIVINO	21/04/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00122
IPJC1701	16992962	LUIZ FLAVIO MILEO GREGATTI	18/12/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00844
IPJC1701	16987632	LUIZ HENRIQUE DE FARIA	03/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00172
IPJC1701	15595978	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA	01/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00286
IPJC1701	15018563	LUIZ OTAVIO NASCIMENTO SILVA	08/02/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00518
IPJC1701	16170334	LUIZ VINICIUS FIRMINO ANTONIO	22/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00962
IPJC1701	16261690	LUPERCIA DA SILVA	11/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01694
IPJC1701	17002990	MAGALI RIBEIRO ELOY ALVES	26/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00711
IPJC1701	14788500	MAGDA REGINA DA SILVA	19/03/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01408
IPJC1701	16011414	MAIARA APARECIDA INACIO	02/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00183
IPJC1701	16632818	MAIARA CRISTINA DA ROSA DE SOUZA	27/12/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00308
IPJC1701	16252837	MAIARA HENRIQUES RIBEIRO	09/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01665
IPJC1701	16482840	MAIARA ROMERO SANTOS TEXEIRA	13/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01366
IPJC1701	16581768	MAIARA SANT ANA MOLICA DE OLIVEIRA	26/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01475
IPJC1701	17002745	MAIRA JESSICA BARBOSA	03/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00956
IPJC1701	16492757	MAIRA RABELO RODRIGUES	17/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00351
IPJC1701	16416988	MARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	23/08/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01533
IPJC1701	16342518	MARCELA RIBEIRO RAMOS	08/01/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00939
IPJC1701	17019435	MARCELA SANFUJI MARCONDES CAMARGO	25/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00424
IPJC1701	16186958	MARCELA SANTOS PEREIRA ALVARENGA	14/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00249
IPJC1701	16982860	MARCELO AUGUSTO DE BARROS SANTANA	05/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00785
IPJC1701	16260996	MARCELO CHIZZOLINI BARBOSA	15/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01044
IPJC1701	16416350	MARCELO DA SILVA IRMAO	08/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00237
IPJC1701	16645707	MARCELO JOSE MARTINS	17/02/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01606
IPJC1701	16607295	MARCELO MARIANO DA SILVA JUNIOR	07/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00483
IPJC1701	16996763	MARCELO MARTINS	22/04/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01190
IPJC1701	16191641	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	30/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01062
IPJC1701	16892690	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA APARICIO	04/03/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00246
IPJC1701	16044509	MARCIA CRISTINA DE LIMA MORAES	12/05/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	84	84	0	00039
IPJC1701	16930959	MARCIA DE ASSIS GONCALVES	04/11/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01375
IPJC1701	15083900	MARCIA DE PAIVA FERNANDES	23/07/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00765
IPJC1701	14781930	MARCIA MOREIRA DE PAULA AMARAL	08/10/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00606
IPJC1701	16316843	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00510
IPJC1701	16250206	MARCIO CARVALHO DA SILVA	20/11/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01348
IPJC1701	16513533	MARCIO DA COSTA FAGUNDES	01/06/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00981
IPJC1701	15380432	MARCO AURELIO FIORI	06/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01050
IPJC1701	14731819	MARCO AURELIO MOREIRA	19/03/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01022

IPJC1701	16424980	MARCO AURELIO SOUZA DAS CHAGAS	26/02/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00089
IPJC1701	16987586	MARCONI SILVA MATIAS	25/11/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01567
IPJC1701	16920759	MARCOS ANTONIO CORREA DE LIMA	03/03/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00255
IPJC1701	14766701	MARCOS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	29/01/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	03	50	50	0	01614
IPJC1701	15423786	MARCOS DAVI RIBEIRO PIRES	03/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00418
IPJC1701	16527666	MARCOS MACEDO	07/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00906
IPJC1701	16749391	MARCOS PAULO SIMOES DONIZETE	14/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00777
IPJC1701	16915992	MARCOS RAMON DIAS STRUTZ NASCIMENTO	05/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00227
IPJC1701	16872380	MARCOS REYES GONCALVES	25/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00639
IPJC1701	16340841	MARCOS RODOLFO FERNANDES	18/12/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00887
IPJC1701	16599667	MARCOS VINICIUS GASPAROTO BAUAB	19/04/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00111
IPJC1701	16255410	MARCOS VINICIUS PALMA	12/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01292
IPJC1701	16946448	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	30/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00323
IPJC1701	16399838	MARCOS VINICIUS TOLEDO DE SOUSA	22/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01729
IPJC1701	17017980	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA	02/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00406
IPJC1701	16523032	MARCUS VINICIUS PINHEIRO SILVA GUIMARAES	19/02/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00263
IPJC1701	14725215	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA ROSA	02/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00797
IPJC1701	15456218	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	02/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01232
IPJC1701	16144260	MARCUS VINICIUS SILVA LIMA	13/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00105
IPJC1701	16178041	MARGARETH APARECIDA BATISTA	10/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00447
IPJC1701	16276728	MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00349
IPJC1701	15091961	MARIA ANGELICA GUERRA ROSA	25/04/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00737
IPJC1701	14933039	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DOMINGOS	02/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01202
IPJC1701	14840553	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	22/05/1964	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01185
IPJC1701	15574253	MARIA BEATRIZ SANTOS CARVALHO DE MELO	08/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00945
IPJC1701	17008484	MARIA CAROLINA DE CASSIA MELO	25/03/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00822
IPJC1701	15028780	MARIA CECILIA CATELANI	10/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00432
IPJC1701	16610261	MARIA CLARA SOUSA GARCIA	28/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00498
IPJC1701	16118820	MARIA CLARA SPINELLI RIBEIRO SILVA	30/07/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01522
IPJC1701	16439066	MARIA CRISTINA MANENTE	14/03/1965	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01019
IPJC1701	15093999	MARIA CRIZAURA FLORENCIO CAVALCANTI	16/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01047
IPJC1701	16248678	MARIA DE FATIMA DA SILVA	20/04/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01593
IPJC1701	14799502	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	01/08/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00834
IPJC1701	16426371	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	20/12/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01744
IPJC1701	16303563	MARIA EDUARDA DA SILVA GUILHERME	22/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01508
IPJC1701	15101584	MARIA EDUARDA PINHEIRO RAMOS	20/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00805
IPJC1701	16123387	MARIA ERIVANIA MENEZES DE MOURA EL KHOURI	21/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00847
IPJC1701	16205863	MARIA FERNANDA R A CHAVES	06/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01654
IPJC1701	15508552	MARIA GABRIELA CASIMIRO MOREIRA	05/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00402
IPJC1701	16634926	MARIA GORETE DA SILVA	15/09/1962	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01586
IPJC1701	16977920	MARIA HELENA LOPES DA ROCHA	30/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01265
IPJC1701	16376307	MARIA HELENA SANTOS	04/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01095
IPJC1701	16984099	MARIA INACIA DOS SANTOS	12/09/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00859
IPJC1701	14993910	MARIA JULIA DE MORAIS SANTOS	08/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01704
IPJC1701	16871618	MARIA JULIA NASCIMENTO DOS SANTOS	21/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01517
IPJC1701	16536509	MARIA LAURA DA SILVA FRANCA	25/04/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00168
IPJC1701	14761289	MARIA LUCIA CRUZ SILVA	31/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01237
IPJC1701	14771489	MARIA LUCIANA FELIX	04/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00457
IPJC1701	14787750	MARIA NATALIA ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00953
IPJC1701	16361792	MARIA RAFAELA PERILLO DE MORAES CESAR SILVA	28/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00517
IPJC1701	16019741	MARIA ROSILENE PEREIRA	25/08/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01187
IPJC1701	16981456	MARIA SIDINEIA STARADUB	10/05/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01532
IPJC1701	16273826	MARIA TERESA SALLES SILVA	21/10/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01188
IPJC1701	14879212	MARIA TEREZA RAMOS PASSOS	07/07/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01480
IPJC1701	15551571	MARIA VITORIA SOARES GORJA	02/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01305
IPJC1701	16357744	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	13/04/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01741
IPJC1701	14726025	MARIANA ALVES GARCIA	29/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01106
IPJC1701	16488555	MARIANA AQUINO NEVES COELHO SILVA	06/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01234
IPJC1701	16178467	MARIANA AREIA DA COSTA PINTO	04/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00972
IPJC1701	16342160	MARIANA BEATRIZ DE CARVALHO	15/10/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01148
IPJC1701	16874730	MARIANA DE BRITO TARICIO	27/09/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	72	72	0	00261
IPJC1701	14817829	MARIANA DE MELO GONCALVES	15/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00911
IPJC1701	14977400	MARIANA DE SA NUNES	14/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01501
IPJC1701	15076792	MARIANA DOMINGOS RIBEIRO	27/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00901
IPJC1701	17006899	MARIANA FRANCA DE SOUZA	01/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00959
IPJC1701	16445597	MARIANA INARA LUIZ SILVA	05/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01317
IPJC1701	16856953	MARIANA MENOSSI CASTILHO	23/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01097
IPJC1701	16101642	MARIANA MOREIRA DA SILVA	11/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01183
IPJC1701	16286103	MARIANA MUCOUCAH PORTO	03/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00403
IPJC1701	16494890	MARIANA PAULISTA BASSO	21/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00030
IPJC1701	14791838	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01702
IPJC1701	16339630	MARIANE ANGELICA ALVES DA SILVA SOUZA	03/10/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00519
IPJC1701	14999153	MARIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	08/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01554
IPJC1701	15343677	MARIANE MAGELA GUIRARDI	15/10/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00794
IPJC1701	17024145	MARIANNA VAZ FERREIRA E OLIVEIRA	07/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01181
IPJC1701	16977912	MARILDA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	22/10/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01397
IPJC1701	15443469	MARILIA MORAES DE OLIVEIRA	24/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01049
IPJC1701	15047032	MARINA YUMI MARUYAMA	10/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00253
IPJC1701	15431789	MARIO ANDRE RODRIGUES ALVES PEIXOTO	09/10/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00326

IPJC1701	16594657	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	23/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00190
IPJC1701	16565479	MARIO SERGIO CRUZ DA SILVA	28/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00386
IPJC1701	14785510	MARISA SCARPEL RODRIGUES	27/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	88	88	0	00025
IPJC1701	16174321	MARLENE TEIXEIRA	08/07/1965	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01398
IPJC1701	14742616	MARLI DE FATIMA VASCONCELOS	14/02/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01531
IPJC1701	16604300	MARTA FONSECA COSTA	14/03/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01020
IPJC1701	16803485	MARTHA AVANCINI MANHAES DE ANDRADE	10/01/1958	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01396
IPJC1701	16362420	MARX CLAYTON MARTINS MELO	26/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01180
IPJC1701	16496396	MARY SHELLEY DA MATA COSTA	20/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01713
IPJC1701	14724146	MARYTAINÉ MENDES PEREIRA	03/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01403
IPJC1701	16474341	MASAYUKI MIYAZAKI	26/06/1954	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00583
IPJC1701	16213602	MATEUS CASSIANO DE LIMA	03/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01735
IPJC1701	15706117	MATEUS CELESTINO FIRMIANO	30/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00438
IPJC1701	16332695	MATEUS CLAUDINO SILVA	09/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01072
IPJC1701	16082524	MATEUS DA COSTA FERRARI	01/05/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00923
IPJC1701	16942191	MATEUS DE MORAES SILVESTRE	04/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00782
IPJC1701	16969316	MATEUS FIGUEIREDO CARLOS	24/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01721
IPJC1701	16984439	MATHEUS ALVES DA SILVA	27/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00852
IPJC1701	16956761	MATHEUS ARAUJO SANTOS	03/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00419
IPJC1701	16973453	MATHEUS CAVALIERI DOS SANTOS	11/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00580
IPJC1701	16886909	MATHEUS CLAUDIO RIBEIRO NASCIMENTO	28/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01449
IPJC1701	16273419	MATHEUS DANIEL BRAGA	01/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00291
IPJC1701	16523970	MATHEUS DE ALMEIDA RODRIGUES	31/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00927
IPJC1701	16322185	MATHEUS DE OLIVEIRA MORENO SANCHES	26/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00858
IPJC1701	16901126	MATHEUS DE SOUZA	15/11/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01696
IPJC1701	15544362	MATHEUS LUIS FARIA MENDONCA	02/05/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01305
IPJC1701	16243749	MATHEUS MARCOLINO DE SOUSA PEREIRA	13/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01714
IPJC1701	16973747	MATHEUS MENEZES DE JESUS	25/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01142
IPJC1701	15638030	MATHEUS OLIVEIRA SANA	13/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00561
IPJC1701	14754053	MATHEUS PATRICK DA SILVA	21/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01485
IPJC1701	16905539	MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA	18/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00493
IPJC1701	15403572	MATHEUS ROCHA DA SILVA	09/11/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00688
IPJC1701	16458982	MATHEUS SERGIO FARIA SANTO	12/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00714
IPJC1701	16622766	MATHEUS SILVA ANDRADE	15/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00106
IPJC1701	14737825	MATHEUS VENANCIO SILVA	25/03/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00817
IPJC1701	16275101	MATHEUS VINICIUS COELHO DOS SANTOS	12/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01322
IPJC1701	16922352	MAURICIO CESAR SIMOES ELEUTERIO	10/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00141
IPJC1701	16998243	MAURICIO ELIDIO DA SILVA	15/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00637
IPJC1701	15586219	MAURO LUIS CAMARGO	02/09/1954	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01339
IPJC1701	16521110	MAYARA DE ABREU E LIMA CORREIA	17/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00212
IPJC1701	15125629	MAYARA GARCIA GUEDES	26/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	02	80	80	0	00085
IPJC1701	16182898	MAYARA GLAUCI BRAGA MOYSES	20/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01672
IPJC1701	16468015	MAYARA HARUME FARIA KURODA	13/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01373
IPJC1701	16574907	MAYARA KESIA MESSIAS	26/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01712
IPJC1701	14789019	MAYARA MARQUES FARIA	14/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01564
IPJC1701	15882659	MAYARA PASSOS LOIACONI DOS SANTOS	04/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00511
IPJC1701	16923111	MAYARA TAPIA DUTRA	20/02/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00459
IPJC1701	16522745	MAYKOM ELVIS ALVES DA SILVA	14/08/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	03	92	92	0	00007
IPJC1701	15627438	MAYON CORREA ZARA DE OLIVEIRA	20/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01503
IPJC1701	16802748	MAYRA MACHADO VIGNOLO	29/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00597
IPJC1701	16210344	MAYRA TORRES GOULART	22/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01290
IPJC1701	16411579	MAYSA MARIA ALENCAR CRUZ	13/09/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01526
IPJC1701	15968979	MELISSA MONIQUE DE SOUSA SILVA	18/08/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01331
IPJC1701	16279948	MERIENE SAMPAIO DE ALMEIDA MEDEIROS	16/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00705
IPJC1701	14728303	MESSIAS BRAULIO MARTINS	07/05/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01591
IPJC1701	15775810	MICHAELA GALVAO LEITE	10/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00420
IPJC1701	14859688	MICHEL ROZOLEM	04/01/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00987
IPJC1701	15304035	MICHELE BARBOSA GALDINO	13/08/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00739
IPJC1701	17010101	MICHELE GONCALVES SIMOES	22/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00155
IPJC1701	16885988	MICHEL I CINAT CRUZ	12/04/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01074
IPJC1701	15476995	MICHELLE ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS SILVA	21/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00325
IPJC1701	16553632	MICHELLE ALVES FARIAS DE FREITAS	20/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00532
IPJC1701	16448057	MIGUEL APARECIDO RAMOS TRINDADE	03/11/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	03	52	52	0	01343
IPJC1701	15631419	MIGUEL CASAS MOLDON JUNIOR	01/12/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00146
IPJC1701	16918509	MIGUEL DE CASTRO TOMAS	30/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01143
IPJC1701	16109120	MIGUEL ELIAS MACHADO	27/12/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00044
IPJC1701	16145631	MILEIDE GARCIA LEAL	07/07/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00337
IPJC1701	16769139	MILENA BORIN OLIVEIRA	04/01/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01414
IPJC1701	17009073	MILENA CRISTINA PRADO DE ALMEIDA	20/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00931
IPJC1701	16562712	MILENA MAGALHAES SILVEIRA	28/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00423
IPJC1701	16734963	MILENA MONTEIRO CARDOSO	03/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00404
IPJC1701	16378970	MILENE ALMEIDA DE LIMA	04/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01320
IPJC1701	16414152	MILENE DE JESUS RIBEIRO	15/05/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00256
IPJC1701	15319202	MIRELA M CRESCINI PRADO	08/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00041
IPJC1701	16159080	MIRNA HARUMI KAJITA	26/08/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01024
IPJC1701	16979567	MISAEEL GABRIEL FERNANDES OLIVEIRA CAMPOS	20/08/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01138
IPJC1701	16499727	MONARA DA SILVA MACIEL ROCHA	20/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01487
IPJC1701	15742717	MONICA DE ANDRADE	06/02/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00524
IPJC1701	16201523	MONICA SANTOS DE ABREU AGUIAR	27/05/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	02	76	76	0	00151

IPJC1701	16265793	MONICA TALITA DA SILVA RIBEIRO	31/05/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01013
IPJC1701	14981416	MONIQUE FERREIRA CANDIDO	06/10/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00607
IPJC1701	15552578	MONIQUE STEPHANIE CARVALHO DA LUZ	07/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00800
IPJC1701	15051404	MONIQUE WOIDEA SILVA	05/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01715
IPJC1701	14907321	MURILO LINS CURSINO DOS SANTOS	08/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00182
IPJC1701	16707630	NAIARA APARECIDA SILVA	30/03/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00933
IPJC1701	16937120	NAIARA CAMPOS DA SILVA	21/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01226
IPJC1701	16084870	NAIARA LETICIA LEMOS DOS SANTOS	14/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01725
IPJC1701	15462153	NAIARA MARIA NUNES FRANCISCO	19/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01736
IPJC1701	15697037	NAJARA RABELO SILVA	03/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00540
IPJC1701	16613856	NAJELA MARCELLI DA ROCHA	22/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01176
IPJC1701	16993624	NARAI BONELLI DE OLIVEIRA	26/04/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00097
IPJC1701	15858847	NATA VIEIRA DE MOURA	23/09/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00118
IPJC1701	14779250	NATACHA FERRAZ DE OLIVEIRA	19/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01174
IPJC1701	16864425	NATALI DE SIQUEIRA SOUZA KUSAHARA	28/05/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	00978
IPJC1701	15363970	NATALIA ARANTES FREITAS	07/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01669
IPJC1701	16745744	NATALIA CARVALHO DE FREITAS	28/12/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00889
IPJC1701	16280741	NATALIA DE CARVALHO PIMENTEL	06/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00914
IPJC1701	16229576	NATALIA FERNANDA DE FARIA GOMES	31/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00194
IPJC1701	14790106	NATALIA FERNANDA LUCAS DE ALMEIDA	20/12/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00609
IPJC1701	14748428	NATALIA FERNANDES DA SILVA	19/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01652
IPJC1701	16330960	NATALIA FERREIRA DA SILVA	01/12/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00381
IPJC1701	16396596	NATALIA MARTINS	07/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00535
IPJC1701	15957888	NATALIA MARTINS CAMILOTI	03/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01241
IPJC1701	16959825	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/07/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00840
IPJC1701	16602749	NATALIA SALES OLIVEIRA	29/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00902
IPJC1701	14851440	NATALIA ZOCCHIO MASCIARELLI	15/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01065
IPJC1701	16967380	NATASHA LAMAR DE ALVARENGA	22/03/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01406
IPJC1701	16854756	NATHALIA LEITE SILVA	05/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01319
IPJC1701	14731509	NATHALIA LEMES RIBEIRO	11/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01520
IPJC1701	16184211	NATHALIA ROBERTA FERREIRA	29/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00391
IPJC1701	16612388	NATHALIA SILVA VELASCO	17/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00883
IPJC1701	17005205	NATHALIA YAMASHITA GIACOMETTI	19/11/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00937
IPJC1701	14797780	NATHALIE FERNANDES GUIMARAES	01/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01638
IPJC1701	16443276	NAYARA BEATRIZ F. SILVA	24/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01136
IPJC1701	17004756	NAYARA SCHRAN GIL	18/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00077
IPJC1701	14828618	NAZARE DA SILVA	15/01/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00435
IPJC1701	16396707	NELSON HIROSHI UCHIYAMADA	31/05/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00827
IPJC1701	17009979	NELSON JOSE DA SILVA	23/09/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01376
IPJC1701	16495381	NICOLAS CHIOZINI	19/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00399
IPJC1701	16615123	NICOLAS DOS SANTOS COSTA	25/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00803
IPJC1701	16825063	NICOLAS FERNANDO BROCHINI	29/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01129
IPJC1701	16429192	NICOLAS FREITAS DERTINATI	07/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00467
IPJC1701	16182537	NICOLE CRISTINA PIMENTEL	20/12/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00380
IPJC1701	16204093	NICOLE JANAINA DA SILVA	28/12/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00045
IPJC1701	16415930	NILTON CURSINO TAVARES JUNIOR	08/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00595
IPJC1701	14966638	NISLENE DA SILVA CLARO	09/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01263
IPJC1701	16479491	NORMELITA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	26/02/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01572
IPJC1701	16682238	PABLO AUGUSTO DE PAULA CONRADO	20/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01655
IPJC1701	16253450	PABLO LUIZ PIERRE	17/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00104
IPJC1701	16487770	PABLO RAMIRES SANCHES	17/08/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00332
IPJC1701	16793714	PABLO TOLENTINO FREITAS	13/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00564
IPJC1701	16792009	PALMA HELENA DE OLIVEIRA MOTTA	01/02/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00996
IPJC1701	16475550	PALOMA CRISTINA DA SILVA	03/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01198
IPJC1701	16161971	PALOMA GABRIELLE NEVES DA SILVA SANTOS	29/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00684
IPJC1701	15656349	PAMELA ARAUJO MORAIS	05/09/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01546
IPJC1701	16854365	PAMELA DE ANDRADE ALMEIDA	08/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00177
IPJC1701	17007631	PAMELA GOMES SIMIONATO	20/03/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00638
IPJC1701	14989824	PAMELA SIMOES DE ALMEIDA	06/10/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01481
IPJC1701	16554752	PAMELA STEFANI BITTENCOURT CARDOSO	08/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01469
IPJC1701	16143523	PAMELLA FERREIRA DE MORAES	27/03/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01623
IPJC1701	14975955	PATRICIA CAVALI DE MACEDO	04/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00268
IPJC1701	15498662	PATRICIA DA SILVA COSTA SANTOS	24/06/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01055
IPJC1701	15156524	PATRICIA DE JESUS RODRIGUES	06/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01063
IPJC1701	16776712	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	23/01/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01034
IPJC1701	16483871	PATRICIA DE PAULA RODRIGUES	03/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00815
IPJC1701	16271858	PATRICIA DOS SANTOS BARROSO	21/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01561
IPJC1701	14996375	PATRICIA FLAVIA RAMOS MIGUEL	21/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00428
IPJC1701	15304779	PATRICIA GRAZIELE DE PAIVA	06/04/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00200
IPJC1701	16110951	PATRICIA HELENA RODRIGUES THOMAZ DA SILVA	27/07/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	01151
IPJC1701	16451260	PATRICIA KEILA DE CAMPOS RIBEIRO	21/09/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01542
IPJC1701	16604598	PATRICIA MARIS CAMARGO LEITE	21/04/1971	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00434
IPJC1701	16477766	PATRICIA MIEKO TAIRA	01/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01056
IPJC1701	15050149	PATRICIA SABINO ARAUJO	14/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01670
IPJC1701	16094573	PATRICK BATISTA CREMIATO	13/03/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00681
IPJC1701	16280652	PATRICK DE PAULA RODRIGUES	23/11/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00226
IPJC1701	16785363	PATRICK GUIMARAES MONTEIRO DOS SANTOS	13/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01064
IPJC1701	16464958	PAULA BARBOSA LOPES	22/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01283
IPJC1701	15008169	PAULA CRISTINA CATIB LIMA	27/04/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00119

IPJC1701	16535464	PAULA KAROLINE CERQUEIRA MELO TAVARES	23/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01583
IPJC1701	14786842	PAULA RAMOS NAVARRO	14/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00217
IPJC1701	16489462	PAULO CESAR BISPO	16/04/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01611
IPJC1701	16530489	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA FERRAZ	30/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00345
IPJC1701	16098153	PAULO FERNANDO MOREIRA DE CASTRO	07/06/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00298
IPJC1701	16105567	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRAARANTES FERREIRA	11/06/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01076
IPJC1701	17014050	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	07/10/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01021
IPJC1701	14777509	PAULO HENRIQUE PIANISSOLA DE CERQUEIRA	21/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00928
IPJC1701	16418450	PAULO JUNIO MARTINS MACHADO	24/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01275
IPJC1701	14738767	PAULO MESSIAS SOARES DA SILVA	01/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00216
IPJC1701	16539273	PAULO PEREIRA	23/04/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01573
IPJC1701	16350936	PAULO RICARDO ARAUJO FILHO	10/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01003
IPJC1701	16131053	PAULO RICARDO DOS SANTOS	29/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00851
IPJC1701	16722809	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	18/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01350
IPJC1701	16165802	PAULO RODOLFO NOGUEIRA ROSSI GUIMARAES AGUIAR	03/12/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00202
IPJC1701	16248465	PAULO SERGIO TEIXEIRA FAGUNDES	17/03/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01371
IPJC1701	16343034	PAULO WILLIAM DA SILVA	15/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01196
IPJC1701	15616444	PEDRO CHAFFIM BORGES	29/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	86	86	0	00037
IPJC1701	16922360	PEDRO DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE	16/10/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00414
IPJC1701	16120582	PEDRO DOS SANTOS ALMEIDA PRADO	17/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01720
IPJC1701	16419677	PEDRO FERREIRA SIQUEIRA JUNIOR	20/08/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00704
IPJC1701	16606400	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS PINTO	23/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01429
IPJC1701	15521494	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PACOLLA	26/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01098
IPJC1701	14725444	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FINOTI	22/11/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01645
IPJC1701	16821998	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	29/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00761
IPJC1701	15997057	PEDRO HENRIQUE NICOLIELLO GONCALVES DOS SANTOS	29/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00174
IPJC1701	16228570	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO	19/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00539
IPJC1701	16397436	PEDRO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA	08/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00052
IPJC1701	16772210	PEDRO HENRIQUE VAZ SILVA ALVES	06/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00808
IPJC1701	16597362	PEDRO HENRIQUE VIANA	28/07/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	66	66	0	00431
IPJC1701	16315804	PEDRO LEONIDAS SOARES DOS SANTOS	01/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00020
IPJC1701	16430107	PEDRO MATHEUS RIBEIRO	01/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01710
IPJC1701	16508815	PEDRO MORAES TAVARES	22/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00895
IPJC1701	16197941	PETERSON DE SOUZA CARVALHO	02/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01430
IPJC1701	14745054	POLIANA CRISTINA MARTINS ALVES	20/12/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01144
IPJC1701	16239040	POLIANE LIRA DO NASCIMENTO	11/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00236
IPJC1701	15455742	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DA COSTA	15/06/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01201
IPJC1701	16264916	PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	18/05/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00622
IPJC1701	16182855	PRISCILA FERNANDA HELBE CHIULLO	02/06/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01060
IPJC1701	17002737	PRISCILA FORTUOSO DOS SANTOS MOREIRA	01/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00251
IPJC1701	16252381	PRISCILA LODI FERREIRA	17/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00013
IPJC1701	16523482	PRISCILA MARA SILVA	06/05/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00872
IPJC1701	14759535	PRISCILA SANTOS MOREIRA	04/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01477
IPJC1701	15722759	PRISCYLLA ALVES DE SOUZA	25/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01440
IPJC1701	16775317	QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS	18/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00082
IPJC1701	15608891	QUEZIA ARAUJO RIBEIRO	12/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00613
IPJC1701	15280640	QUEZIA SANTOS DE AMORIM	09/06/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01329
IPJC1701	16794273	RAFAEL ADAILTON DOS REIS MACHADO	18/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00270
IPJC1701	15486427	RAFAEL ALESSANDRO DE FARIA	27/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00958
IPJC1701	16501160	RAFAEL ALLAN DIAS	25/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00334
IPJC1701	16359003	RAFAEL DE MORAES LEITE	25/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01085
IPJC1701	16628187	RAFAEL DE OLIVEIRA	06/12/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01091
IPJC1701	15988015	RAFAEL DOS SANTOS PARISI	18/01/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01289
IPJC1701	16572041	RAFAEL DOUGLAS VICENTE	28/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00466
IPJC1701	16427378	RAFAEL FURTADO RODRIGUES DOS SANTOS	16/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00346
IPJC1701	17015103	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	12/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01513
IPJC1701	15112365	RAFAEL LEMES DA SILVA	30/11/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01089
IPJC1701	17003679	RAFAEL LUCAS DE CAMPOS ALMEIDA	07/10/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	56	56	0	00979
IPJC1701	14925311	RAFAEL MARRERO PETRUCI	25/07/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01393
IPJC1701	16450590	RAFAEL PENA FREITAS	21/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00047
IPJC1701	14831600	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	06/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00808
IPJC1701	14918846	RAFAEL TAVARES KADAOKA	03/05/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00934
IPJC1701	16337280	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES	02/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01086
IPJC1701	16768558	RAFAELA DE LIMA OLIVEIRA MIRANDA	16/01/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01389
IPJC1701	16130219	RAFAELA DE RAMOS CUNHA	17/05/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00515
IPJC1701	16523059	RAFAELA MACHADO DINIZ	28/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01070
IPJC1701	16325583	RAFAELA MATTIUSI PEREIRA	14/08/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00529
IPJC1701	14896893	RAFFAELA BIANCA DIAS	10/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01695
IPJC1701	15152219	RAI CARVALHO OLIVEIRA	28/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00233
IPJC1701	16381467	RAIANE RODRIGUES DE SOUSA	06/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01507
IPJC1701	16181638	RAISSA MARCELE DAMIM SILVA	01/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01101
IPJC1701	16827260	RAMON DOS SANTOS RODRIGUES	28/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00663
IPJC1701	16797248	RAMONIA GRAZIELA DUTRA DE ABREU	17/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01045
IPJC1701	16439716	RAMYRES SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	04/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00755
IPJC1701	16250931	RAPHAEL LUIZ RODRIGUES	19/11/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01297
IPJC1701	16602684	RAPHAELA PIMENTEL BRAZ	02/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01706
IPJC1701	14805421	RAQUEL TELES DE MENEZES	23/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00652
IPJC1701	14791390	RAUL TEOFILO RIBEIRO	18/02/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01439
IPJC1701	15643760	RAYANE DIAS DAMASCENO	07/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01119

IPJC1701	16436881	REBECCA SILVA ROSKOWINSKI	26/08/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01332
IPJC1701	15027210	REBECCA UNGARO GARCIA	03/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00831
IPJC1701	16514637	REGIANE BENEDITA DA SILVA	26/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01497
IPJC1701	16914058	REGIANE FABRICIO DA ROSA	26/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01128
IPJC1701	14726904	REGINA CELIA MONTEIRO FROES	29/01/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01394
IPJC1701	15543706	REGINALDO ARLEI DE CARVALHO	26/08/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01347
IPJC1701	16473132	REGINALDO MOREIRA ROSA	25/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00751
IPJC1701	14748797	REGIS DE FARIA PEREIRA	09/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00799
IPJC1701	16265513	RENAN ANGELO VICTAL	17/09/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00814
IPJC1701	16474880	RENAN AUGUSTO MASTROTO DE ARRUDA	06/04/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01146
IPJC1701	15759008	RENAN BARBOSA DE LIMA	15/04/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01075
IPJC1701	16532872	RENAN GOMES DE LIMA	21/05/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00654
IPJC1701	15693724	RENAN JUNIO DA COSTA	20/12/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00888
IPJC1701	14825333	RENAN MATINS DO AMARAL	03/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01391
IPJC1701	16272447	RENAN MOREIRA DOS SANTOS ENRIQUE	21/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01451
IPJC1701	16441559	RENAN SANTOS FERREIRA	03/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00788
IPJC1701	15645673	RENATA SOARES DE SOUZA	26/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00640
IPJC1701	17005531	RENATO DO NASCIMENTO DIAS CHAMILET	23/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	02	62	62	0	00585
IPJC1701	16810635	RENATO DOS SANTOS	21/11/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00616
IPJC1701	16584740	RENATO FREGNI DA SILVA	24/02/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00303
IPJC1701	16945140	RENATO JANKUNAS DE OLIVEIRA	04/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00375
IPJC1701	16354150	RENATO JUNQUEIRA PEDRAS PASSOS	05/02/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00321
IPJC1701	16371968	RENATO MOURA VASCONCELOS	24/07/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00175
IPJC1701	15399648	RENEE ARAGAO ANTERO	28/04/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01446
IPJC1701	14806983	RICARDO HENRIQUE DA ROSA	16/09/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01635
IPJC1701	16992636	RICARDO LUCKI	09/06/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00306
IPJC1701	14743051	RICARDO MATHEUS DE PALMA SIMAO	23/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00282
IPJC1701	16501330	RICARDO SANT ANNA LIMA	15/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01068
IPJC1701	16401638	RICARDO SHEITI YAMASHITA	06/02/1965	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01159
IPJC1701	16167406	RICHARD RIBEIRO	22/04/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00734
IPJC1701	16842693	RIDAN ALVES BALISTA	19/01/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00618
IPJC1701	16366727	RITA AKEMI SHISHIDO	18/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01005
IPJC1701	16964551	RITA DE CASSIA DE MORAIS MONTEIRO	16/08/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00823
IPJC1701	16235690	RITA DE CASSIA GOMES FRANCISCO	12/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01548
IPJC1701	17008700	ROBERTA JESSICA NAKAO	07/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00327
IPJC1701	16252152	ROBERTO DE SIQUEIRA ARANTES	29/04/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01380
IPJC1701	15434729	ROBERTO GARCIA DA SILVA	25/02/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01059
IPJC1701	16196244	ROBSON MOREIRA DO PRADO	25/04/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01401
IPJC1701	14812223	ROBSON RODRIGUES LEITE	14/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00056
IPJC1701	16951506	ROCKLEY FERREIRA LELES	20/09/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00863
IPJC1701	16779118	RODOLFO DE CASTRO SOARES	10/01/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00451
IPJC1701	16944658	RODOLFO KUNATH	04/02/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00379
IPJC1701	16141610	RODOLFO MAGNO SGARBI	17/06/1962	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00601
IPJC1701	16978650	RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO	22/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01037
IPJC1701	16603702	RODRIGO CESAR PINTO	11/02/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	03	70	70	0	00295
IPJC1701	16112423	RODRIGO DE MELLO COSTA	28/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00560
IPJC1701	16903889	RODRIGO DE SOUZA RIZZO	19/01/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01032
IPJC1701	16935365	RODRIGO DIAS RIBEIRO DA SILVA	18/05/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01612
IPJC1701	16979486	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	11/07/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00476
IPJC1701	16236580	RODRIGO FARIA DE REZENDE	31/08/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01601
IPJC1701	16995473	RODRIGO MANUCE DE ALMEIDA	05/11/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	03	52	52	0	01344
IPJC1701	14723824	RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA	21/12/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	03	58	58	0	00821
IPJC1701	15482383	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	03/12/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01386
IPJC1701	16774078	RODRIGO PRADO DA SILVA	20/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01335
IPJC1701	16432592	ROGER ALEX DO NASCIMENTO	05/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01238
IPJC1701	16095871	ROGER VIANA GOMES DA SILVA	18/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00961
IPJC1701	14752409	ROGERIO FELIPE DOS SANTOS GONCALVES	01/07/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01323
IPJC1701	16909763	ROGERIO FERNANDES BELARMINO	30/01/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01355
IPJC1701	16983173	ROMULO ANDERSON FREIRE	24/01/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01383
IPJC1701	15464202	ROMULO ESDRAS ROSA	30/04/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00048
IPJC1701	17020123	RONALDO CESAR DOS SANTOS NOGUEIRA	23/11/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	64	64	0	00509
IPJC1701	16454278	RONALDO WAGNER MIMESSI	11/04/1958	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00843
IPJC1701	14747472	RONEI APARECIDO FERREIRA DA SILVA	08/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01418
IPJC1701	16588770	RONIVAL JOSE DA SILVA	20/03/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	03	78	78	0	00112
IPJC1701	16111249	ROQUE MAMEDE BALBARANI	08/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00692
IPJC1701	16949625	ROSANA NEVES	27/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00059
IPJC1701	16982070	ROSAUREA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/08/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01588
IPJC1701	14731274	ROSELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	03/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00880
IPJC1701	14734680	ROSEMARY MARIA GONCALVES	28/04/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00169
IPJC1701	15037142	RUAN CARVALHO DE SOUZA	28/08/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	92	92	0	00010
IPJC1701	16860837	RUBENS APARECIDO PONTES ALVARENGA	29/07/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	02	62	62	0	00584
IPJC1701	16503120	RUHAN DO PRADO FERRAZ	03/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00657
IPJC1701	16993438	SABRINA BRANDAO FERREIRA CHAVES	22/02/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01247
IPJC1701	16324021	SABRINA CASTRO BATISTA	23/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01493
IPJC1701	14828316	SABRINA DOS SANTOS	13/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01036
IPJC1701	16358970	SABRINA HARUMI KIKO FERRAZ	15/01/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	02	50	50	0	01534
IPJC1701	16414136	SABRINA PRINCE NUNES BEZERRA	09/07/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01620
IPJC1701	16987918	SABRINA SAYURI SIRAMIZU DE CARVALHO ALVES	07/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00906
IPJC1701	16557247	SALVADOR LUIZ RUSSO	21/06/1955	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00061

IPJC1701	16714890	SAMALA LEODINO ALVES DE ARAUJO	15/02/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01278
IPJC1701	15445313	SAMARA CRISTINA VIEIRA	30/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00752
IPJC1701	16492056	SAMARA GOMES RAMOS KROM	16/09/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	02	58	58	0	00886
IPJC1701	14829746	SAMARA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	05/01/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00545
IPJC1701	16723376	SAMUEL FERNANDES RAMOS	29/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00568
IPJC1701	16538072	SAMUEL GOMES GONCALVES	21/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01245
IPJC1701	16114213	SAMUEL HENRIQUE FARIA SILVA	16/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00140
IPJC1701	15352226	SAMUEL JOSE DE ALMEIDA	18/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01122
IPJC1701	16936027	SAMUEL WANDERSON RIBEIRO	19/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01634
IPJC1701	16447557	SANDERSON BRIGNOLI SANTANA	22/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00136
IPJC1701	16148177	SANDERSON LUCIANO MARQUES	04/02/1970	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01009
IPJC1701	16137833	SANDRA EMIKO NAGASHIMA DA SILVA	06/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	02	64	64	0	00501
IPJC1701	16845080	SANDRO MINEIRO DE SOUZA	13/04/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00625
IPJC1701	14865831	SARA ALVES DE MOURA	19/10/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01734
IPJC1701	15538133	SARA ALVES DE OLIVEIRA COUPE	03/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00342
IPJC1701	15571432	SARA MONTEIRO VIEIRA	06/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00468
IPJC1701	14811995	SARA PICOLI DA COSTA	07/05/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00592
IPJC1701	16986059	SARA TALITA SALES SILVA	14/08/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00338
IPJC1701	16353234	SARAH DE OLIVEIRA REIS ALVES	22/02/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01145
IPJC1701	14963086	SARAH VASCONCELOS BLANQUE	29/10/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01017
IPJC1701	16460197	SEBASTIAO FELIPE DA CUNHA	13/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00890
IPJC1701	16613023	SERGIO DE CASTRO MENEZES COSTA	12/01/1975	001	Assistente de Gestão Municipal	02	70	70	0	00311
IPJC1701	16901738	SERGIO FELIPE DE CARVALHO	25/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00950
IPJC1701	15458369	SERGIO ROBERTO BAUNGARTNER	12/04/1956	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00354
IPJC1701	16760611	SERGIO ROBERTO BRODER	16/10/1963	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01007
IPJC1701	16992547	SHEILA DA SILVA LEITE	01/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01600
IPJC1701	16922310	SHEILA SOARES MOTA	12/07/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01413
IPJC1701	16518780	SILAS PEREIRA LACERDA	08/05/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01433
IPJC1701	16125789	SILVANA LUCIA DIEMERT	04/02/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01570
IPJC1701	16216962	SILVANA MACHADO CHAVES	14/07/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01378
IPJC1701	16554779	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	18/05/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00619
IPJC1701	15434699	SILZA DA SILVA	13/01/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00252
IPJC1701	15551741	SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS	06/10/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01538
IPJC1701	16515633	SIMONE MACEDO GOMES	30/08/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	02	60	60	0	00703
IPJC1701	16928148	SIMONE TEREZA DE LIMA	12/02/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00870
IPJC1701	14799421	SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS	03/03/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00153
IPJC1701	16328370	SINOEL MOREIRA DA SILVA BARBOSA	22/09/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00994
IPJC1701	15860035	SINTHIA SUELEN BASILIO SILVA	08/12/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01562
IPJC1701	16606760	SIRLENE ANDREA DO NASCIMENTO	21/10/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01358
IPJC1701	14738333	SOLANGE DA SILVA	21/03/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00721
IPJC1701	14788080	SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	21/10/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00726
IPJC1701	16399110	SONIA CAMILA PROENCA	22/10/1962	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01367
IPJC1701	16244079	SONIA MORAIS DA SILVA	28/04/1959	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01018
IPJC1701	17002257	SONIA TORIELLO	22/11/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00356
IPJC1701	16701488	SORAIA DOS SANTOS BUENO	21/05/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00984
IPJC1701	16101057	STEFANI GABRIELA PINHEIRO	11/05/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	74	74	0	00197
IPJC1701	16568087	STEFANI LOUISE DE ALVARENGA COSTATO	06/01/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01502
IPJC1701	16351134	STEFANIE GUEDES DE CARVALHO LUZ	18/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00207
IPJC1701	16297237	STEPHANI MEIRELLES SILVERIO	18/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01135
IPJC1701	15736733	STEPHANIE MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	14/02/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01318
IPJC1701	15236064	STEPHANIE PEREIRA MOREIRA	30/04/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01642
IPJC1701	16257456	SUELI DOS SANTOS VITOR	24/10/1972	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01206
IPJC1701	16997549	SUELLEN BATEMARQUE DA SILVA	16/06/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00537
IPJC1701	16336143	SUELLEN LOUBACH SILVA	17/11/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01576
IPJC1701	16623282	SUELLYM DA SILVA OIVEIRA	14/02/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00671
IPJC1701	15187292	SUSI TIEMI STABILE KONDO	23/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01057
IPJC1701	15596109	SUSY KEILA FREIRE	24/09/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01594
IPJC1701	16441150	SUZANA BEZERRA DA SILVA	15/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01269
IPJC1701	16419448	SUZANA KAORI SUGIYAMA	25/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01124
IPJC1701	16882008	TACIANA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS	21/09/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00167
IPJC1701	16166760	TAINA DUTRA DE ALMEIDA	28/02/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01392
IPJC1701	14917580	TAINA KAREN SOUZA ALVES	17/09/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00966
IPJC1701	16450833	TAINA KARINE SILVA	27/10/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01296
IPJC1701	14731703	TAINA MIRELE DOS SANTOS	16/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00856
IPJC1701	16786971	TAINARA KAROLINA SANTANA DE MELLO	04/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01495
IPJC1701	15757137	TAIS PAMELA OLIVEIRA ONO	12/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00040
IPJC1701	16440757	TALISSA SILVA DE FREITAS	20/12/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00807
IPJC1701	16443217	TALITA LOPES TEIXEIRA	17/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00767
IPJC1701	17002044	TALITA SOUZA DOS SANTOS GOMES	05/07/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00593
IPJC1701	15827658	TAMIREZ ANDREZA DIAS DA CUNHA	29/07/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01223
IPJC1701	14936011	TAMIREZ CAMILA TEIXEIRA	29/10/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01273
IPJC1701	16894162	TAMIREZ CHRISTINE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	23/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00997
IPJC1701	16519450	TAMIREZ PASSOS FRANCA	29/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00760
IPJC1701	16517997	TAMIREZ SILVA DE ALMEIDA	26/07/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01293
IPJC1701	15852750	TAMYRES CRISTINA FIM	25/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00289
IPJC1701	15044807	TASSIA SILVA FERRAZ PRADO	24/10/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	02	64	64	0	00502
IPJC1701	16535600	TATIANA DE SOUZA ALVES VIANA	06/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01673
IPJC1701	15834492	TATIANA ESPINOSA	06/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00836
IPJC1701	16425693	TATIANA TINOCO	27/07/1976	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01368

IPJC1701	15252167	TATIANE ANTONIA DA SILVA	20/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01667
IPJC1701	16277791	TATIANE CRISTINE ENGLER	07/05/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	00	80	80	0	00100
IPJC1701	14735679	TATIANE GABRIELLE CAMARGO	27/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01631
IPJC1701	16439503	TATIANI APARECIDA DE SENE	10/12/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00746
IPJC1701	15265684	TELMA NANJI MORALES SILVA	17/10/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00604
IPJC1701	16698541	THAILA CAMILE DA SILVA NUNES	13/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01518
IPJC1701	15323633	THAINA FELICIANO	06/07/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01525
IPJC1701	14961202	THAIS ALVES DOS SANTOS	14/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01474
IPJC1701	16225473	THAIS ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	12/01/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00363
IPJC1701	15199282	THAIS APARECIDA DE FARIA PRADO	11/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01082
IPJC1701	16736125	THAIS AUGUSTO GUEDES	12/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00491
IPJC1701	14748827	THAIS COSTA SANTOS	24/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00780
IPJC1701	16925319	THAIS CRISTINA SILVA CARVALHO	04/04/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01236
IPJC1701	15569624	THAIS DE CASTRO	24/04/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01416
IPJC1701	15675807	THAIS DE OLIVEIRA AMIN	23/02/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00632
IPJC1701	16694490	THAIS FERREIRA DOS SANTOS SILVA	19/03/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00574
IPJC1701	14724618	THAIS MACHADO MANCILHA	07/08/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00469
IPJC1701	15463389	THAIS MODESTO DE TOLEDO	20/06/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01479
IPJC1701	16975898	THAIS NISHIMORI VALENTIM	02/03/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01259
IPJC1701	16951247	THAIS PAZ ROUBERT GRACIANO DE ANDRADE	20/09/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01194
IPJC1701	15086534	THAIS SKORUPA	16/07/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00181
IPJC1701	16460820	THALIK ANDRADE PARENTE	07/10/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00478
IPJC1701	16670450	THALITA ANDRADE MESSIAS DOS SANTOS	03/03/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00361
IPJC1701	16204735	THALLES CHRISTIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01690
IPJC1701	16782950	THAMARA SIQUEIRA ALVES	11/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01688
IPJC1701	15409589	THAMIRES DE SOUZA TRINDADE SILVA	28/04/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00796
IPJC1701	16399668	THAMIRES PEREIRA DE ALMEIDA	02/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00781
IPJC1701	15583058	THAUANY CHRISTINY FERREIRA DE SOUZA	11/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00556
IPJC1701	17006910	THAYLA GABRIELLI SILVA DE FREITAS	24/07/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01118
IPJC1701	14790084	THIAGO ANDRE FERREIRA	16/06/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00320
IPJC1701	16151178	THIAGO ANTONIO MARQUETI DOS SANTOS	13/06/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01048
IPJC1701	16110293	THIAGO DE AGUIAR MARQUES	24/09/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00366
IPJC1701	16834526	THIAGO DE VASCONCELOS BORGES	18/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	66	66	0	00446
IPJC1701	14901471	THIAGO EDUARDO PASCOALETO	13/05/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01633
IPJC1701	16216245	THIAGO HENRIQUE MONTEIRO	08/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01625
IPJC1701	16459849	THIAGO KEN ASSAI	19/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01456
IPJC1701	15418316	THIAGO LUIS FERREIRA	09/05/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00628
IPJC1701	16971213	THIAGO MARINHO PEDROZA	08/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01441
IPJC1701	16668685	THIAGO MAXIMO FERREIRA DE OLIVEIRA	23/05/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00130
IPJC1701	15821072	THIAGO RIBEIRO SILVA	07/02/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00229
IPJC1701	16060024	THIAGO SALDANHA ASSIS	09/02/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	82	82	0	00063
IPJC1701	16604423	THIAGO SOTERO PEREIRA	26/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01066
IPJC1701	14858940	THIAGO TAMOTSU KAJIYAMA	27/08/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	92	92	0	00008
IPJC1701	16626427	THIAGO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO	05/06/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01084
IPJC1701	16209850	TIAGO BATISTA DOS SANTOS	14/12/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01014
IPJC1701	16926420	TIAGO BRAZ DA SILVA	02/09/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00543
IPJC1701	16736877	TIAGO DA COSTA VIEIRA	07/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00596
IPJC1701	14992469	TIAGO DA SILVA SOUZA	07/07/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01001
IPJC1701	16872592	TIAGO LEAL FARIAS	14/12/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00728
IPJC1701	16897994	TIAGO SANTOS GALVAO	10/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00581
IPJC1701	16543300	TIAGO ZACARIAS DE ALELUIA	30/03/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00070
IPJC1701	15815870	TULIO CORREA MONTEIRO	02/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00290
IPJC1701	16957210	TULIO FIDELIS VILHENA	19/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01123
IPJC1701	14843714	VAGNER LUIS DE JESUS	27/06/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01608
IPJC1701	14788330	VALDECIR MOREIRA MACIEL	04/08/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00868
IPJC1701	16977807	VALDEIR APARECIDO NASCIMENTO	10/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00548
IPJC1701	14770229	VALDEIR DOS SANTOS	25/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01650
IPJC1701	16101367	VALDIRENE APARECIDA GOMES DE LIMA	26/10/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00830
IPJC1701	16356756	VALERIA CAMARA RODRIGUES SILVA	21/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00213
IPJC1701	14801566	VALESCA APARECIDA DA COSTA SILVA IWASAKI	23/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00203
IPJC1701	15848167	VALFREDO LUIZ ORTEGA DOS SANTOS	22/03/1967	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01186
IPJC1701	16751752	VALMIR CABRAL DE ARRUDA	26/10/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00738
IPJC1701	16597478	VALNEY VICENTE	08/12/1968	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00860
IPJC1701	14754746	VALQUIRIA COELHO LEMOS	11/08/1961	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00310
IPJC1701	16529715	VANESSA CARLA DOS SANTOS CANELLAS	03/10/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	05	52	52	0	01340
IPJC1701	16519736	VANESSA CRISTIANE CANINEO	05/11/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00838
IPJC1701	16917456	VANESSA DA SILVA NEVES	25/11/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	01	68	68	0	00367
IPJC1701	16515978	VANESSA DE OLIVEIRA MARCAL	12/02/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01699
IPJC1701	15092291	VANESSA MORELATO RIBEIRO	12/01/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01224
IPJC1701	14788691	VANESSA ORLANDO CARDOSO	08/07/1987	001	Assistente de Gestão Municipal	01	80	80	0	00086
IPJC1701	16979125	VANESSA QUINTINO DE PAULA SIMAS	07/07/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	54	54	0	01167
IPJC1701	16133064	VANESSA SAVASTANO RACHID	27/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01249
IPJC1701	16375645	VANESSA SENOBIO CAMARGO BITENCOURT	06/04/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01230
IPJC1701	15862917	VANESSA SERPA DOS SANTOS	13/01/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	76	76	0	00179
IPJC1701	15432173	VANESSA SOUZA PAIVA	09/11/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00277
IPJC1701	16646444	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	30/05/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00772
IPJC1701	15886891	VERA LUCIA BEZERRA RIBEIRO	07/11/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01008
IPJC1701	14726297	VICTOR BRUNO DE FARIA SOUSA	23/05/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01137
IPJC1701	16217853	VICTOR KALID TORQUATO	30/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01660

IPJC1701	16503619	VICTOR PEREIRA GUTIERREZ SOJA	01/04/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00348
IPJC1701	15197930	VICTOR SILVA LAURINDO	11/08/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01310
IPJC1701	16488407	VICTOR WILLIAN DE SOUZA MIRANDA	04/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00806
IPJC1701	15463770	VICTORIA CRISPIM SANTOS	04/03/2000	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01337
IPJC1701	16529090	VICTORIA PICCOLI CIOLIN	07/11/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01499
IPJC1701	16893662	VINICIUS AUGUSTO ALVES DA SILVA	24/12/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01653
IPJC1701	16283600	VINICIUS CARROCINE LEITE	16/04/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00305
IPJC1701	15985865	VINICIUS CLAUDINO FERREIRA	24/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00942
IPJC1701	17013445	VINICIUS DOS SANTOS BUENO	18/04/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00944
IPJC1701	14751780	VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA	22/03/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00941
IPJC1701	16470842	VINICIUS MORALES E SOUZA	19/09/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	70	70	0	00333
IPJC1701	16786726	VINICIUS PARRAGA DA SILVA	15/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01516
IPJC1701	16307992	VINICIUS RAMOS NUNES DE OLIVEIRA	22/12/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00224
IPJC1701	16973429	VINICIUS SAMUEL DOS SANTOS	28/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	62	62	0	00610
IPJC1701	15537633	VIRGINIA MOURA DA SILVA	04/07/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01677
IPJC1701	16915755	VITOR SHINJI ENOMOTO MARQUES	29/06/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00149
IPJC1701	16970152	VITOR UMADA COHEN	09/09/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00211
IPJC1701	16539257	VITOR VALADARES CORREA	04/09/1981	001	Assistente de Gestão Municipal	00	82	82	0	00066
IPJC1701	16478290	VITORIA ALVES	15/02/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01133
IPJC1701	16534697	VITORIA CORTIZO	12/04/1995	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00284
IPJC1701	15991199	VITORIA DE CARVALHO MOURA FLORIANO	28/03/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01326
IPJC1701	16565312	VITORIA MARIA FIOD RIBEIRO DOS SANTOS	28/01/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01722
IPJC1701	16768795	VITORIA MENDES GUEDES DA SILVA	05/08/1999	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00813
IPJC1701	16805089	VIVIAN MOREIRA DE CASTILHO BATISTA	22/09/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00709
IPJC1701	16629795	VIVIAN PRADO DE SOUZA	27/12/1982	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01031
IPJC1701	16473965	VIVIANA HELENA DE FARIA	04/03/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	62	62	0	00598
IPJC1701	16172671	VIVIANE CATARINA DEPIERI	12/06/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00549
IPJC1701	16301633	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	04/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00947
IPJC1701	16182383	VIVIANE MENDES DOS SANTOS	29/09/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00839
IPJC1701	15008010	VOLMIR FOLLMANN	28/03/1966	001	Assistente de Gestão Municipal	02	52	52	0	01346
IPJC1701	17016762	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	18/02/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	02	66	66	0	00427
IPJC1701	14772647	WAGNER FELIPE DE SOUZA	10/12/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01500
IPJC1701	16978820	WAGNER FERNANDO DOS SANTOS	25/11/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	01	76	76	0	00154
IPJC1701	16445716	WALLACE DOS SANTOS COSTA	17/04/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01659
IPJC1701	16409752	WALQUIRIA DE OLIVEIRA ASHIBE ROSA	25/01/1986	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00849
IPJC1701	15203522	WANDER CRISTIANO AUGUSTO	05/07/1978	001	Assistente de Gestão Municipal	03	82	82	0	00062
IPJC1701	15533000	WANDERSON AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	22/03/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00553
IPJC1701	16203534	WANDERSON CESAR MARTINS DE SOUZA	03/11/1984	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	01360
IPJC1701	14981670	WANESSA FLORENTINO LABAT UCHOAS	12/10/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01437
IPJC1701	15235920	WASHINGTON DA SILVA	29/05/1983	001	Assistente de Gestão Municipal	01	70	70	0	00301
IPJC1701	16946600	WASHINGTON LUIZ BUENO	02/09/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	01002
IPJC1701	15746950	WELLINGTON GIACOMETTI	02/06/1980	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00985
IPJC1701	14724634	WELLINGTON LUIS RODRIGUES PINTO DA SILVA	26/12/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	54	54	0	01270
IPJC1701	15025322	WENDERSON BRYAN ALVES GOMES	30/05/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00946
IPJC1701	16451597	WESLEY HENRIQUE RICCI	02/08/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00778
IPJC1701	16575873	WESLEY MOREIRA DE SOUZA	04/09/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01488
IPJC1701	16821092	WESLEY SALVADOR RODRIGUES DE CASTRO ANDRES	06/07/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01390
IPJC1701	16427297	WEVERTON FRANCISCO DO CARMO SILVA	05/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	64	64	0	00546
IPJC1701	16226151	WILLIAM ANTUNES CAMARGO DE ANDRADE	14/07/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	02	66	66	0	00453
IPJC1701	16797698	WILLIAM CICARINI NELIS	09/02/1969	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	01556
IPJC1701	16384830	WILLIAM MATEUS BARBOSA DA SILVA	02/06/1996	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00793
IPJC1701	16994450	WILLIAM MIGUEL ARAUJO MERLO	17/04/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	60	60	0	00783
IPJC1701	15924386	WILLIAM RODOLFO DIAS	24/09/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	58	58	0	00955
IPJC1701	16996437	WILLIAN ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	14/05/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	01	58	58	0	00896
IPJC1701	16088948	WILLIAN JOSE FERNANDES	03/01/1994	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00405
IPJC1701	14762196	WILLIAN YUDI SUZUKI	06/03/1992	001	Assistente de Gestão Municipal	00	92	92	0	00009
IPJC1701	16612159	WILLYAN SANTOS MOREIRA	06/09/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	78	78	0	00139
IPJC1701	16328280	WILMAR SANTOS DIAS	15/03/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01618
IPJC1701	15006280	WILSON ALVES PEREIRA FILHO	24/11/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01640
IPJC1701	16524730	WOLNEY MARX SCHIRMER	25/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00053
IPJC1701	16395190	WYSSLYANY GOMES DO NASCIMENTO	17/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	60	60	0	00716
IPJC1701	16446950	YARA PEREIRA SILVA	30/08/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01575
IPJC1701	16397940	YASMIN FERNANDES	20/05/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	68	68	0	00389
IPJC1701	16608674	YEDA CRISTINA SALES	01/02/1993	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	01458
IPJC1701	15576680	YGOR ALVES DOS SANTOS	11/10/1997	001	Assistente de Gestão Municipal	00	50	50	0	01707
IPJC1701	14938529	YURI DA SILVA RIBEIRO	27/05/1998	001	Assistente de Gestão Municipal	00	74	74	0	00235
IPJC1701	14900548	YURI DE PAULA MARQUES	11/08/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	00	90	90	0	00015
IPJC1701	15436462	ZENAIDE DE SOUSA PINTO	11/10/1974	001	Assistente de Gestão Municipal	00	56	56	0	01010
IPJC1701	16767845	ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO	23/10/1984	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	55	55	0	00026
IPJC1701	15892522	ALEX GONCALVES DOS SANTOS	23/09/1989	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	56,667	56,667	0	00025
IPJC1701	14912937	ALINE LEITE OLIVEIRA CESAR	04/09/1985	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	51,667	51,667	0	00050

IPJC1701	15637794	ANA CLARA HENRIQUE DOS SANTOS	08/07/1977	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	55	55	0	00031
IPJC1701	16955250	ANA MARIA MOREIRA BARBOSA ABREU	11/09/1971	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	50	50	0	00054
IPJC1701	16219457	BRUNA TATIANA DA MOTA GONCALVES	26/05/1988	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	65	65	0	00007
IPJC1701	16131592	CAROLINA MARIA PAIXAO ARAUJO	14/11/1986	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	70	70	0	00004
IPJC1701	16613619	CHRISTIANE SAMPAIO CAMPOS ALBINO	18/06/1979	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	53,333	53,333	0	00036
IPJC1701	14795027	CLAUDIA DONISETE TEMOTEO	04/08/1972	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00029
IPJC1701	16620542	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	25/02/1977	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	66,667	66,667	0	00005
IPJC1701	16615590	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	17/01/1973	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	53,333	53,333	0	00042
IPJC1701	14735369	CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	29/09/1975	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	50	50	0	00053
IPJC1701	15831981	DEVOLA HANNA GODOY FERREIRA	01/09/1986	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	51,667	51,667	0	00052
IPJC1701	16093283	DINAH FEU DE ALMEIDA	26/10/1979	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	61,667	61,667	0	00012
IPJC1701	16364570	DINIRACI ALVES DA SILVA	05/10/1963	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	50	50	0	00056
IPJC1701	16450809	EDILENE FERNANDA DA MOTA PEIXOTO	19/09/1981	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	58,333	58,333	0	00017
IPJC1701	16983262	ELLEN CAROLINE SILVA	05/05/1988	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00046
IPJC1701	15180476	EMILY MATOS GONCALVES	25/03/1990	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	63,333	63,333	0	00010
IPJC1701	16861752	EVELIN OLIVEIRA COUTINHO	27/01/1988	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00040
IPJC1701	16147677	FLAVIO FERNANDES DE CARVALHO	20/09/1989	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00047
IPJC1701	16993284	GABRIELA RIBEIRO BRAGA	16/05/1987	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	66,667	66,667	0	00006
IPJC1701	16205162	GABRIELA RIBEIRO DE FARIAS	02/02/1990	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	63,333	63,333	0	00011
IPJC1701	15951570	GABRIELLA GROSSI MOTA	27/06/1983	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00032
IPJC1701	16094050	GIANE SOARES DE SOUZA	08/07/1978	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00043
IPJC1701	14861674	ILMA MACHADO DE OLIVEIRA	23/10/1969	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00041
IPJC1701	15829472	JUSSARA APARECIDA ALVES JERONIMO	12/11/1982	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	56,667	56,667	0	00019
IPJC1701	15359573	KATIA DE OLIVEIRA	26/08/1985	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	63,333	63,333	0	00009
IPJC1701	15701751	KERLIEE FERREIRA GOMES	26/02/1975	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	50	50	0	00057
IPJC1701	16131932	LARISSA CRISTINA YAMAMOTO	28/08/1986	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00033
IPJC1701	15249182	LETICIA APARECIDA BUENO	12/04/1988	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	56,667	56,667	0	00024
IPJC1701	16353374	LETICIA JUSTINO DO NASCIMENTO	21/04/1993	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	71,667	71,667	0	00002
IPJC1701	15257460	LETICIA REGINA FERREIRA	12/12/1989	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00048
IPJC1701	16766229	LIGIA CAROLINA CHAPINA KECHICHIAN	29/04/1991	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00034
IPJC1701	17005302	LIVIA CRISTINA CORTEZ RIBEIRO MOHOR	12/06/1987	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	56,667	56,667	0	00020
IPJC1701	15851753	LUANA MARIA DOS SANTOS	29/03/1984	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	03	63,333	63,333	0	00008
IPJC1701	16891732	LUCIANA SANTIAGO	20/01/1976	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00030
IPJC1701	14770210	LUCIANE DE FATIMA DIAS DA SILVA	22/11/1979	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	55	55	0	00027
IPJC1701	16995619	LUCIENE APARECIDA DANTAS	25/03/1979	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	53,333	53,333	0	00039
IPJC1701	14734826	LUIZ FERREIRA DE MELLO FILHO	21/04/1963	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	70	70	0	00003
IPJC1701	16543491	MARCELA CARLA DA SILVA	07/02/1987	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	53,333	53,333	0	00038
IPJC1701	16924088	MARCIA CRISTINA SAMPAIO CARNEIRO DA SILVA	15/10/1979	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	51,667	51,667	0	00051
IPJC1701	14745577	MIRELLY DE LIMA FERREIRA	23/01/1994	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	58,333	58,333	0	00018
IPJC1701	15488063	NATHALIA BRASIL VIDAL	15/05/1992	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	60	60	0	00015
IPJC1701	15489612	PAMELA MONIQUE DE SOUSA	10/10/1987	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	56,667	56,667	0	00023
IPJC1701	15426505	PAOLA MICHELE DE OLIVEIRA CARVALHO	15/11/1983	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	55	55	0	00028
IPJC1701	16096770	PRISCILLA ALENCAR VEIRA	13/12/1984	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	61,667	61,667	0	00014
IPJC1701	14731789	RAFAELA GONCALVES TOROBAY	29/05/1992	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	50	50	0	00055
IPJC1701	16330714	ROSA REGINA RIBEIRO ANDRADE	28/03/1965	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	61,667	61,667	0	00013
IPJC1701	16867130	RUI DE OLIVEIRA	12/04/1970	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	58,333	58,333	0	00016
IPJC1701	15413799	SANDRA MARIA TEIXEIRA ANDRADE	23/11/1965	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	56,667	56,667	0	00022
IPJC1701	16453832	SIMONE BERTALIA ASAKA	18/01/1973	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	53,333	53,333	0	00037
IPJC1701	17002818	SUELI HATSUE KOIDE	28/04/1969	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	56,667	56,667	0	00021
IPJC1701	16539702	SUZANA OLIVEIRA	05/05/1992	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	55	55	0	00035
IPJC1701	16220161	TAMIREZ DE SOUSA ARANTES	22/02/1988	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00045
IPJC1701	16138619	TATIANA APARECIDA CIRINA SILVA	16/09/1978	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	50	50	0	00058
IPJC1701	15534227	VALDETE GOMES DA CUNHA	19/06/1969	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	51,667	51,667	0	00049
IPJC1701	16787099	VALTER RAMOS DA SILVA	16/12/1981	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	02	73,333	73,333	0	00001
IPJC1701	14737540	VANESSA CRISTINA MATOZO	09/09/1990	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	50	50	0	00059
IPJC1701	16535120	VANESSA LETICIA RODRIGUES	06/01/1983	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	00	53,333	53,333	0	00044
IPJC1701	16880641	AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA	26/07/1978	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	56,667	56,667	0	00037
IPJC1701	16516796	AIRTON SINHEI ISIARA	30/10/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	02	68,333	68,333	0	00013
IPJC1701	14734117	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	11/05/1992	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	73,333	73,333	0	00009
IPJC1701	16280458	ANA RUTE ANTUNES	04/02/1956	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	51,667	51,667	0	00051
IPJC1701	15988813	ANANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	21/06/1993	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00048
IPJC1701	16501365	ANDRE ERICK DOS SANTOS	15/07/1985	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	66,667	66,667	0	00017
IPJC1701	16680766	ANDRE LEONIDAS SIQUEIRA SOARES DE MORAES	04/07/1990	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	66,667	66,667	0	00018
IPJC1701	16097173	BRUNA GOMES SILVEIRA FERNANDES	12/11/1990	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	61,667	61,667	0	00024
IPJC1701	14793539	CAIO PORTO SCHIAVON	16/11/1990	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	66,667	66,667	0	00019

IPJC1701	15117120	CAMILA DE ARAUJO PEREIRA	07/02/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	75	75	0	00006
IPJC1701	14727021	CARINA DO CARMO CESAR	04/10/1989	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	61,667	61,667	0	00028
IPJC1701	14765292	CARLA DAMASCENO RAMOS	02/08/1981	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	78,333	78,333	0	00003
IPJC1701	14918536	CINTIA DANTAS CARVALHO	07/10/1986	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	51,667	51,667	0	00053
IPJC1701	16291646	CLAUDENEI GONCALVES VIANA	10/02/1983	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	02	53,333	53,333	0	00049
IPJC1701	15633209	CLAUDIO CAETANO SILVA CORDEIRO	07/10/1978	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	60	60	0	00029
IPJC1701	16252365	CLEBER FONSECA DOS SANTOS	16/06/1981	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	02	50	50	0	00054
IPJC1701	15394557	DANIELE LOPES MARTINS	08/01/1989	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	56,667	56,667	0	00040
IPJC1701	16611799	DIEGO LUCAS DOS SANTOS	14/07/1991	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00047
IPJC1701	14974339	ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA	30/05/1979	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	02	68,333	68,333	0	00015
IPJC1701	14991020	ELIANE FERNANDA CARVALHO GUERRA	01/06/1993	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	58,333	58,333	0	00032
IPJC1701	16466470	ELISANGELA APARECIDA CAMARGO DA SILVA	04/09/1981	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	51,667	51,667	0	00052
IPJC1701	16826132	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	06/09/1976	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	61,667	61,667	0	00025
IPJC1701	16952340	FABIANA PATULLO SIMOES PECEGO DOS SANTOS	16/09/1976	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	56,667	56,667	0	00036
IPJC1701	16515315	FABIANO CRUZ AGUIRRE	25/04/1986	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	65	65	0	00020
IPJC1701	15525163	FABRICIO HENRIQUE PIRES	16/12/1986	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	81,667	81,667	0	00002
IPJC1701	16539176	FERNANDO QUIRINO DA SILVA	06/03/1984	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	60	60	0	00030
IPJC1701	16259572	FRANCEILDO BENIGNO SILVA	18/07/1982	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	65	65	0	00021
IPJC1701	15471934	GEORGIA PAIVA	27/09/1987	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	56,667	56,667	0	00039
IPJC1701	15616452	GUILHERME CORREA DA SILVA	03/02/1994	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	50	50	0	00057
IPJC1701	16132092	HILDEBRANDO EDINEI RIBEIRO	15/01/1973	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	02	56,667	56,667	0	00035
IPJC1701	16090500	IASMIN NOLASCO DE LIMA	18/04/1996	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	76,667	76,667	0	00004
IPJC1701	16980395	JACQUELINE GUIMARAES FERREIRA	17/04/1984	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	63,333	63,333	0	00023
IPJC1701	16729943	JESSE CESAR PINTO	14/07/1986	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00046
IPJC1701	16435591	JOAO FRANCISCO BATISTA PEREIRA	12/04/1989	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	75	75	0	00007
IPJC1701	16828674	JOCILEI LIMA MATHIAS	08/10/1984	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00043
IPJC1701	16539958	JULIO CESAR PEREIRA	27/08/1970	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	68,333	68,333	0	00014
IPJC1701	16970896	KLISNEY CAROLINE DE CASTRO SILVA	14/04/1989	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	55	55	0	00042
IPJC1701	14960559	LEANDRO CLAYTON DE OLIVEIRA	20/01/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	58,333	58,333	0	00034
IPJC1701	16536533	LEANDRO GONCALVES CAVALARI	19/07/1982	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	58,333	58,333	0	00033
IPJC1701	14727552	LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO	23/04/1981	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	75	75	0	00005
IPJC1701	16635183	LUCAS FUZZETTI FERNANDES	30/11/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	60	60	0	00031
IPJC1701	16321421	MARCIA MARIA MELO	08/08/1982	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	65	65	0	00022
IPJC1701	17023386	MARCIO RODRIGUES MONTEIRO	10/11/1978	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	61,667	61,667	0	00026
IPJC1701	16272021	MARIA CAROLINA AQUINO DINIZ	10/02/1994	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	53,333	53,333	0	00050
IPJC1701	15064514	MARIANA CAROLINA RODRIGUES CARLOS	02/03/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	50	50	0	00056
IPJC1701	17002451	MARIANA MOURA FERNANDES	06/05/1982	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	70	70	0	00011
IPJC1701	15398463	MOISES ARAUJO DE SOUSA	29/11/1979	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	61,667	61,667	0	00027
IPJC1701	15268012	NATALIE DE ARAUJO FURTADO NOGUEIRA	13/12/1985	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	56,667	56,667	0	00038
IPJC1701	16513940	NILSON LEAL SANTOS	12/12/1974	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	73,333	73,333	0	00008
IPJC1701	17014298	PATRICIA FERREIRA TRINDADE	07/02/1991	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	70	70	0	00012
IPJC1701	16120337	PATRICIA GOMES DE CAMARGO RIBEIRO ROMEIRO	08/03/1988	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00044
IPJC1701	15441636	ROBSON DE ALMEIDA CAMPOS	23/10/1974	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	55	55	0	00041
IPJC1701	15985130	ROGERIO ALCANTARA PEREIRA DA SILVA	02/10/1980	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	01	66,667	66,667	0	00016
IPJC1701	16595459	ROSIMEIRE SIQUEIRA	18/05/1976	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	55	55	0	00045
IPJC1701	16583442	SABRINA DA SILVA ALFANO	01/02/1985	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	50	50	0	00055
IPJC1701	16195310	VANDERLEI MESSIAS	22/08/1969	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	71,667	71,667	0	00010
IPJC1701	16825357	WELLINGTON COSTA DA SILVA	21/11/1986	003	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade	00	85	85	0	00001
IPJC1701	16580818	ALAN ALVES BRITO CONCEICAO	06/07/1981	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	50	50	0	00019
IPJC1701	15553809	ALINE ANDRESSA PIRES SILVA	15/02/1995	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	51,667	51,667	0	00018
IPJC1701	15415600	ANDRE BRANDIMARTE LEAL	17/09/1991	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	60	60	0	00014
IPJC1701	16994787	ANDRÉ CARVALHO E PEREIRA	23/11/1979	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	68,333	68,333	0	00009
IPJC1701	15519651	ANDRE LUIS PINTO DA SILVA	19/12/1988	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	78,333	78,333	0	00002
IPJC1701	16671619	ANDRE RODRIGUES FELIPINI	13/11/1990	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	73,333	73,333	0	00007
IPJC1701	16875079	CARINA MOTA CARRIJO	26/02/1989	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	53,333	53,333	0	00017
IPJC1701	16563000	DAVI DOS SANTOS ARAUJO	23/10/1993	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	58,333	58,333	0	00015
IPJC1701	16438841	EDMAR OSSES NUNES	03/09/1977	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	70	70	0	00008
IPJC1701	14847337	HENRIQUE ZUCARELI SANTIAGO	02/05/1985	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	50	50	0	00020
IPJC1701	16505727	JOAO PEDRO PAIXAO RODRIGUES	04/10/1995	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	56,667	56,667	0	00016
IPJC1701	16623169	LAYDIANNE ALVES DA SILVA ROSA	12/12/1987	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	60	60	0	00012
IPJC1701	16270207	LICIA DE CASTRO RODRIGUES	11/07/1988	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	73,333	73,333	0	00006
IPJC1701	15597369	LILIAN RIBEIRO DA SILVA	26/05/1987	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	50	50	0	00021
IPJC1701	16254066	LUCCA CAPUZZO	21/05/1991	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	76,667	76,667	0	00003
IPJC1701	16887433	LUIS GUSTAVO FERREIRA BONACINA	31/12/1993	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	50	50	0	00022
IPJC1701	15464830	MARCELO LUIZ LEMOS	17/03/1986	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	80	80	0	00001
IPJC1701	16575920	MAURICIO DE FARIA MOREIRA DA SILVA	21/02/1982	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	63,333	63,333	0	00011
IPJC1701	14723590	RODRIGO BOSSOLANI FERREIRA DOS SANTOS	15/05/1984	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	60	60	0	00013
IPJC1701	16464648	ROSE KATSANOS	25/03/1987	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	73,333	73,333	0	00005
IPJC1701	16102100	THOMAZ DE ALMEIDA ORTIZ	13/10/1993	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	76,667	76,667	0	00004
IPJC1701	17003733	YURI VALVERDE LAURIANO	11/04/1996	004	Analista de Gestão Municipal - Economia	00	66,667	66,667	0	00010
IPJC1701	16988655	ALEFE DIEGO DE MOURA FAZIO	06/09/1995	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00059
IPJC1701	14917467	ALEX RAMOS RIBEIRO	27/02/1992	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00022
IPJC1701	14823446	ALEXANDRE LUIS DE CARVALHO	27/07/1970	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	66,667	66,667	0	00008
IPJC1701	17015634	ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	04/06/1976	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	50	50	0	00072
IPJC1701	16826019	ALEXANDRE ZUCARELLI VELLOSO DE MORAES	20/03/1996	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	50	50	0	00076
IPJC1701	14857405	ALEXSANDRO PEREIRA LOPES	25/01/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00068
IPJC1701	16391268	ANA LUCIA DOS SANTOS	06/09/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00020
IPJC1701	16560302	ANDRE FRANCYS HELLITON DO NASCIMENTO FERREIRA	23/05/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	55	55	0	00047
IPJC1701	16531043	ANDRE KEN ITI KAJITA	04/04/1976	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	70	70	0	00004

IPJC1701	15715469	ANDRE KIZO DA ROSA	30/03/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	65	65	0	00010
IPJC1701	16956508	ARY FORTES NETO	05/11/1972	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00062
IPJC1701	17009022	AURELIO SCHON VILLAS BOAS	30/01/1991	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	68,333	68,333	0	00007
IPJC1701	16743539	BRUNO DOMINGOS VIEIRA PEREIRA	27/12/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00070
IPJC1701	15780880	CARLOS EDUARDO DA SILVA	15/09/1990	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	50	50	0	00075
IPJC1701	16536592	CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO	05/03/1995	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	65	65	0	00013
IPJC1701	16488440	CARVALHO ADRIANO PEREIRA JUNIOR	25/04/1984	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00064
IPJC1701	16230140	CASSIANO RICARDO GOMES DA SILVA	28/10/1993	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00045
IPJC1701	16620917	CASSIO MITSUHIRO SUGIMOTO	17/05/1984	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00043
IPJC1701	16686454	CEZAR TADAYOSHI KAVASSAKA	02/09/1986	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	55	55	0	00046
IPJC1701	16557590	DANIEL SALES GUIMARAES	30/09/1995	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00060
IPJC1701	15370909	DOUGLAS EDUARDO PARRA	02/07/1987	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00031
IPJC1701	16911210	DOUGLAS HENRIQUE TAKEZAWA PAIVA	15/04/1990	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	76,667	76,667	0	00001
IPJC1701	16278127	EDSON BENEDITO FERREIRA	25/06/1971	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	51,667	51,667	0	00061
IPJC1701	16453395	EDUARDO DE PADUA CASTRO SANTOS	14/10/1984	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00065
IPJC1701	16421957	EDUARDO TADAIRO NISHIZUKA	18/03/1993	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00036
IPJC1701	16421388	EDUARDO TEODORO DE SOUZA	11/06/1978	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	63,333	63,333	0	00014
IPJC1701	15610748	ELIPHAS LEVI GUIMARAES DE SIQUEIRA	16/02/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	65	65	0	00011
IPJC1701	16904311	EVANDRO PEREIRA DE CAMARGO	28/01/1975	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00039
IPJC1701	16916298	GABRIEL MARCANTONIO FERREIRA FREITAS	11/09/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00069
IPJC1701	16996844	GENALZO SOARES MOREIRA	29/09/1982	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	58,333	58,333	0	00038
IPJC1701	15708314	GLAUCIA DA SILVA RIBEIRO	13/10/1986	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00063
IPJC1701	16799208	GUILHERME ALVES PUIATTI	04/02/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00033
IPJC1701	17008689	GUILHERME HITOSHI KANASHIRO	24/12/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00034
IPJC1701	14836947	GUILHERME LUIZ HIDEKI NOZAKI	03/10/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	65	65	0	00012
IPJC1701	17005345	HENRIQUE CARVALHO DE ALMEIDA SOARES	07/07/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	66,667	66,667	0	00009
IPJC1701	16372123	IGOR FERREIRA JOFRE	23/11/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	50	50	0	00073
IPJC1701	16412923	JOAO OTAVIO FIGUEIREDO NEVES	12/12/1991	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00035
IPJC1701	16366441	JOAO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA	13/11/1992	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00058
IPJC1701	14837641	JORGE FLAVIO DO NASCIMENTO GONALVES	31/08/1985	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	53,333	53,333	0	00057
IPJC1701	15333043	JOSE LUIZ MACHADO MORAIS	09/12/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	68,333	68,333	0	00005
IPJC1701	16087534	JUAN LUIS DE PAIVA	25/09/1993	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00023
IPJC1701	16089162	JULIANO MARINHO RIBEIRO	22/05/1987	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	55	55	0	00049
IPJC1701	14797151	KAIO CESAR MARCOS DE MOURA	26/03/1993	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00044
IPJC1701	14730847	KAIO HENRIQUE DANTAS MAIA	14/11/1993	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00024
IPJC1701	16977947	LARISSA FERNANDES ARAUJO DE SOUZA	15/12/1992	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	76,667	76,667	0	00002
IPJC1701	16099095	LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	27/03/1995	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00053
IPJC1701	14748916	LUAN OLIMPIO CLARO DA COSTA	26/06/1990	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	68,333	68,333	0	00006
IPJC1701	16154142	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINIANO	13/07/1982	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00030
IPJC1701	17004772	MARCELO DOS SANTOS	10/07/1984	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	71,667	71,667	0	00003
IPJC1701	17006350	MARCELO VICTOR MOREIRA ROSA	23/01/1990	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	50	50	0	00074
IPJC1701	16568826	MARCIO DE ALMEIDA	23/03/1979	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	02	50	50	0	00071
IPJC1701	16967321	MARCOS ISSAMU KOKEHARA	10/05/1983	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00042
IPJC1701	14859319	MARCOS PAULO PIANISSOLA DE CERQUEIRA	24/04/1985	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00056
IPJC1701	16964390	MARCUS VINICIUS SANT ANA LIMA SCHIAVETTI	22/09/1982	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	53,333	53,333	0	00055
IPJC1701	15898687	MARIA LAURA PIRES SOUZA	26/10/1991	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	55	55	0	00050
IPJC1701	16808886	PABLO PASSOS GOMES MOTA	01/09/1987	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00032
IPJC1701	16469348	PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS	31/07/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00028
IPJC1701	16913108	PAULO TAKEYAMA	14/03/1972	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00054
IPJC1701	16829441	RAFAEL SILVA BERTOLINI	12/02/1988	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	63,333	63,333	0	00016
IPJC1701	15409619	RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA	19/08/1985	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00027
IPJC1701	16131924	RAPHAEL MATORI DA ROCHA	17/10/1990	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	63,333	63,333	0	00018
IPJC1701	15403840	REGINALDO RODOLFO MARTINS	20/03/1980	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	56,667	56,667	0	00041
IPJC1701	16242688	RENAN RODRIGUES SANTANA	03/08/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00021
IPJC1701	16446526	RENATO COELHO GUANIERI LEITE	18/12/1979	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	63,333	63,333	0	00015
IPJC1701	16892445	RICARDO DA GLORIA ALBERTO	29/09/1977	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	56,667	56,667	0	00040
IPJC1701	16096398	RICARDO MANHAES SAVII	20/11/1985	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00066
IPJC1701	16411145	ROGERIO MACEDO DE JESUS	07/06/1982	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	55	55	0	00048
IPJC1701	15546713	ROMULLO KALLAZANS SILVA E SILVA	18/08/1982	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00019
IPJC1701	16161670	RONALDO SAVIO STRAITENBERGER RIBEIRO	02/08/1965	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00029
IPJC1701	14739720	TIAGO CESAR COSTA	07/09/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	63,333	63,333	0	00017
IPJC1701	16462220	VINICIUS BARBOSA LIMA	23/01/1989	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	51,667	51,667	0	00067
IPJC1701	15876985	VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	23/05/1992	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00052
IPJC1701	14972573	VITOR GILSON DOS SANTOS SOUZA	04/05/1991	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	01	60	60	0	00026
IPJC1701	15330931	WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA	21/04/1991	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	53,333	53,333	0	00051
IPJC1701	16677668	WELLINGTON LINHARES CHAGAS	05/08/1994	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	60	60	0	00037
IPJC1701	16364406	WU LIANG KUAN	07/12/1994	005	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)	00	61,667	61,667	0	00025
IPJC1701	15912116	CARLOS SERGIO PEREIRA BARBOSA	31/10/1971	006	Médico Perito	02	53,333	53,333	0	00005
IPJC1701	16678850	CLARISSA REIS DA PAZ	06/05/1983	006	Médico Perito	01	60	60	0	00004
IPJC1701	16343670	DOUGLAS SANI PIMENTA	07/03/1986	006	Médico Perito	00	65	65	0	00003
IPJC1701	14986965	LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO	16/04/1977	006	Médico Perito	01	66,667	66,667	0	00001

IPJC1701	16997727	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	16/08/1967	006	Médico Perito	01	65	65	0	00002
IPJC1701	16140559	ANGELO AZEVEDO DE MORAES	12/03/1992	007	Procurador	00	75	70	65	00005
IPJC1701	16976223	CARLOS OGAWA COLONTONIO	08/03/1983	007	Procurador	00	70	62,5	55	00018
IPJC1701	16936701	DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO	29/05/1989	007	Procurador	00	66,667	60,834	55	00021
IPJC1701	16344219	DEBORA PESSOA MUNDIM	25/07/1988	007	Procurador	00	66,667	65,834	65	00010
IPJC1701	16991893	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	10/02/1989	007	Procurador	00	78,333	66,667	55	00008
IPJC1701	14962640	ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	10/09/1991	007	Procurador	00	70	62,5	55	00019
IPJC1701	16944321	ELISA ARAUJO ANTUNES	11/01/1989	007	Procurador	00	83,333	69,167	55	00006
IPJC1701	16990668	FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	25/04/1990	007	Procurador	00	73,333	64,167	55	00014
IPJC1701	16514882	JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA	06/06/1991	007	Procurador	00	71,667	65,834	60	00011
IPJC1701	16364147	JULIANE RODRIGUES DE BARROS	01/09/1988	007	Procurador	00	75	62,5	50	00017
IPJC1701	16441877	LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA	09/09/1992	007	Procurador	00	83,333	71,667	60	00004
IPJC1701	16905792	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	10/10/1994	007	Procurador	00	73,333	64,167	55	00015
IPJC1701	16167198	LUIZ FELIPE M M LIMA	16/08/1983	007	Procurador	00	66,667	58,334	50	00025
IPJC1701	16951670	LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTAL DA COSTA	12/09/1984	007	Procurador	00	76,667	65,834	55	00009
IPJC1701	15219607	MARIANA MACEDO DIAS	21/07/1988	007	Procurador	00	66,667	60,834	55	00020
IPJC1701	16788400	NATASSIA SILVEIRA DA SILVA	07/08/1988	007	Procurador	00	68,333	64,167	60	00013
IPJC1701	16448529	NATHALIA OLIVEIRA AMADO	31/03/1992	007	Procurador	00	66,667	60,834	55	00022
IPJC1701	16873130	PEDRO AUGUSTO ZANON PAGLIONE	20/09/1988	007	Procurador	00	76,667	75,834	75	00002
IPJC1701	16236025	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DE CASTRO	18/02/1979	007	Procurador	00	76,667	63,334	50	00016
IPJC1701	14827158	RUI GUIMARAES SAMPAIO	19/12/1991	007	Procurador	00	68,333	59,167	50	00024
IPJC1701	16989066	SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA	21/07/1983	007	Procurador	00	68,333	59,167	50	00023
IPJC1701	15397939	THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	25/06/1988	007	Procurador	00	88,333	71,667	55	00003
IPJC1701	16618564	THIAGO DE OLIVEIRA CORREA	06/08/1982	007	Procurador	01	80	65	50	00012
IPJC1701	16866274	VANESSA CRISTINA FREIRE	06/03/1980	007	Procurador	00	80	67,5	55	00007
IPJC1701	16532481	VANESSA SILVA DE ALMEIDA	14/10/1992	007	Procurador	00	70	77,5	85	00001

Concurso	Inscricao	Nome	Data Nascimento	Opcao	Cargo	Num Filhos	Nota Obj	Nota Final	PPP Nota	Clas. Geral
IPJC1701	14728575	ALAOR JOSE RODRIGUES	26/11/1959	001	Assistente de Gestão Municipal	01	72	72	0	00003
IPJC1701	16356284	AVERLANDIA FELIX DOS SANTOS	22/12/1988	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00005
IPJC1701	16501675	EDUARDO CORREA SEPULVEDA	07/08/1990	001	Assistente de Gestão Municipal	00	84	84	0	00001
IPJC1701	16260082	ELDER ALVES	06/01/1989	001	Assistente de Gestão Municipal	00	72	72	0	00002
IPJC1701	16937910	ERIVELTO WAGNO DOS SANTOS JUNIOR	22/11/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	01	50	50	0	00011
IPJC1701	16930371	FABIANO FERREIRA ROSANELLE	10/10/1979	001	Assistente de Gestão Municipal	02	54	54	0	00006
IPJC1701	16517644	JAMILE DAS GRACAS COUTINHO	15/09/1991	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	00010
IPJC1701	16995473	RODRIGO MANUCE DE ALMEIDA	05/11/1985	001	Assistente de Gestão Municipal	03	52	52	0	00007
IPJC1701	16909763	ROGERIO FERNANDES BELARMINO	30/01/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	01	52	52	0	00008
IPJC1701	16216962	SILVANA MACHADO CHAVES	14/07/1973	001	Assistente de Gestão Municipal	00	52	52	0	00009
IPJC1701	16701488	SORAIA DOS SANTOS BUENO	21/05/1977	001	Assistente de Gestão Municipal	01	56	56	0	00004
IPJC1701	15359573	KATIA DE OLIVEIRA	26/08/1985	002	Analista de Gestão Municipal - Serviço Social	01	63,333	63,333	0	00001

Outros

RESOLUÇÃO Nº 15/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Define a inscrição dos serviços prestados pela Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares – S.O.L., voltados ao Serviço Especializado à População de Rua – Média Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Registro de inscrição sob o Nº 123 para os serviços prestados pela Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares – S.O.L., inscrita no CNPJ 19.215.159/0001-51, situada à Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 8.333 – Vila Betânia – CEP: 12.245-615 - São José dos Campos – SP, referente ao Serviço Especializado à População de Rua – Média Complexidade, através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP; subsidiado pelo Processo nº 104247/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM PARA BIÊNIO 2018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.904 de 21 de fevereiro de 2013 e considerando a lei Nº 9.040 de 21 de novembro de 2013, que “Altera o Capítulo III da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a Legislação Municipal sobre Assistência Social” **CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO E A SOCIEDADE** para participar do processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para biênio 2018/2020.

A eleição para a composição do conselho, pelas candidatas previamente habilitadas, dar-se-á em plenária específica que ocorrerá no **Auditório da Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508, Centro, nesta, no dia 19/05/2018 das 9h00 às 15h00.**

São José dos Campos, 28 de março de 2018

Rosângela Leite

Presidente do Conselho

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Consultório Isolado

Processo: 7723/2018

CEVS: 354990401-863-003272-1-2

Data de Validade: 09/02/2019

Razão Social: Karoline Modesto Alvarenga

CNPJ/CPF: 079.679.536-30

Responsável Legal: Karoline Modesto Alvarenga

Responsável Técnico: Karoline Modesto Alvarenga

Endereço: Rua Santa Luzia, 29 – sala 1 e 3 – Jd Santa Madalena

São José dos Campos – SP

Processo: 119915/2017

CEVS: 354990401-863-003263-1-3

Data de Validade: 26/12/2018

Razão Social: Karina Fernanda Remondini Froes

CNPJ/CPF: 361.237.518-08

Responsável Legal: Karina Fernanda Remondini Froes

Responsável Técnico: Karina Fernanda Remondini Froes

Endereço: Rua Fernão Dias, 66 – sala 05 – Jd Nova América

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica Médica

Processo: 117829/2017

CEVS: 354990401-863-003262-1-6

Data de Validade: 26/12/2018

Razão Social: COE Centro de Oncologia Especializada do Vale do Paraíba Ltda

CNPJ/CPF: 29.094.499/0001-25

Responsável Legal: Celso Abraão

Responsável Técnico: Giordano Bruno Marrelli Awazu de Baere

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 263 – Jd Maringa

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 109673/2017

CEVS: 354990401-865-001396-1-0

Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: Daniele Re Franguelli

CNPJ/CPF: 344.645.458-66

Responsável Legal: Daniele Re Franguelli

Responsável Técnico: Daniele Re Franguelli

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 464 – sala 34 – 3º andar – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 107515/2017
 CEVS: 354990401-865-001392-1-1 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Nancy Limeira de Almeida
 CNPJ/CPF: 081.251.058-59
 Responsável Legal: Nancy Limeira de Almeida
 Responsável Técnico: Nancy Limeira de Almeida
 Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 606 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 105358/2017
 CEVS: 354990401-865-001395-1-3 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
 CNPJ/CPF: 919.994.516-15
 Responsável Legal: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
 Responsável Técnico: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – sala 1404 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 109125/2017
 CEVS: 354990401-865-001393-1-9 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
 CNPJ/CPF: 225.630.878-21
 Responsável Legal: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
 Responsável Técnico: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
 Endereço: Rua das Peônias, 105 – sala 07 – Jd Motorama
 São José dos Campos – SP

Processo: 112713/2017
 CEVS: 354990401-865-001391-1-4 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Leandro Augusto Alves
 CNPJ/CPF: 345.774.898-56
 Responsável Legal: Leandro Augusto Alves
 Responsável Técnico: Leandro Augusto Alves
 Responsável Técnico Substituto: Isabelly dos Santos Ribeiro
 Endereço: Rua Juvenal Galeano do Nascimento, 70 – sala 03 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
 Processo: 126927/2017
 CEVS: 354990401-865-001399-1-2 Data de Validade: 25/01/2019
 Razão Social: Hellen Naomi Morita
 CNPJ/CPF: 308.004.008-28
 Responsável Legal: Hellen Naomi Morita
 Responsável Técnico: Hellen Naomi Morita
 Endereço: Rua Serimbura, 298 – Jd Santa Madalena
 São José dos Campos – SP

Processo: 6371/2018
 CEVS: 354990401-865-001402-1-0 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Viviane Aparecida Rosa
 CNPJ/CPF: 333.600.468-38
 Responsável Legal: Viviane Aparecida Rosa
 Responsável Técnico: Viviane Aparecida Rosa
 Endereço: Rua Itabaiana, 865 – sala 01 – Conjunto Residencial Trinta e Um de Março
 São José dos Campos – SP

Processo: 4187/2018
 CEVS: 354990401-865-001401-1-2 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Aline Aparecida de Almeida Marques
 CNPJ/CPF: 396.690.518-35
 Responsável Legal: Aline Aparecida de Almeida Marques
 Responsável Técnico: Aline Aparecida de Almeida Marques
 Endereço: Rua Bacabal, 140 – sala 49 – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado
 Processo: 8181/2018
 CEVS: 354990401-865-001403-1-7 Data de Validade: 01/02/2019
 Razão Social: Mariana Righi
 CNPJ/CPF: 368.824.998-45
 Responsável Legal: Mariana Righi
 Responsável Técnico: Mariana Righi
 Endereço: Av Iguape, 389 – sala 02 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 13030/2018
 CEVS: 354990401-865-001404-1-4 Data de Validade: 08/02/2019
 Razão Social: Elisete da Silva Castilho
 CNPJ/CPF: 080.995.998-45
 Responsável Legal: Elisete da Silva Castilho
 Responsável Técnico: Elisete da Silva Castilho
 Endereço: Av Brasil, 813 – sala 02 – Monte Castelo
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 103886/2017
 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 19/12/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Silviane Dourado de Lima
 Responsável Técnico Substituto: Arnaldo Cabral
 Endereço: Av Shishima Hifumi, 670 – Comercio 01 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 13997/2018
 CEVS: 354990401-477-000665-1-6 Data de Validade: 16/02/2019
 Razão Social: Santos & Santos Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda ME – ME
 CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81
 Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos
 Responsável Técnico: Bruno dos Santos Silva
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR)

Processo: 1550/2018
 CEVS: 354990401-477-000664-1-9 Data de Validade: 02/02/2019
 Razão Social: Oseas Alves Vilela – ME
 CNPJ/CPF: 29.292.447/0001-63
 Responsável Legal: Oseas Alves Vilela
 Responsável Técnico: Oseas Alves Vilela
 Endereço: Av das Rosas, 662 – Jd Motorama
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Consultório Isolado
 Processo: 108308/2016
 CEVS: 354990401-863-000842-1-2 Data de Validade: 09/02/2019
 Razão Social: Paulo Eduardo Guimaraes Gaia
 CNPJ/CPF: 613.127.977-20
 Responsável Legal: Paulo Eduardo Guimaraes Gaia
 Responsável Técnico: Paulo Eduardo Guimaraes Gaia
 Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 720 – sala 01 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 94252/2015
 CEVS: 354990401-863-002860-1-0 Data de Validade: 09/02/2019
 Razão Social: Clínica de Alergia e Imunologia Adulto e Infantil Dra. Tatiana Camargo dos Santos
 CNPJ/CPF: 277.411.878-64
 Responsável Legal: Tatiana Camargo dos Santos
 Responsável Técnico: Tatiana Camargo dos Santos
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 311 – Jd Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 94601/2016
 CEVS: 354990401-863-000310-1-1 Data de Validade: 26/12/2018
 Razão Social: Maria Francisca T G de N S L Silva
 CNPJ/CPF: 977.555.678-34
 Responsável Legal: Maria Francisca T G de N S L Silva
 Responsável Técnico: Maria Francisca T G de N S L Silva
 Endereço: Praça Mauricio Cury, 120 – 2º andar – sala 31 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 63749/2016
 CEVS: 354990401-863-000561-1-1 Data de Validade: 30/10/2018
 Razão Social: Arnaldo Mendonça Renno
 CNPJ/CPF: 352.270.796-68
 Responsável Legal: Arnaldo Mendonça Renno
 Responsável Técnico: Arnaldo Mendonça Renno
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – 6º andar – sala 61 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado
Processo: 104302/2016
CEVS: 354990401-863-000491-1-5 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: Carlos Expedito Bento Leitão
CNPJ/CPF: 382.654.866-34
Responsável Legal: Carlos Expedito Bento Leitão
Responsável Técnico: Carlos Expedito Bento Leitão
Endereço: Av Adhemar de Barros, 566 – 104 – VI. Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 66688/2016
CEVS: 354990401-863-001188-1-8 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: Catharina Soares de Andrade
CNPJ/CPF: 102.475.908-35
Responsável Legal: Catharina Soares de Andrade
Responsável Técnico: Catharina Soares de Andrade
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – sala 12 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 58650/2016
CEVS: 354990401-863-000682-1-7 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: José Luiz Freire de Aguiar Lessa
CNPJ/CPF: 783.760.177-72
Responsável Legal: José Luiz Freire de Aguiar Lessa
Responsável Técnico: José Luiz Freire de Aguiar Lessa
Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 1433 – sala 01 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 97951/2016
CEVS: 354990401-863-001527-1-4 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: Flávio Soares de Camargo
CNPJ/CPF: 201.413.948-20
Responsável Legal: Flávio Soares de Camargo
Responsável Técnico: Flávio Soares de Camargo
Endereço: Rua Guarujá, 21 – Jd Apolo
São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 113816/2013
CEVS: 354990401-863-002246-1-8 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: Embraer S.A.
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva
Responsável Técnico: Carlos Jemil Gomes Rabello
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Hiroshi Abe
Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 2170 – Ed F 20/1 – Putim
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
Processo: 120549/2017
CEVS: 354990401-865-000274-1-3 Data de Validade: 25/01/2019
Razão Social: Cleonice Aparecida da Silva
CNPJ/CPF: 260.005.978-43
Responsável Legal: Cleonice Aparecida da Silva
Responsável Técnico: Cleonice Aparecida da Silva
Responsável Técnico Substituto: Ana Lucia Luiz dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Andreia Rodrigues de Freitas
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 6812 – prédio 2 sala 15 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE
ESPECIAL)

Processo: 74083/2016
CEVS: 354990401-477-000125-1-3 Data de Validade: 16/10/2018
Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
Responsável Técnico: Julia Menegola
Responsável Técnico Substituto: Priscila de Assis Guedes Cavalcante
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Indústrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Consultório Isolado
Processo: 7723/2018
CEVS: 354990401-863-003272-1-2 Data de Validade: 09/02/2019
Razão Social: Karoline Modesto Alvarenga
CNPJ/CPF: 079.679.536-30
Responsável Legal: Karoline Modesto Alvarenga
Responsável Técnico: Karoline Modesto Alvarenga
Endereço: Rua Santa Luzia, 29 – sala 1 e 3 – Jd Santa Madalena
São José dos Campos – SP

Processo: 119915/2017
CEVS: 354990401-863-003263-1-3 Data de Validade: 26/12/2018
Razão Social: Karina Fernanda Remondini Froes
CNPJ/CPF: 361.237.518-08
Responsável Legal: Karina Fernanda Remondini Froes
Responsável Técnico: Karina Fernanda Remondini Froes
Endereço: Rua Fernão Dias, 66 – sala 05 – Jd Nova América
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica Médica
Processo: 117829/2017
CEVS: 354990401-863-003262-1-6 Data de Validade: 26/12/2018
Razão Social: COE Centro de Oncologia Especializada do Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 29.094.499/0001-25
Responsável Legal: Celso Abrahão
Responsável Técnico: Giordano Bruno Marrelli Awazu de Baere
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 263 – Jd Maringa
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado
Processo: 109673/2017
CEVS: 354990401-865-001396-1-0 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Daniele Re Franguelli
CNPJ/CPF: 344.645.458-66
Responsável Legal: Daniele Re Franguelli
Responsável Técnico: Daniele Re Franguelli
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 464 – sala 34 – 3º andar – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 107515/2017
CEVS: 354990401-865-001392-1-1 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Nancy Limeira de Almeida
CNPJ/CPF: 081.251.058-59
Responsável Legal: Nancy Limeira de Almeida
Responsável Técnico: Nancy Limeira de Almeida
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 606 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 105358/2017
CEVS: 354990401-865-001395-1-3 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
CNPJ/CPF: 919.994.516-15
Responsável Legal: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
Responsável Técnico: Claudia Regina de Oliveira Shoyama
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – sala 1404 – Pq Residencial
Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 109125/2017
CEVS: 354990401-865-001393-1-9 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
CNPJ/CPF: 225.630.878-21
Responsável Legal: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
Responsável Técnico: Maria Fernanda Marrocco Nogueira
Endereço: Rua das Peônias, 105 – sala 07 – Jd Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 112713/2017
CEVS: 354990401-865-001391-1-4 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Leandro Augusto Alves
CNPJ/CPF: 345.774.898-56
Responsável Legal: Leandro Augusto Alves
Responsável Técnico: Leandro Augusto Alves
Responsável Técnico Substituto: Isabelly dos Santos Ribeiro
Endereço: Rua Juvenal Galeano do Nascimento, 70 – sala 03 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
Processo: 126927/2017
CEVS: 354990401-865-001399-1-2 Data de Validade: 25/01/2019
Razão Social: Hellen Naomi Morita
CNPJ/CPF: 308.004.008-28
Responsável Legal: Hellen Naomi Morita
Responsável Técnico: Hellen Naomi Morita
Endereço: Rua Serimbura, 298 – Jd Santa Madalena
São José dos Campos – SP

Processo: 6371/2018
CEVS: 354990401-865-001402-1-0 Data de Validade: 23/01/2019
Razão Social: Viviane Aparecida Rosa
CNPJ/CPF: 333.600.468-38
Responsável Legal: Viviane Aparecida Rosa
Responsável Técnico: Viviane Aparecida Rosa
Endereço: Rua Itabaiana, 865 – sala 01 – Conjunto Residencial Trinta e Um de Março
São José dos Campos – SP

Processo: 4187/2018
 CEVS: 354990401-865-001401-1-2 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Aline Aparecida de Almeida Marques
 CNPJ/CPF: 396.690.518-35
 Responsável Legal: Aline Aparecida de Almeida Marques
 Responsável Técnico: Aline Aparecida de Almeida Marques
 Endereço: Rua Bacabal, 140 – sala 49 – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado
 Processo: 8181/2018
 CEVS: 354990401-865-001403-1-7 Data de Validade: 01/02/2019
 Razão Social: Mariana Righi
 CNPJ/CPF: 368.824.998-45
 Responsável Legal: Mariana Righi
 Responsável Técnico: Mariana Righi
 Endereço: Av Iguape, 389 – sala 02 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 13030/2018
 CEVS: 354990401-865-001404-1-4 Data de Validade: 08/02/2019
 Razão Social: Elisete da Silva Castilho
 CNPJ/CPF: 080.995.998-45
 Responsável Legal: Elisete da Silva Castilho
 Responsável Técnico: Elisete da Silva Castilho
 Endereço: Av Brasil, 813 – sala 02 – Monte Castelo
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 103886/2017
 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 19/12/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Silviane Dourado de Lima
 Responsável Técnico Substituto: Arnaldo Cabral
 Endereço: Av Shishima Hifumi, 670 – Comercio 01 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LOBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR)

Processo: 1550/2018
 CEVS: 354990401-477-000664-1-9 Data de Validade: 02/02/2019
 Razão Social: Oseas Alves Vilela – ME
 CNPJ/CPF: 29.292.447/0001-63
 Responsável Legal: Oseas Alves Vilela
 Responsável Técnico: Oseas Alves Vilela
 Endereço: Av das Rosas, 662 – Jd Motorama
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 13997/2018
 CEVS: 354990401-477-000665-1-6 Data de Validade: 16/02/2019
 Razão Social: Santos & Santos Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda ME – ME
 CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81
 Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos
 Responsável Técnico: Bruno dos Santos Silva
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado
 Processo: 112713/2017
 CEVS: 354990401-865-001391-1-4 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Leandro Augusto Alves
 CNPJ/CPF: 345.774.898-56
 Responsável Legal: Leandro Augusto Alves
 Responsável Técnico: Leandro Augusto Alves
 Responsável Técnico Substituto: Isabelly dos Santos Ribeiro
 Endereço: Rua Juvenal Galeano do Nascimento, 70 – sala 03 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
 Processo: 120549/2017
 CEVS: 354990401-865-000274-1-3 Data de Validade: 25/01/2019
 Razão Social: Cleonice Aparecida da Silva
 CNPJ/CPF: 260.005.978-43
 Responsável Legal: Cleonice Aparecida da Silva
 Responsável Técnico: Cleonice Aparecida da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Ana Lucia Luiz dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Andreia Rodrigues de Freitas
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 6812 – prédio 2 sala 15 – Vila Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 103886/2017
 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 19/12/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Silviane Dourado de Lima
 Responsável Técnico Substituto: Arnaldo Cabral
 Endereço: Av Shishima Hifumi, 670 – Comercio 01 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 74083/2016
 CEVS: 354990401-477-000125-1-3 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lillian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Julia Menegola
 Responsável Técnico Substituto: Priscila de Assis Guedes Cavalcante
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 74083/2016
 CEVS: 354990401-477-000125-1-3
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lillian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Julia Menegola
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Benicio
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 113816/2013
 CEVS: 354990401-863-002246-1-8 Data de Validade: 09/02/2019
 Razão Social: Embraer S.A.
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
 Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva
 Responsável Técnico: Carlos Jemil Gomes Rabello
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Hiroshi Abe
 Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 2170 – Ed F 20/1 – Putim
 São José dos Campos – SP

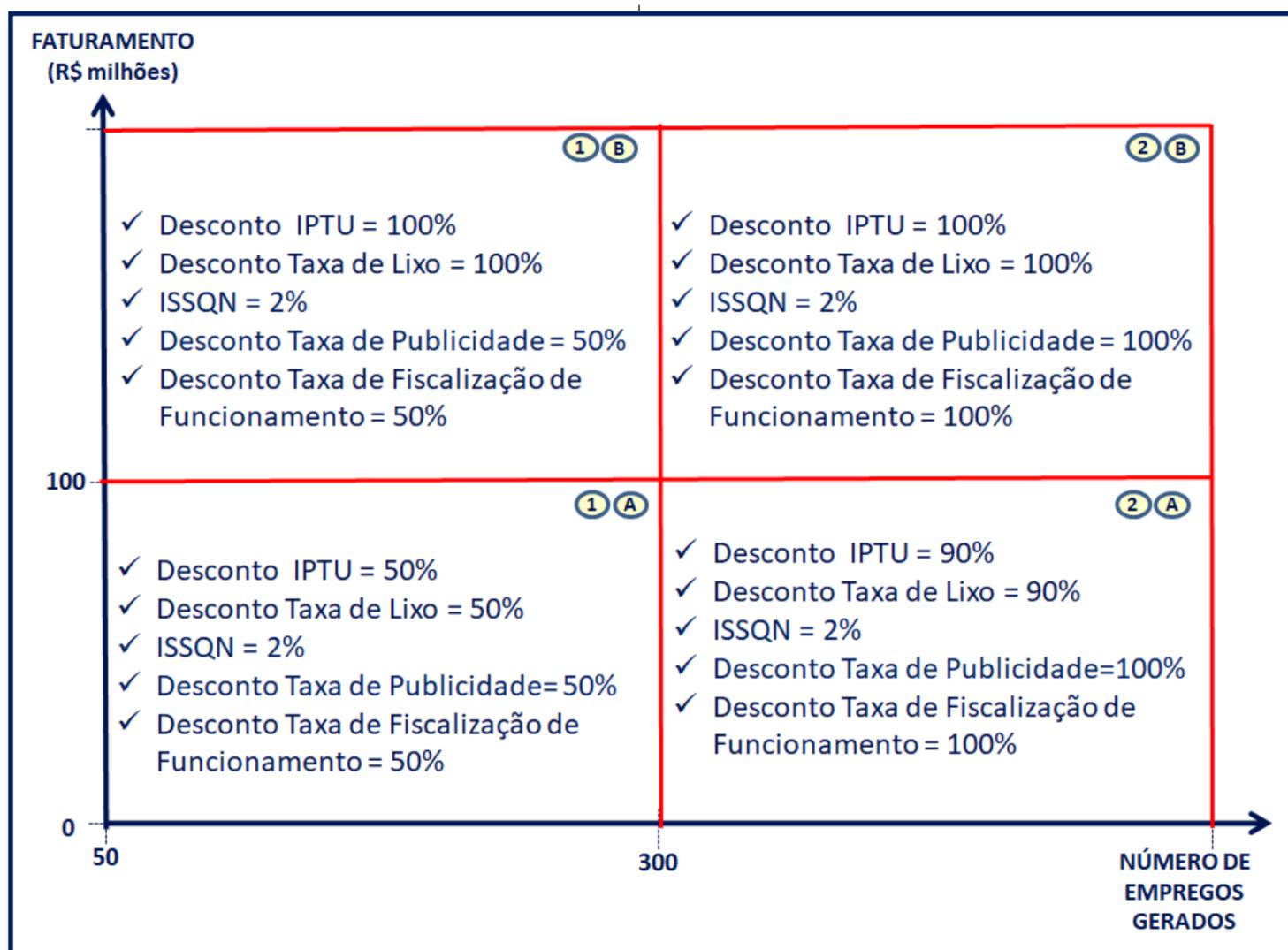
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
 Processo: 115854/2017
 CEVS: 354990401-865-0185-1-1 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Sílvia Castelo Magalhães
 CNPJ/CPF: 617.506.033-49
 Responsável Legal: Sílvia Castelo Magalhães
 Responsável Técnico: Sílvia Castelo Magalhães
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 701 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 75788/2017
 CEVS: 354990401-865-000011-1-2 Data de Validade: 30/10/2018
 Razão Social: Gustavo Henrique de Souza
 CNPJ/CPF: 216.222.978-14
 Responsável Legal: Gustavo Henrique de Souza
 Responsável Técnico: Gustavo Henrique de Souza
 Endereço: Rua Augusto Edson Ehlike, 50 – Jd Apolo
 São José dos Campos – SP

Anexos

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR N. 605, DE 13 DE ABRIL DE 2018.



ANEXOS À L E I N. 9.688, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

MINUTA DE CONVÊNIO Nº

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Convênio para a contratação de cursos de qualificação com a FUNDHAS através do CEPHAS para o Programa Qualifica São José.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

VALOR: 101.885,61 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.764/2017

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com sede à Rua José de Alencar, nº 123 - Bairro Jardim Santa Luzia, neste ato, representada por força do Decreto Municipal nº 11.734/05, 13/05/05, pela Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico Sr. Alberto Marques Alves Filho, casado, brasileiro, portador do RG n.º 14.684.893-7 e CPF nº 074.121.848-81, doravante designado simplesmente **CONVENIENTE**, e de outro lado, a FUNDHAS - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, criada pela Lei Municipal nº 3.227/87 e alterada pela Lei Municipal nº 6.428, de 20/11/2003 e por seus Estatutos sociais registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas desta comarca, inscrita no CNPJ sob nº 57.522.468/0001-63, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente representado por seu Sr. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus, brasileiro, casado, Comunicador Social, portador do RG n.º 19.489.196 do CPF nº 215.324.578-80, celebram o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Convênio a contratação de cursos de qualificação com a FUNDHAS através do CEPHAS para o Programa Qualifica São José. Com detalhamentos sobre os cursos descritos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Transferir os recursos financeiros necessários consignados na cláusula quarta para a execução dos serviços conveniados e na forma do cronograma de desembolso anexo e constante do Plano de Trabalho, condicionado à correta prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas;
- Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à Conveniada;

- Promover o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços a serem executados, designando, para tanto, pessoal técnico do seu quadro de servidores.
- Proceder à avaliação sistemática das atividades desenvolvidas, com vistas ao alcance dos objetivos propostos neste termo e no Plano de Trabalho;
- Registrar e acompanhar a frequência e qualidade dos cursos que serão ministrados e colocados à disposição do Município para a execução deste Convênio, através de planilhas da Conveniada, elaborada pelos responsáveis pelo controle operacional do Convênio.
- Acompanhar o atendimento da meta estabelecida mensalmente neste Termo decorrente do Programa;
- Assinalar prazo para que a Conveniada adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo, sempre que verificada alguma irregularidade;

Parágrafo Primeiro - O vínculo trabalhista dos profissionais disponibilizados pela Conveniada para a execução deste Convênio, mantém-se inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- Disponibilizar os profissionais e recursos necessários à execução do Convênio, conforme Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho;
- Aplicar o recurso financeiro repassado pelo Município exclusivamente no pagamento das despesas que envolvam o escopo necessário para a execução do Plano de Trabalho;
- Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que se trata a Cláusula Quarta do presente instrumento, de conformidade com os dispositivos legais atinentes à matéria;
- Manter e assegurar sua automática reposição no que se referem aos recursos humanos, previsto no Cronograma de Desembolso, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo;
- Manter atualizada e em boa ordem a contabilidade e os procedimentos contábeis, e sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
- Remeter mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente, a prestação de contas que comprove a aplicação da parcela anteriormente recebida, em conformidade com a legislação vigente e atendendo às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Resolução nº 02/2008);
- Mencionada Prestação de Contas será analisada semestralmente pelo Conselho Fiscal da Fundhas, podendo a periodicidade ser alterada conforme ajuste das partes.
- Fica vedado à Conveniada efetuar:

1. Saque dos recursos para pagamento em espécie de despesas;
2. Pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
3. Transferência de recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
4. Retirada de recursos para outras finalidades com posterior ressarcimento;
5. Falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados.

- i) Aplicar os saldos dos recursos não utilizados em conta bancária exclusiva de instituição financeira oficial, em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do artigo 116 da Lei Federal nº 8666/93;
- j) A Conveniada deverá fornecer dados e documentos que a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico solicitar, com vistas a acompanhar o Termo;
- k) A Conveniada deverá responsabilizar-se pelas questões e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas ou outras que venham a ser criadas por lei e demais ônus do presente, incluindo os recolhimentos de Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço e Instituto Nacional de Seguridade Social;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

- I. O valor do presente Termo de convênio Municipal é de R\$ 101.885,61 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), pagáveis conforme OS CURSOS FOREM SENDO EXECUTADOS E conforme Cronograma de Desembolso anexo, e Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada, aprovados pelo MUNICÍPIO.
- II. O valor deste Termo correrá por conta da dotação orçamentária 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000, exercício 2018 e pelas dotações futuras a serem consignadas no orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA QUINTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. A Conveniada deverá encaminhar prestação de contas à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico até o dia 05 (cinco) de cada mês, após o recebimento do recurso mensal.
- II. As prestações de contas observarão o que segue:
- a) Deverá ser recebida e conferida, num primeiro momento, por gestor do presente convênio, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, a quem incumbirá verificar a pertinência da documentação apresentada, e se os gastos elencados estão previstos no Plano de Trabalho vinculado a este convênio;
 - b) Se houver qualquer tipo de irregularidade na documentação apresentada, ou caso sequer tenha sido apresentada a prestação de contas, será fixado prazo de até 15 (quinze) dias para que a Conveniada possa sanar suas falhas;
 - c) Não havendo nenhuma impropriedade na prestação de contas apresentada, com o devido aceite inicial, a documentação será encaminhada para análise técnica contábil dos gastos pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda;

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo poderá ser alterado, mediante aditivo precedido de autorização do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, por força do Decreto Municipal nº 17.369/17, para suplementar, se necessário, os recursos em razão de complementação de seu objeto, área de atuação, ampliação de metas, obrigações e outras alterações que se fizerem necessárias, mediante proposta justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- I. Nos casos de conclusão ou denúncia do presente, observar-se-á o disposto no parágrafo 6º do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II. Ocorrida a denúncia do presente Termo, ficará o MUNICÍPIO desobrigado de arcar com os custos das atividades desenvolvidas após a sua ocorrência.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste termo de convênio.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José dos Campos, (data)

CONVENENTE

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

d) Analisada a documentação sob o ponto de vista contábil e encontrando-se em ordem, tal situação será certificada pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Município, que encaminhará novamente a documentação para o aceite final e arquivo na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico;

III. São casos específicos para o não recebimento do repasse mensal de recursos:

- a) Caso a Conveniada não tenha obtido, no mínimo, o aceite inicial da prestação de contas relativas ao repasse imediatamente anterior;
- b) A falta de prestação de contas;
- c) O esgotamento do prazo fixado para eventual saneamento das contas apresentadas, sem que tenha havido a competente regularização das mesmas.

IV. Na hipótese de, em qualquer das prestações de contas, ser identificada irregularidade sanável, a critério da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, deverá a Conveniada providenciar a devida regularização mediante apresentação de documentação própria, que justifique tal irregularidade, ou efetuar o recolhimento junto ao erário municipal do que for cabível;

V. A prestação de contas deverá obrigatoriamente conter:

- a) Comprovação de regularidade fiscal;
- b) Relatório financeiro, discriminando os gastos efetuados, juntamente com as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovatórios de despesas:
 - i. A documentação supra deverá, obrigatoriamente, ter sido emitida em nome da Conveniada;

ii. Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham rasuras ou borrões em qualquer de seus campos, e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo de aplicação;

iii. A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante Nota Fiscal de serviços, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

VI. a prestação de contas final deverá ocorrer até, no máximo, 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente instrumento ou de suas eventuais prorrogações, sendo que, quando de sua ocorrência, deverá a Conveniada recolher ao erário municipal os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes de eventuais aplicações financeiras realizadas, salvo se receber expressa autorização da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico para utilização extemporânea desses recursos;

VII. Esta avença não será prorrogada caso existam pendências referentes à prestação de contas de responsabilidade da Conveniada;

VIII. Poderá, ainda, haver aditamento, por comum acordo entre as partes, para suplementar ou reduzir seu valor e/ou prazo, mediante proposta justificada;

IX. Sem autorização prévia e expressa do Município, sob pena de rescisão, é defeso à Conveniada transferir, no todo ou em parte, direitos e obrigações originárias deste convênio.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FUNDHAS
Fundação Hélio Augusto de Souza

1. Apresentação

1.1. Apresentação do CEPHAS

O CEPHAS – Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza é uma instituição educacional implantada em São José dos Campos a partir de convênio entre os governos federal e municipal através do PROEP/MEC (Programa de Expansão da Educação Profissional do Ministério da Educação). Mantido pela FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza, tem como finalidade oferecer educação profissional através de cursos de formação inicial e continuada e de cursos técnicos de nível médio, de acordo com a LDB 9394/96.

Todos os cursos do CEPHAS são gratuitos e o acesso aos cursos técnicos é feito através de Vestibulinho, realizado duas vezes por ano.

1.2. Parceria CEPHAS e Secretaria de Inovação de Desenvolvimento Econômico - SIDE

O CEPHAS dispõe de uma equipe de profissionais qualificados e com vasta experiência em assessoria e desenvolvimento de ações educativas de pequeno, médio e grande porte, tendo como objetivo auxiliar os atendidos a ampliar seus conhecimentos e buscar novas oportunidades no mercado de trabalho.

A parceria CEPHAS e Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE será para realização de cursos livres para a população.

As inscrições serão realizadas através do Programa Qualifica São José, um programa de qualificação profissional da Prefeitura de São José dos Campos, ligado à Secretaria de Inovação Desenvolvimento Econômico – SIDE.

Os cursos acontecerão no período de abril de 2018 a novembro de 2018 e serão ministrados pelos professores do Cephas, no período noturno. Serão realizados no espaço físico do Cephas (auditório e salas de aula), exceto uma edição do Curso de Agente de Informações Turísticas que acontecerá no Distrito de São Francisco Xavier, no período da manhã.

2. Público Alvo:

O público alvo será composto por pessoas atendidas pelo Qualifica São José, em geral, pessoas sem trabalho, prestadores de serviço, pessoas em condições de 1.ª emprego, empreendedores, entre outros.



FUNDHAS
Fundação Hélio Augusto de Souza

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO:

CEPHAS - Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza, Instituição Educacional mantida pela FUNDHAS - Fundação Hélio Augusto de Souza.

CNPJ N.º 57.522.468/0001-63

ENDEREÇO: Rua Tsunessaburo Makiguti, n.º 399

BAIRRO: Floradas de São José

CIDADE/ESTADO: São José dos Campos – SP

CEP: 12.230-084

NOME: Alessandro Peterson Silva Araujo de Jesus

CARGO: Diretor Presidente

TELEFONE: (12) 3932-0540

E-MAIL: presidencia@fundhas.org.br

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de São José dos Campos através da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE

CNPJ N.º 46643466/0001-06

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 123

BAIRRO: Vila Santa Luzia

CIDADE/ESTADO: São José dos Campos – SP

CEP: 12209-530

NOME DO REPRESENTANTE:

CARGO:

TELEFONE: (12)

E-MAIL:



3.6. Curso: Usinagem

Carga Horária: 40 horas/aula

Objetivo: Conhecer o processo teórico de execução da usinagem mecânica e seus equipamentos.

3.7. Curso: Assistente Financeiro

Carga Horária: 100 horas/aula

Objetivo: Capacitar profissionais a aplicar técnicas de controle e organização financeira, realizar lançamentos em livro caixa, aplicar técnicas contábeis básicas e gerenciar suas próprias finanças.

3.8. Curso: Hardware e Software

Carga Horária: 16 horas/aula

Objetivo: Qualificar profissionais a identificar os componentes dos computadores e seus periféricos, analisando o funcionamento e o relacionamento entre eles e os principais softwares aplicativos na resolução de problemas, analisando seu funcionamento. Descrever características técnicas de equipamentos e componentes, de acordo com parâmetros de custo e benefícios, atendendo às necessidades do usuário e selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.

3.9. Curso: Marketing e Vendas

Carga Horária: 20 horas/aula

Objetivo: Capacitar profissionais na aplicação das ferramentas de Marketing Pessoal e no desenvolvimento do "network".

3.10. Curso: Atendimento ao Cliente

Carga Horária: 16 horas/aula

Objetivo: Qualificar o profissional para o contato com clientes, identificando o seu perfil, personalizando o seu atendimento e para lidar com possíveis reclamações e revertê-las.

3.11. Curso: Assistente Administrativo

Carga Horária: 100 horas/aula

Objetivo: Qualificar profissionais para atuar como auxiliar administrativo, de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam às demandas corporativas.



3. Identificação do objeto a ser executado:

A parceria CEPHAS e Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE será para realização de cursos livres para a população.

A seguir serão apresentados os cursos ofertados por meio da parceria:

3.1. Curso: Administração Financeira

Carga Horária: 16 horas/aula

Objetivo: Qualificar os participantes para o equilíbrio financeiro, obtendo mais qualidade de vida, ressaltando formas de empréstimos, financiamentos e investimentos; apontando técnicas de controle financeiro a serem usadas no dia a dia.

3.2. Curso: Agente de Informações Turísticas

Carga Horária: 100 horas/aula

Objetivo: Qualificar profissionais para atender a turistas, visitantes e moradores locais e informar sobre a oferta turística local e regional com qualidade e cortesia.

3.3. Curso: Auxiliar de Departamento Pessoal

Carga Horária: 20 horas/aula

Objetivo: Capacitar profissionais nas técnicas de recrutamento e seleção, preparo de currículo entrevistas e dinâmica de grupo, atualizando-os aos assuntos atuais sobre recursos humanos nas empresas.

3.4. Curso: Recepcionista

Carga Horária: 100 horas/aula

Objetivo: Qualificar o profissional, nas principais rotinas do recepcionista, utilizando ferramentas de marketing pessoal, etiqueta social, conhecimentos básicos de arquivo, fundamentos da comunicação, relacionamento intra e interpessoal, atendimento ao cliente, atendimento ao público, atendimento telefônico.

3.5. Curso: Processos Industriais

Carga Horária: 32 horas/aula

Objetivo: Qualificar profissionais no processo de usinagem dos materiais, através do conhecimento teórico dos processos industriais.

MÊS	CURSOS	MÊS	CURSOS
Abril/18	<p>Curso: Assistente Financeiro Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 02/04/2018 à 08/05/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>		<p>Curso: Auxiliar de Departamento Pessoal Carga horária: 20 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 02/05/2018 à 11/05/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
ABRIL/18	<p>Curso: Agente de Informações Turísticas Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: MANHÃ de 02/04/2018 à 27/04/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 08h00 às 12h00 (5 h/a)</p> <p>Local: São Francisco Xavier Nº de Vagas: 44</p>	MAIO/18	<p>Curso: Processos Industriais Carga horária: 32 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 14/05/2018 à 06/06/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
MAIO/18	<p>Curso: Recepcionista Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 14/05/2018 à 12/06/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 18h00 às 22h00 (5 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>	MAIO/18	<p>Curso: Administração Financeira Carga horária: 16 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 08/06/2018 à 15/06/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
JUNHO/18	<p>Curso: Administração Financeira Carga horária: 16 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 08/06/2018 à 15/06/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>	JUNHO/18	<p>Curso: Administração Financeira Carga horária: 16 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 18/06/2018 à 25/06/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 5ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>

5

4. Metas
O convênio disponibilizará um total de **1314** vagas em 21 cursos.

5. Execução:

5.1. Cursos no período de abril a novembro de 2018:

MÊS	CURSOS	MÊS	CURSOS
AGOSTO/18	<p>Curso: Recepcionista Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 30/07/2018 à 31/08/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>	SETEMBRO/18	<p>Curso: Assistente Administrativo Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 03/09/2018 à 05/10/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>
AGOSTO/18	<p>Curso: Marketing e Vendas Carga horária: 20 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 01/08/2018 à 09/08/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 5ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>	AGOSTO/18	<p>Curso: Processos Industriais Carga horária: 32 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 13/08/2018 à 05/09/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
OUTUBRO/18	<p>Curso: Assistente Administrativo Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 08/10/2018 à 13/11/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>	SETEMBRO/18	<p>Curso: Marketing e Vendas Carga horária: 20 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 10/09/2018 à 24/09/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
AGOSTO/18	<p>Curso: Agente de Informações Turísticas Carga horária: 100 horas/aula</p> <p>Período: MANHÃ de 01/08/2018 à 04/09/2018 Dias da Semana: 2ª à 6ª feiras Horário: 08h00 às 12h00 (5 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 44</p>	SETEMBRO/18	<p>Curso: Auxiliar de Departamento Pessoal Carga horária: 20 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 26/09/2018 à 04/10/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 5ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
AGOSTO/18	<p>Curso: Hardware e Software Carga horária: 16 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 06/08/2018 à 15/08/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 23</p>	OUTUBRO/18	<p>Curso: Usinagem Carga horária: 40 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 08/10/2018 à 29/10/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 5ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>
NOVEMBRO/18	<p>Curso: Técnicas de Atendimento ao Cliente Carga horária: 16 horas/aula</p> <p>Período: NOTURNO de 31/10/2018 à 09/11/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 80</p>	OUTUBRO/18	<p>Curso: Hardware e Software Duração: 16 Horas aulas</p> <p>Período: NOTURNO de 01/10/2018 à 10/10/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a)</p> <p>Local: a definir Nº de Vagas: 23</p>

6



7. Cronograma de Desembolso

Abaixo segue o cronograma da maneira como serão realizados os desembolsos:

Ano	Mês	Curso	C.H. Total Curso	Valor Total Curso	Total Mens	Mês de Faturamento	
2018	Abril	Assistente Financeiro	100 h/aula	R\$ 10.932,49	R\$ 20.204,12	Maio	
		Agente de Informações Turísticas (São Francisco Xavier)	100 h/aula	R\$ 9.271,63			
	Maio	Auxiliar de Departamento Pessoal	20 h/aula	R\$ 2.002,16	R\$ 13.979,26	Junho	
		Processos Industriais	32 h/aula	R\$ 3.186,53			
		Recepcionista	100 h/aula	R\$ 8.790,57			
	Junho	Administração Financeira	32 h/aula	R\$ 3.428,14	R\$ 3.428,14	Julho	
		Agente de Informações Turísticas (São José dos Campos)	100 h/aula	R\$ 8.921,39			
	Agosto	Hardware e Software de PC	Marketing e Vendas	16 h/aula	R\$ 2.126,61	R\$ 25.152,13	Setembro
			Processos Industriais	20 h/aula	R\$ 2.127,03		
		Recepcionista	32 h/aula	R\$ 3.186,53			
		Recepcionista	100 h/aulas	R\$ 8.790,57			
	Setembro	Assistente Administrativo	100 h/aula	R\$ 10.731,61	R\$ 14.860,80	Outubro	
Auxiliar de Departamento Pessoal		20 h/aula	R\$ 2.002,16				
Marketing e Vendas		20 h/aula	R\$ 2.127,03				
Outubro	Assistente Administrativo	100 h/aula	R\$ 10.731,61	R\$ 16.726,29	Novembro		
	Hardware e Software de PC	16 h/aula	R\$ 2.126,61				
	Usinagem	40 h/aula	R\$ 3.868,07				
Novembro	Técnicas de Atendimento ao Cliente	32 h/aula	R\$ 3.666,80	R\$ 7.534,87	Dezembro		
	Usinagem	40 h/aula	R\$ 3.868,07				
Total 2018						R\$ 101.885,61	

8. Previsão de início e fim da execução do objeto:

Esta parceria tem previsão para início dos cursos em abril de 2018 e término em novembro de 2018.

NOVEMBRO/18	Curso: Técnicas de Atendimento ao Cliente Carga horária: 16 horas/aula Período: NOTURNO de 12/11/2018 à 21/11/2018 Dias da Semana: 2ª e 4ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a) Local: a definir Nº de Vagas: 80	NOVEMBRO/18	Curso: Usinagem Carga horária: 40 horas/aula Período: NOTURNO de 22/11/2018 à 13/12/2018 Dias da Semana: 2ª, 4ª e 5ª feiras Horário: 18h30 às 21h45 (4 h/a) Local: a definir Nº de Vagas: 80
-------------	--	-------------	--

6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

O preço total certo e ajustado para a prestação dos serviços objeto do presente contrato é de **R\$ 101.885,61** (Cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Anexas seguem as Tabelas do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

ANEXOS À L E I N. 9.692, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I
TERMO DE FOMENTO ____/2018.

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de São José dos Campos e a Organização da Sociedade Civil Associação Curso Vencedor, objetivando o oferecimento de cursos livres a alunos deste município através do CASD – Vestibulares e Casdinho.

Prazo: 24 meses

Valor: R\$ R\$ 1.066.085,03 (um milhão, sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais e três centavos)

Dotação Orçamentária:
40.10.3.3.90.39.12.363.0003.2.018.01.200000

Processo Administrativo: 22.203/18

Celebram o presente TERMO DE FOMENTO, na forma do artigo 17, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, de um lado, o

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.643.466/0001-06, com sede na Rua José de Alencar, nº 123, Centro, São José dos Campos – SP, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, representada pela Secretária Cristine de Angelis Pinto, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 21.566.000-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 132.339.438-90, conforme DELEGAÇÃO prevista no DECRETO MUNICIPAL Nº 17.369/2017, alterado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 17.396/2017, doravante simplesmente MUNICÍPIO;

e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC abaixo qualificada:

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.839.255/0001-78, com sede na Cidade de São José dos Campos, na Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, Floradas de São José, CEP 12230-084, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Luiz Felipe Schiaveto, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 22.203/18, instaurado para celebração e acompanhamento da parceria que ora firmada, doravante simplesmente OSC;

com fundamento especialmente na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017 e suas futuras alterações ou outro que

Lei ____/18

PI ____/18

3

3) supervisionar o funcionamento do CASD Vestibulares e do Casdinho;
4) transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município de São José dos Campos e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do PLANO DE TRABALHO aprovado, mediante as contas apresentadas nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo.

5) realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;

6) designar novo gestor da parceria e suplente, na hipótese dos mesmos deixarem de ser agente público ou serem lotados em outro órgão ou entidade ou outro motivo como licenças, e designar novo Suplente, quando este passar a ser Gestor da parceria;

7) propor, receber, analisar e, se o caso, aprovar as propostas de alteração deste Termo de Fomento e do PLANO DE TRABALHO;

8) prorrogar de ofício o prazo de vigência deste Termo de Fomento, antes de seu término, se der causa a atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

9) analisar os relatórios de execução do objeto, bem como os relatórios de execução financeira da parceria;

10) analisar e decidir sobre a prestação de contas relativa a este Termo de Fomento, nos termos do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 17.581/2017, e das instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

11) aplicar as sanções previstas neste Termo de Fomento, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e as constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha substituí-lo;

12) proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos;

13) divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico;

14) exercer atividade de monitoramento e avaliação sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a aprimorar e a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Lei ____/18

PI ____/18

5

venha a substituí-lo, e, assim, têm o MUNICÍPIO e a OSC, entre si, justo e avençado o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto o oferecimento de cursos livres a alunos deste município através do CASD – Vestibulares e Casdinho, conforme plano de trabalho proposto pela OSC e aprovado pelo MUNICÍPIO, juntado a fls. 02/26 do Processo Administrativo nº 22.203/18.

1.2. O PLANO DE TRABALHO mencionado no item 1.1 é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.

1.3. A presente parceria será regida pelas seguintes normas:

I - Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para política de colaboração com ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE SOCIAL – OSC's; Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, L.D.B.;

II – Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017 e suas futuras alterações ou outro que venha a substituí-lo;

III - Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu TÍTULO III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos termos de colaboração e fomento na área municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além de outras previstas ao longo do presente Termo de Fomento, são obrigações:

I - Do MUNICÍPIO:

1) instruir o Processo Administrativo nº 22.203/18, instaurado especificamente para a celebração e acompanhamento desta Parceria, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como prestação de contas;

2) informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Fomento;

Lei ____/18

PI ____/18

4

15) apreciar as contas apresentadas pela OSC, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo;

16) prestar assessoramento técnico-pedagógico à OSC, por meio de planejamento conjunto a ser realizado de forma sistemática;

17) avaliar periodicamente o Termo de Fomento, inclusive mediante obtenção de informes junto à comunidade local e à OSC;

18) apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada pela Administração Pública, prorrogável justificadamente por igual período.

II - Da OSC:

1) realizar com eficácia a execução do objeto do presente Termo de Fomento;

2) cumprir e fazer cumprir o que foi aprovado no plano de trabalho, tanto na parte pedagógica quanto na aplicação de recursos;

3) abrir, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, em instituição financeira pública determinada pelo MUNICÍPIO, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do PLANO DE TRABALHO, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

4) administrar e empregar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma Físico-financeiro aprovados; bem como com estrita observância dos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 17.581/17, e demais legislação aplicável;

5) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como no Decreto Municipal 17.581/2017 e orientações expedidas pela Secretaria de Educação e Cidadania, e ainda observar nas compras e contratações realizadas os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo III do Decreto Municipal Nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

Lei ____/18

PI ____/18

6

6) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive nas hipóteses de aquisição de bens com recursos da parceria, manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente parceria, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;

7) manter permanentemente a qualidade do atendimento aos usuários sob sua responsabilidade;

8) manter condições de higiene e segurança compatíveis com a atividade realizada;

9) manter os recursos humanos necessários ao bom desenvolvimento do objeto do Termo de Fomento;

10) complementar com recursos próprios, serviços, materiais de consumo, projetos e despesas relativas ao Termo de Fomento que sobejarem do repasse mensal previsto no cronograma de desembolso e no plano de recursos anualmente aprovados;

11) permitir livre acesso de agentes públicos do MUNICÍPIO, especialmente da Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pelo presente Termo de Fomento, dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Gestor da Parceria, dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos servidores do Órgão de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento "in loco" e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

12) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

13) responsabilizar-se exclusivamente pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de

Lei ____/18

PI ____/18

7

acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles;

14) comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, devidamente registrada em Cartório, bem como eventuais alterações em seu quadro de representantes;

15) divulgar na internet, e em locais visíveis da sede social da OSC, bem como nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as informações detalhadas da parceria;

16) submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do PLANO DE TRABALHO aprovado, na forma definida neste Termo de Fomento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

17) não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

18) apenas efetuar pagamentos em espécie quando previsto e justificado no PLANO DE TRABALHO, nos termos do art. 93, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

19) prestar ao gestor da parceria todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente Termo;

20) promover, no prazo estipulado pelo gestor da parceria, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

21) não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

22) abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Lei ____/18

PI ____/18

8

Parágrafo único. As obrigações do MUNICÍPIO inseridas no item I desta cláusula serão cumpridas por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DA PARCERIA

3.1. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

3.1.1 Compete à Secretária da pasta, ordenadora da despesa, coordenar as obrigações decorrentes deste Termo de Fomento;

3.2. DO GESTOR DA PARCERIA

3.2.1. As obrigações do gestor da parceria são aquelas previstas na Seção IV, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 61 e 62, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

3.2.2. Caberá ao gestor da parceria emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59, da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.

3.3. DO GESTOR DO CONTRATO

3.3.1. O gestor de contrato estabelecerá permanente e constante contato com a Comissão de Monitoramento e com o gestor da parceria, no cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 5.800/2000 e no Decreto Municipal nº 10.209/2001 e suas alterações.

3.3.2. O gestor de contratos emitirá, mensalmente, um relatório com os valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO para a OSC, o qual deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial.

3.4. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.4.1. As obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão previstas na Seção III, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

3.4.2. O MUNICÍPIO deverá, sempre que possível, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros.

Lei ____/18

PI ____/18

9

3.4.3. A OSC compromete-se a colaborar com a pesquisa prevista no item anterior, fornecendo todos os dados necessários, e permitindo o livre acesso dos agentes responsáveis pela pesquisa, mesmo se o MUNICÍPIO valer-se do apoio técnico de terceiros.

3.5. DO RESPONSÁVEL PELA OSC

3.5.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto ao MUNICÍPIO, mediante comunicação, mediante ofício, à Secretaria de Educação e Cidadania. O MUNICÍPIO cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

3.5.2. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO DOS REPASSES

4.1. O MUNICÍPIO transferirá o montante necessário para execução do objeto do presente Termo de Fomento, no valor total de R\$ R\$ 1.066.085,03, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no PLANO DE TRABALHO aprovado, parte integrante deste instrumento.

4.2. Os saldos do Termo de Fomento, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

4.3. As parcelas serão retidas nas hipóteses previstas no artigo 48 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, até o saneamento das impropriedades, bem como nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha substituí-lo.

4.4. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no PLANO DE TRABALHO configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Fomento, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

4.5. Os recursos da parceria e os resultados das respectivas aplicações financeiras, geridos pelas organizações da sociedade civil, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.6. Quando não utilizados em sua totalidade, os recursos remanescentes serão devolvidos ao MUNICÍPIO ao final da parceria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Lei ____/18

PI ____/18

10

4.7. Não será admitida a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, tendo o MUNICÍPIO como tomador dos serviços deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS

5.1. As despesas relacionadas à parceria serão executadas nos termos da Seção II, do Capítulo III, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.2. A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação final de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

5.3. É vedado ao MUNICÍPIO praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

5.4. O provisionamento de valores destinados a encargos trabalhistas, quando previsto no PLANO DE TRABALHO, necessariamente será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das ações e restritas às parcerias celebradas sob a égide da Lei federal 13.019/2014 e suas alterações, e deverão observar o constante nos artigos 85 a 90, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.4.1. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

5.4.2. As verbas rescisórias que poderão constar do PLANO DE TRABALHO se limitam ao aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional e multa do FGTS. Em nenhuma hipótese o MUNICÍPIO pagará pelas multas do artigo 467 e 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, nem por qualquer outra verba decorrente da rescisão de contrato de trabalho, seja essa verba prevista em lei ou em norma de negociação coletiva.

5.4.3. Os valores referentes ao provisionamento das verbas rescisórias e demais encargos serão pagos na mesma ocasião dos repasses mensais, e permanecerão mantidos em conta poupança em nome da organização da sociedade civil, sendo que apenas poderão ser movimentados para o pagamento de verbas rescisórias decorrentes da demissão de empregado envolvido na execução do plano de trabalho, observado o tempo de vigência da parceria.

5.4.3.1. Na ocasião da prestação bimestral de contas a organização da sociedade civil deverá enviar um extrato atualizado da conta poupança na qual ficarão depositados os recursos para pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas.

5.4.3.2. Em nenhuma hipótese será admitida a movimentação dos recursos depositados nos termos deste artigo para qualquer outro fim diverso do pagamento de verbas

Lei ____/18 PI ____/18 11

5.5. A OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do Termo de Fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

5.6. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do artigo 94, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

5.7. É da OSC a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à execução, em conformidade com o inciso XX, art. 42, da Lei Federal 13.019/2014.

5.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o MUNICÍPIO notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

I - sanar a irregularidade;
II - cumprir a obrigação; ou
III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

5.8.1. Não sendo sanadas as irregularidades, deverá o MUNICÍPIO suspender novos repasses.

5.9. É de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA

6.1. Para os fins deste Termo de Fomento, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam de forma definitiva.

6.2. Os bens móveis remanescentes adquiridos com recursos dos repasses integrarão o patrimônio do Município, facultada a doação nos termos da legislação municipal.

6.3. Por decisão da Secretária da Pasta, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos, após a consecução do objeto da parceria, poderão ser transferidos a outra entidade parceira da Administração Pública Municipal, que os receberá em regime de comodato.

Lei ____/18 PI ____/18 13

rescisórias ou demais encargos dos empregados cujo labor esteja previsto no plano de trabalho.

5.4.3.3. A utilização indevida dos recursos destinados ao pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas, nos termos deste artigo, ainda que posteriormente restituídos, importará na rejeição das contas apresentadas, na aplicação de sanções administrativas nos termos deste decreto, além de configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.429/1992.

5.4.3.4. Para a recomposição dos valores provisionados em conta poupança indevidamente utilizados pela organização da sociedade civil, o Município poderá, de ofício, promover a dedução dos valores dos repasses mensais.

5.4.3.5. Os rendimentos decorrentes do depósito mantido em conta poupança serão revertidos para o pagamento de verbas rescisórias, nos termos deste artigo, aplicando-se, no que for possível, o disposto no artigo 87 do Decreto Municipal nº 17.581/17.

5.4.4. Na hipótese de demissão por justa causa, de culpa recíproca na rescisão do contrato de trabalho, ou de pedido de demissão de empregado durante a execução da parceria, será apurado o passivo total remanescente na ocasião da prestação de contas bimestral, de modo que o(s) repasse(s) seguinte(s), no que tange às verbas rescisórias, será(ão) o necessário para a complementação do provisionamento.

5.4.5. A movimentação dos recursos provisionados em conta poupança apenas será feita mediante a comprovação, pela organização da sociedade civil, da demissão do empregado, devendo apresentar, na ocasião da prestação bimestral de contas, cópia da notificação da demissão, do aviso prévio, do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) expedido conforme as regras do Ministério do Trabalho e, se necessário, também o extrato de depósitos do FGTS na conta do empregado demitido.

5.4.6. Se ao final da parceria houver valores provisionados remanescentes, estes serão mantidos na conta poupança, permanecendo a organização da sociedade civil como depositária dos valores.

5.4.6.1. Uma vez que tais valores destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas dos empregados envolvidos com a execução do plano de trabalho, o numerário remanescente será objeto de prestação de contas bimestral pela organização da sociedade civil, ou em menor prazo, sempre que houver a rescisão do contrato de trabalho de algum empregado.

5.4.6.2. Em cada prestação bimestral de contas, que continuará a ser feita enquanto os recursos não forem utilizados, a organização da sociedade civil comprovará a vigência dos contratos dos empregados que foram vinculados à execução do plano de trabalho.

5.4.6.3. Após a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados vinculados ao plano de trabalho, havendo quantias remanescentes, as mesmas serão restituídas ao Município no prazo de 30 (trinta) dias.

Lei ____/18 PI ____/18 12

6.4. Os bens duráveis adquiridos com recursos decorrentes dos repasses, deverão ser identificados com o número do contrato, arrolados e apresentados ao Município na ocasião da prestação de contas mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES NA PARCERIA

7.1. As alterações serão permitidas nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como com base e nos limites do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2. Não serão celebrados termos aditivos com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Fomento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início da prestação do serviço, conforme detalhado no PLANO DE TRABALHO, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério do MUNICÍPIO.

8.2. A renovação deste Termo de Fomento ocorrerá mediante a assinatura de termo aditivo, em até 30 (trinta) dias antes do término da parceria.

8.3. A renovação deste Termo de Fomento, por si só, não poderá implicar na alteração das metas previstas em plano de PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA NONA - DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O atendimento aos usuários, que compõe o presente termo, será objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

9.2. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução do atendimento citado acima compreendem as seguintes atribuições:

I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações do atendimento aos usuários;
II - assegurar a oferta do atendimento nos padrões de qualidade previstos em Plano de Trabalho;

9.3. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
II - da permanência do número de Funcionários de acordo com o Plano de Trabalho durante todo o período de vigência;

Lei ____/18 PI ____/18 14

III - das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;

9.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- I - análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;
- II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;
- III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.
- IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

9.5. A OSC deverá informar ao MUNICÍPIO, na pessoa do gestor da parceria, a existência de vagas destinadas ao objeto do presente Termo de Fomento;

9.6. A OSC compromete-se a participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações promovidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A OSC prestará contas:

I – mensalmente dos recursos recebidos para a consecução dos objetivos do Termo de Fomento, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao recebimento do repasse de verbas, observando, sempre, os dispositivos da Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 17.581/17;

I.1) A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no PLANO DE TRABALHO.

I.1.1) A prestação de contas terá como objetivo atender ao disposto no artigo 64 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e deverá ser bimestral, quadrimestral, anual e final, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

I.1.2) A omissão da OSC no dever de prestar contas ou a rejeição das contas apresentadas permitirá ao MUNICÍPIO reter os repasses mensais, até que sejam saneadas as impropriedades apontadas.

I.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista no PLANO DE TRABALHO.

Lei ____/18

PI ____/18

15

I.3. A OSC, na entrega das contas, deverá apresentar os documentos constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo, conforme o período ao qual as contas se referirem.

I.4. No caso de rejeição das contas, exaurida a fase recursal, a OSC deverá devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o não ressarcimento ao erário ensejará inscrição do débito na dívida ativa.

I.4.1. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação lei de novo plano de trabalho, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha substituí-lo.

I.4.2. Negado o pedido, a restituição deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da decisão de indeferimento.

I.4.3. Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária no caso em que os saldos financeiros não se encontrarem depositados e aplicados na conta específica da parceria, e serão atualizados com aplicação do índice Instituto Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até sua efetiva restituição.

I.5. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser sempre enviados em mídia digital, devendo a organização da sociedade civil manter em arquivo as cópias físicas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da apreciação das contas da parceria pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou pelo prazo de dez anos do dia útil subsequente ao da prestação de contas, o que ocorrer posteriormente.

II – conforme Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outra que lhe substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o PLANO DE TRABALHO e com as normas da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, o MUNICÍPIO poderá aplicar à OSC as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; e
- III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto

Lei ____/18

PI ____/18

16

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.2. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da notificação da sanção, que será expedida por determinação da Secretária da pasta de Educação e Cidadania, e juntada no respectivo processo administrativo.

11.3. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

11.4. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para o MUNICÍPIO.

11.5. A sanção de suspensão temporária impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos o MUNICÍPIO por prazo não superior a dois anos.

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de suspensão temporária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

12.1. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de procedimento administrativo especial do responsável, providenciada pelo Município, através de sua Secretária de Educação e Cidadania, nos termos do artigo 49, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.581/17.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Lei ____/18

PI ____/18

17

13.2. A inexecução total ou parcial deste Termo de Fomento enseja a sua imediata rescisão, com as suas consequências as previstas em lei e no Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

13.3. Constituem justo motivo para rescisão deste Termo de Fomento:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- II - a falta de apresentação ou apresentação apenas parcial das contas mensais, anuais ou final, conforme o caso, nos prazos estabelecidos;
- III - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e plano de trabalho;
- IV - a paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação ao Município;
- V - a subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da organização da sociedade civil com outrem, não admitidas no termo celebrado;
- VI - o desatendimento das determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - a alteração do estatuto que implique a modificação da finalidade da organização da sociedade civil em relação ao objeto da parceria;
- VIII - razões de interesse público;
- IX - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo celebrado;
- X - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

13.3.1. Os casos de rescisão do termo celebrado serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado, sendo o caso, o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Na hipótese de desistência ou denúncia imotivada a OSC estará obrigada ao ressarcimento dos prejuízos comprovadamente experimentados pelo MUNICÍPIO, se houver culpa, dolo ou má fé, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da apresentação final das contas da parceria, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

13.6. Os saldos financeiros que não se encontrarem depositados e aplicados na conta específica da parceria devem ser devidamente atualizados com aplicação do índice INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, quando de sua devolução.

13.7. O MUNICÍPIO encaminhará ao Ministério Público representação contra a OSC que aplicar os recursos em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste Termo de Fomento e à Secretaria de Apoio Jurídico para

Lei ____/18

PI ____/18

18

a cobrança judicial, visando ao ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregularmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

14.1. A OSC divulgará na internet, em sítio eletrônico próprio, e também em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração deste Termo de Fomento até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da parceria, contados da apreciação da prestação de contas final, contendo as informações de que tratam o art. 11 e seu parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LIBERAÇÃO E DO VALOR TOTAL DE REPASSE

15.1. Os valores repassados poderão ser reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo INPC-FIPE/SP.

15.2. O número deste Termo de Fomento deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

15.3. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao PLANO DE TRABALHO aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;
- pagar despesas a título de taxa de administração;
- pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos do Município na liberação de recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

16.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

Lei ____/18

PI ____/18

19

- retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;
- no caso de transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, o MUNICÍPIO, deverá convocar OSC, desde que mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir as dúvidas acaso originadas deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Cronograma de desembolso de fls. ____ é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo I;

18.2. O Plano de Trabalho de fls. _____, a ser executado pela OSC, é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo II.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Fomento, excluir-se-á o dia o início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

18.4. Para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, não é permitida a atuação em rede pela OSC.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo de Fomento, composto por 14 (catorze) folhas, em uma única via, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2017

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

OSC

TESTEMUNHAS:

Lei ____/18

PI ____/18

20

Programa: Oferecimento de cursos livres a alunos deste município através do CASD – Vestibulares

OSC: Associação Curso Vencedor

ANEXO DO TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	Meses	Valor R\$
1	ABRIL	41.083,33
2	MAIO	41.083,33
3	JUNHO	41.083,33
4	JULHO	65.265,00
5	AGOSTO	65.265,00
6	SETEMBRO	44.210,00
7	OUTUBRO	44.210,00
8	NOVEMBRO	44.210,00
9	DEZEMBRO	44.210,00
TOTAL PARA 2018		430.619,99
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Nº	Meses	Valor R\$
10	JANEIRO	27.202,30
11	FEVEREIRO	27.202,30
12	MARÇO	41.860,00
13	ABRIL	41.860,00
14	MAIO	41.860,00
15	JUNHO	41.860,00
16	JULHO	67.222,95
17	AGOSTO	67.222,95
18	SETEMBRO	44.563,55
19	OUTUBRO	44.563,55
20	NOVEMBRO	44.563,55
21	DEZEMBRO	44.563,55
TOTAL PARA 2019		534.544,70
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
22	JANEIRO	28.562,42
23	FEVEREIRO	28.562,42
24	MARÇO	43.795,50
TOTAL PARA 2020		100.920,34
TOTAL DO TERMO DE FOMENTO		1.066.085,03

Lei ____/18

PI ____/18

21

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Plano de trabalho 2018/2019/2020



REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Instituição: Associação Curso Vencedor
 Endereço: Rua Tsunessaburo Makiguti, 139
 Cidade: São José dos Campos Estado: SP
 CEP: 12230-084 Telefone: (12)3934-9386
 Correo Eletrônico: mkt@casdvest.org.br / diretorfincasd@gmail.com
 Home Page: [HTTP://www.casdvest.org.br](http://www.casdvest.org.br)
 CNPJ: 02.839.255/0001-78
 Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social:
 Número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 076

HISTÓRICO

Fundada em 1997, a Associação Curso Vencedor tem como objetivo capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social e aprová-las em instituições de ensino médio e superior de qualidade por meio de um curso preparatório gratuito. Dessa forma, o Centro Educacional Santos Dumont, através do desenvolvimento de suas atividades, busca constituir-se em uma referência nacional por fazer da educação um fator de transformação social.

Ao longo de seus 20 anos de história, o Centro Educacional Santos Dumont se sofisticou, sendo que hoje conta com cerca de 700 alunos ingressantes, movimenta cerca de 150 voluntários no desempenho de suas atividades e chega a ministrar mais de 800 aulas por mês para estudantes de condições socioeconômicas desfavoráveis. Hoje, a associação já contribuiu para a inserção de 2500 jovens de baixa renda em faculdades públicas, além de mais de 350 adolescentes que conquistaram uma vaga no ensino técnico. Sem dúvida, esses aprovados vêm mudando positivamente a perspectiva de vida de muitas famílias.

Destaca-se que em 11 de julho de 2000, a associação foi declarada de "Utilidade Pública" pela Lei Municipal no 5696/00, tendo colhido, ao longo de existência, resultados positivos provenientes de seu trabalho. Em 2 de setembro de 2011, recebeu a medalha de Honra ao Mérito Educativo Professor Everardo Passos, como reconhecimento por sua contribuição para a comunidade joseense, ao possibilitar o ingresso de jovens de baixas condições socioeconômicas em boas universidades brasileiras.

Desde sua fundação, a Associação Curso Vencedor oferece suporte social, financeiro e capacitação aos seus alunos, de forma a assegurar que a falta de condições financeiras não seja uma barreira intransponível para a formação de qualidade do jovem na carreira que se deseja seguir.

Ciente do contexto em que seus alunos são inseridos, o Centro Educacional Santos Dumont já expandiu suas atividades de suporte aos alunos para não apenas fornecer aulas de qualidade a nível pré-vestibular, de forma que desde abril de 2012, o CASD Vestibulares e o Casdinho intensificaram as ações na área social, contratando uma Assistente Social para atuar junto aos alunos e familiares. Além de que, atualmente, conta com 4 psicólogas voluntárias.

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**Caracterização do Serviço**

Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia de adolescentes e jovens e serviço de capacitação voltada para jovens e adultos.

Prazo de Execução

Abril de 2018 a março de 2020.

Apresentação do Plano de Trabalho

Baseando-se nos incisos V e VI do artigo 54 da Lei nº 8069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – (V: acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI: oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador), a Associação Curso Vencedor trabalha por meio de dois projetos: CASD Vestibulares e Casdinho, de modo a suprir possíveis dificuldades e preparar adolescentes, jovens e adultos para ingressarem em escolas técnicas e em universidades públicas brasileiras, isto é, desenvolvemos um trabalho para dar oportunidade àqueles que não tiveram.

Assim, os objetivos e atividades principais do serviço são: ensino de qualidade, considerando as necessidades do aluno, ministrando grande número de aulas por mês; reforço escolar grupal (aulas) e individual (plantões tira-dúvidas); acompanhamento pedagógico e motivacional do aluno, considerando o contexto socioeconômico do estudante; motivação do aluno; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; orientação vocacional; acolhida; estudo social; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios.

Cabe destacar que, desde 2007, o Centro Educacional Santos Dumont recebendo subvenção da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, inicialmente por intermédio da Secretaria de Governo, passando a vincular-se, em 2012, com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), recebendo verba do Fundo de Assistência Municipal e, a partir de 2013, com a Secretaria Municipal de Educação.

Objetivo Geral

Desenvolver um sistema de ensino capaz de fortalecer a base educacional que os alunos apresentam, contribuindo para a melhora no ensino de crianças, adolescentes e jovens, assim como o retorno e permanência deles na escola. Tais objetivos são alcançados quando adolescentes de baixa renda conseguem a vaga em escolas de ensino médio de qualidade ou técnicas e adolescentes, jovens ou adultos ingressam em universidades públicas.

Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social e aprová-las em instituições de ensino médio e superior de qualidade por meio de um curso preparatório gratuito. Dessa forma, o Centro Educacional Santos Dumont, através do desenvolvimento de suas atividades, busca constituir-se em uma referência nacional por fazer da educação um fator de transformação social.

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**PERFIL FINANCEIRO**

Ao longo destes anos, o CASD Vestibulares e Casdinho contaram com o apoio de várias empresas e órgãos públicos, relacionados a seguir:

- 1) Embraer;
- 2) Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
- 3) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 4) Associação Pranic Healing Brasil;
- 5) Instituto Credit Suisse;
- 6) Tarkett;
- 7) Pátria Investimentos
- 8) Convetion SJK

O Santos Dumont, como entidade do Terceiro Setor, também conta com doações pontuais e eventuais, seja de pessoas físicas, como alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ou de pessoas jurídicas.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Luiz Felipe Schiaveto
 RG: 45.283.211-11 SSP-SP
 CPF: 385.543.758-07
 Eleição / Nomeação: início 01/11/2017 término 31/10/2018

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome do Presidente: Luiz Felipe Schiaveto
 RG: 45.283.211-11 SSP-SP
 CPF: 385.543.758-07
 Eleição / Nomeação: início 01/11/2017 término 31/10/2018

II – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Título**

Ação educativa, social e cultural para alunos em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Identificação do Coordenador do Trabalho

Nome: Gabriel Lopes Carvalho
 Designação do cargo: Diretor Financeiro
 RG: 5904550 SSP/GO
 CPF: 751.545.361-34

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**Objetivos Específicos**

- Aumentar o número de jovens de baixa renda que ingressam em escolas técnicas e universidades públicas, após cursarem o ensino fundamental e médio em escolas públicas;
- Ministrar aulas e atividades de reforço escolar para crianças e adolescentes de baixa renda inscritos no Casdinho (público de oitavo e nono ano), inclusive preparando-os para participar de olimpíadas escolares e científicas;
- Inspirar e orientar jovens, mostrando novas oportunidades que surgem através da educação, realizando atividades/eventos como o feirão de profissões que ocorre entre os meses de Maio e Junho e tem sua divulgação feita nas páginas das redes sociais do curso;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens inseridos no projeto, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadão através de inúmeras atividades, como o acompanhamento com psicólogas voluntárias que trabalham em cima de uma orientação vocacional ou a ministração de palestras de outros jovens que já estiveram na situação dos atuais alunos e conquistaram seus objetivos;
- Aumentar a visibilidade dos Projetos, bem como de suas atividades, por meio do site da instituição, páginas em redes sociais, envio de e-mail para as secretárias de educação e visitas às escolas da rede pública de ensino;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mercado de trabalho e competências específicas;
- Contribuir para a inserção e permanência de crianças, adolescentes e jovens no sistema educacional.
- Amenizar a realidade da desigualdade social através da referência da educação como um fator de transformação social;

Metodologia

As atividades abordam as questões relevantes para a formação educacional de jovens advindos da rede pública de São José dos Campos, passando pela construção de conhecimentos necessários para aprovação em instituições educacionais de qualidade.

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Metodologias CASD Vestibulares

Objetivos específicos	Metodologia		Período	Profissionais envolvidos	
	Estratégias	Resultados esperados			
		Qualitativo			Quantitativo
Ensino de qualidade para jovens e adultos de baixa renda	Ambiente de estudo satisfatório e aulas de qualidade ao longo do ano	Aprovação de jovens e adultos de baixa renda em universidades públicas	Aumento do índice de aprovação em universidades públicas	Janeiro à Dezembro	Professores, Departamento de Ensino e Departamento de Recursos Humanos
Aulas de Nivelamento	Aulas de Matemática básica, regras gramaticais e introdução às Ciências Exatas	Fortalecimento da base educacional dos alunos	Melhora no aprendizado dos alunos	Fevereiro	Professores e voluntários
Curso básico	Curso para consolidação de conhecimentos básicos dos alunos que apresentam dificuldade nas aulas regulares	Fortalecimento da base educacional dos alunos	Melhora no aprendizado dos alunos	Julho à Dezembro	Professores
Plantão tira dúvidas	Professores disponíveis diariamente para tirar dúvidas dos alunos	Fortalecimento da base educacional dos alunos	Melhora no aprendizado dos alunos	Janeiro à Dezembro	Professores
Aulas de reforço	Aulas ocorrendo diariamente para sanar as maiores dúvidas dos alunos	Fortalecimento da base educacional dos alunos	Melhora no aprendizado dos alunos	Janeiro à Dezembro	Professores
Triagem do Vestibulinho	Visitas a escolas da rede pública e utilização de meios de comunicação em massa como Telejornais, Redes Sociais e Programas em Rádios.	Divulgar o processo seletivo para grande parte dos jovens de baixa renda de São José dos Campos	Aumentar o número de inscritos no processo seletivo	Julho à Setembro	Voluntários e Professores
Capacitação dos jovens	Acesso a livros preparatórios para concursos e conhecimentos gerais, que serão disponibilizados na biblioteca a instituição	Introduzir o hábito de ler para os alunos da instituição	Possuir recursos disponíveis na biblioteca para que os alunos possam se capacitar	Janeiro à Dezembro	Voluntários
Orientação profissional e acompanhamento psicológico	Orientação profissional realizada pela pedagoga do curso e acompanhamento realizado pela psicóloga do curso	Ajudar na escolha de cursos superiores e fornecer o suporte emocional necessário aos alunos	Atendimento semanal aos alunos necessitados	Janeiro à Dezembro	Psicóloga e Pedagoga.
Campanhas Socioeducativas	Por meio de orientações, cartazes, palestras e eventos, como o Feirão das Profissões.	Auxiliar os alunos na escolha de suas futuras profissões	Suporte aos 520 alunos	Janeiro à Dezembro	Voluntários e Professores
Instalações adequadas	Pequenas reformas no espaço da sede para maior conforto dos alunos	Alunos frequentando mais a sede antes dos horários da aula	Aumento do número de alunos utilizando o espaço físico da sede	Janeiro à Dezembro	Serviços de terceiros

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Objetivos específicos	Metodologia		Período	Profissionais envolvidos	
	Estratégias	Resultados esperados			
		Qualitativo			Quantitativo
Seleção e Capacitação de Voluntários	Divulgar o CASD Vestibulares de forma a atrair voluntários que se identifiquem com a causa e acompanhar e promover desenvolvimento, através de, por exemplo, treinamentos técnicos.	Profissionalizar a instituição, oferecendo um serviço mais qualificado para os alunos.	Aumento do número de voluntários capacitados	Janeiro à Dezembro	Departamento de recursos humanos
Desenvolvimento de um ambiente de conforto ao aluno	Realização de eventos, acompanhamento individual para casos específicos, realização de eventos motivacionais, etc.	Criar um ambiente de conforto propício ao estudo, visto que muitos não encontram apoio em casa.	-	Fevereiro a Dezembro	Departamento de recursos humanos

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Objetivos específicos	Metodologia		Período	Profissionais envolvidos	
	Estratégias	Resultados esperados			
		Qualitativo			Quantitativo
Cadastramento socioeconômico	Ocorre no processo seletivo dos alunos através de questionário socioeconômico, realizado pela equipe de voluntários, para entrevista de renda das famílias atendidas, complementados por visitas domiciliares.	Banco de dados com as informações de todos os candidatos.	1700 candidatos	Setembro à Novembro	Assistente social
Mudança na concepção de ensino superior das famílias de baixa renda de São José dos Campos	Reuniões e palestras motivacionais com os familiares para aproximação da entidade	Familiares apoiando os alunos na decisão de estudar e aumento a autoestima desses indivíduos	Aumento da colaboração dos familiares com a entidade	Janeiro à Dezembro	Voluntários e Professores.
Atividades comunitárias	Promoção de atividades comemorativas como Aniversário da instituição CASD Vestibulares, Festa Junina, Premiação de Simulados, Viradão (um dia de movimento motivacional de forma contínua no período das 23:00hs às 07:00hs do dia seguinte) Aula Inaugural e outras atividades.	Integração social e comunitária dos alunos	Suporte aos 520 alunos	Janeiro à Dezembro	Voluntários, Professores
Auxílio transporte para alunos	Seleção dos alunos mais necessitados e acompanhamento da frequência dos mesmos	Aumento da presença dos alunos nas aulas	Menos de 10 alunos possuindo auxílio	Janeiro à Dezembro	Assistente social e Voluntários
Informações	As informações são repassadas aos alunos e familiares das seguintes formas: pessoalmente, por telefone, palestras, cartazes e outros meios de comunicação.	Ampliar as formas de comunicação dos 520 alunos, familiares, instituição e comunidade.	Informar os 520 alunos	Janeiro à Dezembro	Voluntários, Professores
Elaboração de relatórios e outros prontuários	Documentos elaborados de acordo com as necessidades e prestação de contas e serviços mensais.	Entrega dos relatórios mensais de forma a manter a SME ciente das atividades desenvolvidas pela instituição	1 relatório/ mês	Janeiro à Dezembro	Assistente Social e Voluntários

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Metodologias Casdinho

Objetivos específicos	Metodologia		Período	Profissionais envolvidos	
	Estratégias	Resultados esperados			
		Qualitativo			Quantitativo
Aprovações Escolas Técnicas	Conteúdo totalmente ministrado em aulas, simulados, materiais	Adolescentes preparados e confiantes para realizarem uma boa prova	Aumento no número de alunos aprovados	Março à Dezembro	Professores e voluntários
Medalhas em Olimpíadas de Conhecimento	Aulas específicas, simulados, materiais.	Adolescentes motivados a participarem e com chances de serem premiados	Aumento do número de medalhas dos alunos da rede pública em olimpíadas educacionais	Março à Dezembro	Professores, voluntários, coordenadores de escolas da rede pública
Fornecer condições para o maior aproveitamento das aulas	Transporte, alimentação	Diminuir desistências dos adolescentes	Dois ônibus levando os alunos ao curso. Um lanche todos os dias de aula para os eles.	Março à Dezembro	Voluntários e motorista
Efetividade do processo seletivo	Esforços de divulgação, cartazes, mídias	Divulgar o processo seletivo para a maioria dos adolescentes de baixa renda de São José dos Campos	Aumentar o número de inscritos no processo seletivo	Março à Dezembro	Voluntários e Professores
Desenvolvimento de uma mentalidade de valorização da educação nas famílias de baixa renda de São José dos Campos	Reuniões com os familiares para aproximação da entidade e palestras de casos de sucesso	Familiares apoiando os alunos na decisão de estudar	2 reuniões de pais, um voluntário responsável diretamente por essa tarefa	Março à Dezembro	Voluntários e Professores
Desenvolvimento de um ambiente de conforto ao aluno	Realização de eventos, acompanhamento individual para casos específicos, realização de eventos motivacionais, etc.	Criar um ambiente de conforto propício ao estudo, visto que muitos não encontram apoio em casa.	-	Fevereiro a Dezembro	Departamento de recursos humanos

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**Público Alvo**

A Associação Curso Vencedor atende jovens e adolescentes de São José dos Campos e região, que estão cursando o 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, o 3º ano e concluintes do Ensino Médio, na faixa etária de 12 a 25 anos. Eventualmente possui algum aluno com idade maior do que essa faixa etária esperada (pouco representativo, menos de 0,5%).

Tais pessoas são provenientes de famílias economicamente carentes, sem condições financeiras para custear cursos comerciais para seus filhos, que, em geral, buscam um reforço escolar acompanhado de um aprofundamento em disciplinas cobradas pelos vestibulares de escolas técnicas e de ensino médio e universidades públicas.

Meta de Atendimento

Meta de Atendimento/mês: 700 adolescentes e jovens residentes em São José dos Campos, sendo 520 no projeto CASD Vestibulares e 180 no Casdinho.

Dias / horários de funcionamento do serviço

De segunda a sexta das 16h às 22h40min, sábados das 8h às 17h30min e domingo das 8h às 12h.

Avaliação

A Associação Curso Vencedor, para garantir a qualidade de seu trabalho, encarrega membros do Departamento de Recursos Humanos pelo acompanhamento do trabalho dos professores, usando indicadores de desempenho, para assegurar o melhor funcionamento do curso.

Também serão realizadas as seguintes atividades:

- Pesquisas de opinião mensal dos alunos
- Reuniões semanais de diretorias e de departamentos
- Caixa de Sugestões
- Avaliação bimestral do corpo docente por parte dos alunos
- Reuniões mensais entre o corpo administrativo e professores

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**Despesas mensais
2018 – Abril a Junho**

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$ 2.410,00	R\$ 7.230,00	R\$ 7.230,00	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 2.400,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.540,00	R\$ 400,00
CONTADOR	R\$ 1.385,00	R\$ 4.155,00	R\$ 4.155,00	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00	R\$ 14.750,00	R\$ 1.000,00
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$ 2.440,00	R\$ 7.320,00	R\$ 6.120,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ -
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$ 285,00	R\$ 855,00	R\$ 455,00	R\$ 400,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.360,00	R\$ 800,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.820,00	R\$ 8.460,00	R\$ 7.260,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ -
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$43.590,00	R\$ 130.770,00	R\$ 123.250,00	R\$ 7.520,00

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**III. ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ¹**

Recursos Humanos					
Nº	Nome	Cargo	Salário	Situação Funcional	Escolaridade
1	VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Secretária	R\$ 1.260,00	CLT	Superior Completo
2	ELAINE CRISTINA T DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.090,00	CLT	Ensino Médio Completo
3	MARIA ZENEIDE VAZ DE SOUSA	Assistente de Diretoria	R\$ 1.870,00	CLT	Superior Completo
4	LUZIA MARIA MARCONDES DA	Auxiliar Financeira	R\$ 1.600,00	CLT	Ensino Médio Completo
5	LUCAS ALBERTO DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1080,00	CLT	Ensino Médio Incompleto
6	ALTAIR DOS SANTOS AMANCIO	Porteiro	R\$ 1.550,00	CLT	Ensino Médio Completo
7	CATARINA DE FÁTIMA MELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1050,00	CLT	Ensino Médio Completo
8	-	Diarista	R\$ 150,00	Serviço Autônomo	-
TOTAL			R\$ 9540,00		

PREVIA DE RESCISÃO CONTRATUAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Recursos Humanos				
Nome	Data da provisão	Valor da Rescisão	Valor GRRF	Total da provisão
VALDIRENE DOS SANTOS	31/01/2018	R\$ 4.036,42	R\$ 3.033,31	R\$ 7.069,73
ELAINE CRISTINA T DOS SANTOS	31/01/2018	R\$ 5.829,43	R\$ 4.255,29	R\$ 10.084,72
MARIA ZENEIDE VAZ DE SOUSA	31/01/2018	R\$ 12.514,09	R\$ 6.547,53	R\$ 19.061,62
LUZIA MARIA MARCONDES DA	31/01/2018	R\$ 8.178,06	R\$ 4.643,99	R\$ 12.822,05
LUCAS ALBERTO DA SILVA	31/01/2018	R\$ 3.446,13	R\$ 3.292,11	R\$ 6.738,24
ALTAIR DOS SANTOS AMANCIO	31/01/2018	R\$ 6.544,46	R\$ 9.916,16	R\$ 16.460,62
CATARINA DE FÁTIMA MELLO	31/01/2018	R\$ 2.711,34	R\$ 1.947,88	R\$ 4.659,22

¹ O orçamento físico foi adaptado conforme o funcionamento de uma instituição de educação, isto é, os custos são maiores para meses em que ocorre aula, e menores para meses em que não há aulas.

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

**2018 – Julho a Agosto**

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$2.510,00	R\$5.020,00	R\$5.020,00	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$2.500,00	R\$5.000,00	R\$4.000,00	R\$1.000,00
COMBUSTÍVEL	R\$840,00	R\$1.680,00	R\$1.480,00	R\$200,00
CONTADOR	R\$1.385,00	R\$2.770,00	R\$2.770,00	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$1.200,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$3.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$1.010,00	R\$2.020,00	R\$2.020,00	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$45,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$30,00
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$34.775,00	R\$69.550,00	R\$69.550,00	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$530,00	R\$1.060,00	R\$1.060,00	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$1.450,00	R\$2.900,00	R\$2.400,00	R\$500,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$375,00	R\$750,00	R\$750,00	R\$ -
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$840,00	R\$1.680,00	R\$1.280,00	R\$400,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$680,00	R\$1.360,00	R\$560,00	R\$800,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$2.040,00	R\$4.080,00	R\$2.880,00	R\$1.200,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$630,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$ -
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$1.750,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$ -
REFEIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS	R\$360,00	R\$720,00	R\$720,00	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$1.050,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$930,00	R\$1.860,00	R\$1.860,00	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$1.700,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$1.500,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$1.420,00	R\$2.840,00	R\$2.840,00	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$1.090,00	R\$2.180,00	R\$2.180,00	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$900,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$ -
SEGURO IMOBILIÁRIO (BRADESCO)	R\$340,00	R\$680,00	R\$680,00	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$1.480,00	R\$2.960,00	R\$2.960,00	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$67.330,00	R\$134.660,00	R\$130.530,00	R\$4.130,00

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2018 – Setembro a Dezembro

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$2.180,00	R\$8.720,00	R\$8.720,00	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$3.500,00	R\$14.000,00	R\$12.000,00	R\$2.000,00
COMBUSTÍVEL	R\$700,00	R\$2.800,00	R\$2.600,00	R\$200,00
CONTADOR	R\$1.385,00	R\$5.540,00	R\$5.540,00	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$800,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$6.020,00	R\$24.080,00	R\$24.080,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$1.760,00	R\$7.040,00	R\$7.040,00	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$57,50	R\$230,00	R\$200,00	R\$30,00
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$9.605,00	R\$38.420,00	R\$38.420,00	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$500,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$1.175,00	R\$4.700,00	R\$4.200,00	R\$500,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$200,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$ -
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$390,00	R\$1.560,00	R\$1.160,00	R\$400,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$1.610,00	R\$6.440,00	R\$5.640,00	R\$800,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$1.010,00	R\$4.040,00	R\$3.840,00	R\$200,00
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$1.100,00	R\$4.400,00	R\$4.400,00	R\$ -
REFEIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS	R\$560,00	R\$2.240,00	R\$2.240,00	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$1.200,00	R\$4.800,00	R\$4.800,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$1.060,00	R\$4.240,00	R\$4.240,00	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$1.980,00	R\$7.920,00	R\$7.920,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$1.720,00	R\$6.880,00	R\$6.880,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$1.550,00	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$1.230,00	R\$4.920,00	R\$4.920,00	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$1.045,00	R\$4.180,00	R\$4.180,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$600,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$ -
SEGURO IMOBILIÁRIO (BRADESCO)	R\$275,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$1.370,00	R\$5.480,00	R\$5.480,00	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$660,00	R\$2.640,00	R\$2.640,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$45.242,50	R\$180.970,00	R\$176.840,00	R\$4.130,00

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2019 – Março a Junho

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$2.482,30	R\$9.640,00	R\$9.640,00	0
AJUDA DE CUSTO	R\$4.738,00	R\$18.400,00	R\$16.000,00	R\$2.472,00
COMBUSTÍVEL	R\$1.009,40	R\$3.920,00	R\$3.520,00	R\$412,00
CONTADOR	R\$1.426,55	R\$5.540,00	R\$5.540,00	0
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$1.380,20	R\$5.360,00	R\$5.360,00	0
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$4.480,50	R\$17.400,00	R\$17.400,00	0
ENERGIA ELÉTRICA	R\$2.472,00	R\$9.600,00	R\$9.600,00	0
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$72,10	R\$280,00	R\$160,00	R\$123,60
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$5.407,50	R\$21.630,00	R\$20.600,00	R\$1.030,00
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$551,05	R\$2.140,00	R\$2.140,00	0
LANCHE PARA ALUNOS	R\$2.513,20	R\$9.760,00	R\$8.560,00	R\$1.236,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$798,25	R\$3.100,00	R\$3.100,00	0
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$293,55	R\$1.140,00	R\$740,00	R\$412,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$741,60	R\$2.880,00	R\$2.080,00	R\$824,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$2.904,60	R\$11.280,00	R\$10.080,00	R\$1.236,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$824,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	0
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$1.699,50	R\$6.600,00	R\$6.600,00	0
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$1.081,50	R\$4.200,00	R\$4.200,00	0
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$999,10	R\$3.880,00	R\$3.880,00	0
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$1.751,00	R\$6.800,00	R\$6.800,00	0
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$1.133,00	R\$4.400,00	R\$4.400,00	0
SAL PORTEIRO	R\$1.493,50	R\$5.800,00	R\$5.800,00	0
SAL SECRETÁRIA	R\$1.112,40	R\$4.320,00	R\$4.320,00	0
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$916,70	R\$3.560,00	R\$3.560,00	0
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$463,50	R\$1.800,00	R\$1.800,00	0
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$1.514,10	R\$5.880,00	R\$5.880,00	0
VALE TRANSPORTE	R\$638,60	R\$2.480,00	R\$2.480,00	0
TOTAL GERAL	R\$44.897,70	R\$174.990,00	R\$167.440,00	R\$7.745,60

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2019 - Janeiro a Fevereiro

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$309,00	R\$618,00	R\$618,00	R\$ -
COMBUSTÍVEL	R\$458,35	R\$916,70	R\$710,70	R\$ 206,00
CONTADOR	R\$1.426,55	R\$2.853,10	R\$2.853,10	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$401,70	R\$803,40	R\$803,40	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$7.210,00	R\$14.420,00	R\$14.420,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$458,35	R\$916,70	R\$916,70	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$72,10	R\$144,20	R\$82,40	R\$ 61,80
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$6.592,00	R\$13.184,00	R\$13.184,00	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$360,50	R\$721,00	R\$721,00	R\$ -
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$530,45	R\$1.060,90	R\$545,90	R\$ 515,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$1.545,00	R\$3.090,00	R\$2.781,00	R\$ 309,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$916,70	R\$1.833,40	R\$1.524,40	R\$ 309,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$309,00	R\$618,00	R\$618,00	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$566,50	R\$1.133,00	R\$1.133,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$463,50	R\$927,00	R\$927,00	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$901,25	R\$1.802,50	R\$1.802,50	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$721,00	R\$1.442,00	R\$1.442,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$824,00	R\$1.648,00	R\$1.648,00	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$587,10	R\$1.174,20	R\$1.174,20	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$463,50	R\$927,00	R\$927,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$427,45	R\$854,90	R\$854,90	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$1.648,00	R\$3.296,00	R\$3.296,00	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$710,70	R\$1.421,40	R\$1.421,40	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$27.902,70	R\$55.805,40	R\$54.404,60	R\$1.400,80

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2019 – Julho e Agosto

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$ 2.585,30	R\$ 5.170,60	R\$ 5.170,60	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ 2.575,00	R\$ 5.150,00	R\$ 4.120,00	R\$ 1.030,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 865,20	R\$ 1.730,40	R\$ 1.524,40	R\$ 206,00
CONTADOR	R\$ 1.426,55	R\$ 2.853,10	R\$ 2.853,10	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$ 1.236,00	R\$ 2.472,00	R\$ 2.472,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.040,30	R\$ 2.080,60	R\$ 2.080,60	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 46,35	R\$ 92,70	R\$ 61,80	R\$ 30,90
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$ 35.818,25	R\$ 71.636,50	R\$ 71.636,50	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 545,90	R\$ 1.091,80	R\$ 1.091,80	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$ 1.493,50	R\$ 2.987,00	R\$ 2.472,00	R\$ 515,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$ 386,25	R\$ 772,50	R\$ 772,50	R\$ -
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$ 865,20	R\$ 1.730,40	R\$ 1.318,40	R\$ 412,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 700,40	R\$ 1.400,80	R\$ 576,80	R\$ 824,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.101,20	R\$ 4.202,40	R\$ 2.966,40	R\$ 1.236,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 648,90	R\$ 1.297,80	R\$ 1.297,80	R\$ -
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$ 1.802,50	R\$ 3.605,00	R\$ 3.605,00	R\$ -
REFEIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS	R\$ 370,80	R\$ 741,60	R\$ 741,60	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$ 1.081,50	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$ 957,90	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$ 1.751,00	R\$ 3.502,00	R\$ 3.502,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$ 1.545,00	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$ 1.462,60	R\$ 2.925,20	R\$ 2.925,20	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$ 1.122,70	R\$ 2.245,40	R\$ 2.245,40	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$ 927,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.854,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ -
SEGURO IMOBILIÁRIO (BRADESCO)	R\$ 350,20	R\$ 700,40	R\$ 700,40	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.524,40	R\$ 3.048,80	R\$ 3.048,80	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 69.349,90	R\$ 138.699,80	R\$ 134.445,90	R\$ 4.253,90

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2019 – Setembro a Dezembro

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$2.245,40	R\$8.981,60	R\$8.981,60	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$3.605,00	R\$14.420,00	R\$12.000,00	R\$ 2.060,00
COMBUSTÍVEL	R\$721,00	R\$2.884,00	R\$2.600,00	R\$ 206,00
CONTADOR	R\$1.426,55	R\$5.706,20	R\$5.540,00	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$824,00	R\$3.296,00	R\$3.200,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$6.200,60	R\$24.802,40	R\$24.080,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$1.812,80	R\$7.251,20	R\$7.040,00	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$59,23	R\$236,90	R\$200,00	R\$ 30,90
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$9.893,15	R\$39.572,60	R\$39.572,60	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$515,00	R\$2.060,00	R\$2.000,00	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$1.210,25	R\$4.841,00	R\$4.200,00	R\$ 515,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$206,00	R\$824,00	R\$800,00	R\$ -
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$401,70	R\$1.606,80	R\$1.160,00	R\$ 412,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$1.658,30	R\$6.633,20	R\$5.640,00	R\$ 824,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$1.040,30	R\$4.161,20	R\$3.840,00	R\$ 206,00
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$1.133,00	R\$4.532,00	R\$4.400,00	R\$ -
REFEIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS	R\$576,80	R\$2.307,20	R\$2.240,00	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$1.236,00	R\$4.944,00	R\$4.800,00	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$1.091,80	R\$4.367,20	R\$4.240,00	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$2.039,40	R\$8.157,60	R\$7.920,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$1.771,60	R\$7.086,40	R\$6.880,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$1.596,50	R\$6.386,00	R\$6.200,00	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$1.266,90	R\$5.067,60	R\$4.920,00	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$1.076,35	R\$4.305,40	R\$4.180,00	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$618,00	R\$2.472,00	R\$2.400,00	R\$ -
SEGURO IMOBILIÁRIO (BRADESCO)	R\$283,25	R\$1.133,00	R\$1.100,00	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$1.411,10	R\$5.644,40	R\$5.480,00	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$679,80	R\$2.719,20	R\$2.640,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$46.599,78	R\$186.399,10	R\$178.254,20	R\$ 4.253,90

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2020 - Março

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 4.200,00	R\$ 630,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 924,00	R\$ 105,00
CONTADOR	R\$ 1.454,25	R\$ 1.454,25	R\$ 1.454,25	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 4.567,50	R\$ 4.567,50	R\$ 4.567,50	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 42,00	R\$ 31,50
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$ 5.512,50	R\$ 5.512,50	R\$ 5.250,00	R\$ 262,50
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 561,75	R\$ 561,75	R\$ 561,75	R\$ -
LANCHE PARA ALUNOS	R\$ 2.562,00	R\$ 2.562,00	R\$ 2.247,00	R\$ 315,00
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$ 813,75	R\$ 813,75	R\$ 813,75	R\$ -
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$ 299,25	R\$ 299,25	R\$ 194,25	R\$ 105,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 546,00	R\$ 210,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.961,00	R\$ 2.961,00	R\$ 2.646,00	R\$ 315,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ -
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$ 1.018,50	R\$ 1.018,50	R\$ 1.018,50	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$ 1.522,50	R\$ 1.522,50	R\$ 1.522,50	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$ 934,50	R\$ 934,50	R\$ 934,50	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.543,50	R\$ 1.543,50	R\$ 1.543,50	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$ 651,00	R\$ 651,00	R\$ 651,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$45.769,50	R\$45.769,50	R\$43.795,50	R\$ 1.974,00

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



2020 - Janeiro e Fevereiro

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Ano	PMSJC	Proponente
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$ 324,45	R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ -
COMBUSTÍVEL	R\$ 481,27	R\$ 962,54	R\$ 746,24	R\$ 216,30
CONTADOR	R\$ 1.497,88	R\$ 2.995,76	R\$ 2.995,76	R\$ -
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$ 421,79	R\$ 843,57	R\$ 843,57	R\$ -
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 7.570,50	R\$ 15.141,00	R\$ 15.141,00	R\$ -
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 481,27	R\$ 962,54	R\$ 962,54	R\$ -
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 75,71	R\$ 151,41	R\$ 86,52	R\$ 64,89
IMPRESSÕES (MÁQUINA E XEROX)	R\$ 6.921,60	R\$ 13.843,20	R\$ 13.843,20	R\$ -
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 378,53	R\$ 757,05	R\$ 757,05	R\$ -
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$ 556,97	R\$ 1.113,95	R\$ 573,20	R\$ 540,75
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.622,25	R\$ 3.244,50	R\$ 2.920,05	R\$ 324,45
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 962,54	R\$ 1.925,07	R\$ 1.600,62	R\$ 324,45
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 324,45	R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ -
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$ 594,83	R\$ 1.189,65	R\$ 1.189,65	R\$ -
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$ 486,68	R\$ 973,35	R\$ 973,35	R\$ -
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$ 946,31	R\$ 1.892,63	R\$ 1.892,63	R\$ -
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$ 757,05	R\$ 1.514,10	R\$ 1.514,10	R\$ -
SAL PORTEIRO	R\$ 865,20	R\$ 1.730,40	R\$ 1.730,40	R\$ -
SAL SECRETÁRIA	R\$ 616,46	R\$ 1.232,91	R\$ 1.232,91	R\$ -
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$ 486,68	R\$ 973,35	R\$ 973,35	R\$ -
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 448,82	R\$ 897,65	R\$ 897,65	R\$ -
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.730,40	R\$ 3.460,80	R\$ 3.460,80	R\$ -
VALE TRANSPORTE	R\$ 746,24	R\$ 1.492,47	R\$ 1.492,47	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$29.297,84	R\$ 58.595,67	R\$ 57.124,83	R\$ 1.470,84

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Demonstrativos de Despesas do ano de 2017

Para a comprovação dos valores solicitados no plano de trabalho 2018-2019 do convênio com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, analisou-se os demonstrativos aprovados no convênio do ano de 2017 referente aos repasses das parcelas 07 - maio aprovado 05/09; 09 - julho aprovado 31/10; 4 - Fevereiro aprovada 14/07 e 12 - Outubro aprovada 16/2/18

• Demonstrativos de Janeiro a Junho

Natureza da despesa / Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)		R\$ 80,89	R\$ 1.625,09			R\$ 3.039,09
AJUDA DE CUSTO					R\$ 3.647,20	
COMBUSTÍVEL			R\$ 845,00		R\$ 725,00	
CONTADOR			R\$ 1.385,00		R\$ 1.385,00	
DESPESAS BANCÁRIAS					R\$ 439,35	
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS			R\$ 1.664,85		R\$ 1.125,84	
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS				R\$ 819,23	R\$ 4.758,25	
ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 2.763,03			
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO			R\$ 35,00			
IMPRESSÕES (MÁQUINA DE XEROX)					R\$ 1.299,92	
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)			R\$ 409,25			
LANCHE PARA ALUNOS			R\$ 1.990,08		R\$ 2.299,23	
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO		R\$ 239,38	R\$ 335,62		R\$ 290,00	
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS						
MANUTENÇÃO PREDIAL						
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 364,50	R\$ 1.633,55		R\$ 1.499,20	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 870,00			R\$ 1.015,27	
PASSES URBANOS PARA ALUNOS						
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA			R\$ 993,03			
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO			R\$ 890,61			
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA			R\$ 1.630,17			
SAL AUXILIAR FINANCEIRA			R\$ 505,10			
SAL PORTEIRO			R\$ 1.606,71			
SAL SECRETÁRIA			R\$ 1.029,33			
SAL SERVIÇOS GERAIS			R\$ 849,11			
SEG IMOBILIÁRIO (BRADESCO)						
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 408,28	R\$ 418,00		R\$ 505,49	R\$ 447,36	
VALE ALIMENTAÇÃO				R\$ 1.318,15		R\$ 1.314,48
VALE TRANSPORTE			R\$ 1.797,36	R\$ 616,35	R\$ 673,25	R\$ 232,05

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



- Resumo anual de despesas comprovadas em 2017 e resumo dos valores solicitado no plano de trabalho 2018-2019- 2020

Natureza da despesa / Especificação	Média Comprovação	Média Grupos em 2018
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)	R\$ 1.754,62	R\$ 1.850,00
AJUDA DE CUSTO	R\$ 3.238,96	R\$ 3.533,33
COMBUSTÍVEL	R\$ 693,47	R\$ 741,25
CONTADOR	R\$ 1.540,81	R\$ 1.385,00
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 439,35	R\$ 379,38
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS	R\$ 851,08	R\$ 932,50
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	R\$ 4.602,65	R\$ 5.092,50
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.959,58	R\$ 1.403,75
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 41,69	R\$ 60,63
IMPRESSÕES (MÁQUINA DE XEROX)	R\$ 1.285,40	R\$ 13.746,67
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 429,04	R\$ 478,75
LANCHE PARA ALUNOS	R\$ 1.696,53	R\$ 1.688,33
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO	R\$ 401,25	R\$ 466,25
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS	R\$ 223,09	R\$ 562,50
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 60,60	R\$ 822,50
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 914,46	R\$ 1.840,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 655,32	R\$ 685,00
PASSES URBANOS PARA ALUNOS	R\$ 1.168,50	R\$ 1.281,67
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R\$ 1.032,48	R\$ 962,50
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	R\$ 904,22	R\$ 852,50
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA	R\$ 1.653,46	R\$ 1.563,75
SAL AUXILIAR FINANCEIRA	R\$ 1.233,06	R\$ 1.255,00
SAL PORTEIRO	R\$ 1.457,31	R\$ 1.305,00
SAL SECRETÁRIA	R\$ 1.122,34	R\$ 992,50
SAL SERVIÇOS GERAIS	R\$ 888,66	R\$ 821,25
SEG IMOBILIÁRIO (BRADESCO)	R\$ 661,25	R\$ 148,33
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)	R\$ 458,84	R\$ 491,25
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.316,32	R\$ 1.480,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 838,93	R\$ 617,50

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



- Demonstrativos de Julho a Novembro

Natureza da despesa / Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
ÁGUA E ESGOTO (SABESP)			R\$ 1.988,46		R\$ 2.039,56
AJUDA DE CUSTO		R\$ 703,84	R\$ 3.343,18	R\$ 2.726,50	
COMBUSTÍVEL		R\$			R\$ 500,03
CONTADOR		1.385,00			R\$ 2.008,25
DESPESAS BANCÁRIAS					
DIVULGAÇÃO E MATS GRÁFICOS		R\$		R\$ 70,00	R\$ 79,35
ENCARGOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS		1.315,38			R\$ 8.230,47
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 806,29				R\$ 2.309,42
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 42,00	R\$ 54,00			R\$ 35,77
IMPRESSÕES (MÁQUINA DE XEROX)		R\$			R\$ 1.256,28
INTERNET E TELEFONE (SEDE E H8)	R\$ 433,00	R\$ 444,87			
LANCHE PARA ALUNOS		R\$ 800,28			
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEGURO		R\$ 740,00			
MANUT EQPTOS ELETRÔNICOS					
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 60,60				
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 842,00	R\$ 400,00	R\$ 747,50		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 208,00			R\$ 527,99
PASSES URBANOS PARA ALUNOS			R\$ 1.168,50		
SAL AUXILIAR ADMINISTRATIVA		R\$		R\$ 1.034,36	
SAL AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO		R\$ 926,52		R\$ 895,54	
SAL AUXILIAR DE DIRETORIA		R\$		R\$ 1.638,05	
SAL AUXILIAR FINANCEIRA		R\$		R\$ 1.422,66	
SAL PORTEIRO		R\$		R\$ 1.358,00	
SAL SECRETÁRIA		R\$		R\$ 1.266,83	
SAL SERVIÇOS GERAIS		1.070,86		R\$ 924,00	
SEG IMOBILIÁRIO (BRADESCO)		R\$ 892,88			
SEG PATRIMONIAL (ALARMTEC)		R\$ 661,25			
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 546,01				R\$ 427,92
VALE TRANSPORTE		R\$ 565,00	R\$ 426,40		R\$ 1.562,10

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR



Valor Total

Mês (Total/média)	Ano (18)	Ano (19)	Ano (20)	PMSJC	Proponente
TOTAL R\$1.101.115,32	R\$444.551,33	R\$552.198,82	R\$104.365,17	R\$1.066.085,03	R\$35.030,29
GERAL R\$45.879,81					

IV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSES DO CONVÊNIO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$41.083,33	R\$41.083,33	R\$41.083,33	R\$65.265,00	R\$65.265,00	R\$44.210,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$44.210,00	R\$44.210,00	R\$44.210,00	R\$27.202,30	R\$27.202,30	R\$41.860,00

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$41.860,00	R\$41.860,00	R\$41.860,00	R\$67.222,95	R\$67.222,95	R\$44.563,55

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$44.563,55	R\$44.563,55	R\$44.563,55	R\$28.562,42	R\$28.562,42	R\$43.795,50

CONTRAPARTIDA

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$658,00	R\$2.506,67	R\$2.506,67	R\$2.065,00	R\$2.065,00	R\$1.032,50

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$1.032,50	R\$1.032,50	R\$1.032,50	R\$700,40	R\$700,40	R\$1.936,40

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$1.936,40	R\$1.936,40	R\$1.936,40	R\$2.126,90	R\$2.126,90	R\$1.063,48

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$1.063,48	R\$1.063,48	R\$1.063,48	R\$735,42	R\$735,42	R\$1.974,00

V. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, à Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Secretaria Municipal de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Felipe Schiaveto
Luiz Felipe Schiaveto
Diretor Executivo Presidente

Gabriel Lopes Carvalho
Gabriel Lopes Carvalho
Diretor Financeiro

ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR

